



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 18 de abril de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº073 | Caderno 3/5 | Preço: R\$ 21,97**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 01822570/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM HELENITA MOTA,Município de Fortaleza/Ceará,Inscrita no C.N.P.J./ Nº07.954.514/0692 - 49,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Wildemar Bezerra dos Santos CONTRATADA: ARILIA FRIOS SERV LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43,representado neste ato pelo Sra. Arilia Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em Ar condicionado** em favor da ESCOLA HELENITA MOTA pertencente à jurisdição da CREDE: SEFOR 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09579 e Termo de Participação 0002/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do Serviço de Manutenção de Ar condicionado objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.195,80 (UM MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Wildemar Bezerra dos Santos,CONTRATADA-Arilia Ferreira da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 02759413/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/CEJA GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA,Município de Iguatu/Ce, inscrito no CNPJ Nº 07.954.514/0671-14,neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ANTONIO ANDRADE DOS REIS CONTRATADA: JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.324.338/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Aquino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 16, 18, 19 e 20.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Iguatu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.778,42 ( onze mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.02.339030.1.5009100000.0 - 51334 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO ANDRADE DOS REIS,CONTRATADA-José Aquino de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-SARA RODRIGUES DE FRANÇA. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 00710530/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI RENATO BRAGA, estabelecida à Av. Rui Barbosa, nº 2.000, Bairro aldeota, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0451-45, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marta Simone de Melo Nobre CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA – COOPAFORT CNPJ sob nº 431717860001-12, situado à Estrada da Urucutuba, s/n CPN Urucutuba Caucaia-CE, CEP 61.659-990 aqui representado pelo Sr.(a) Leandro de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 59.302,70 (cinquenta e nove mil trezentos e dois reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Marta Simone de Melo Nobre CONTRATANTE Leandro de Abreu Bastos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ISABEL CRISTINA PORTO CASTRO 2ILEGÍVEL. Fortaleza 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 01964366/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA, estabelecida a Rua Projetada S/D, S/N, Bairro Dom Pompeu, Município de Alto Santo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0823-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Débora Fernandes Brasil CONTRATADA: GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 19.653.784/0001-85, com sede à Rua Capitão Aragão, 430 – Sala 02 – Bairro: Alto da Balança, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. NAISON REGO DE MORAES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:1 e 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/06243, regida pela legislação: Leis Ordinárias Federais, Art 24, Inciso II, Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 288/2022 e Decreto Estadual nº 33.486, de 21/02/2020 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento na Cotação Eletrônica no 11/2023 FORO: Alto Santo – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos)



dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339030.50000.0 - 10430. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Débora Fernandes Brasil CONTRATANTE NAISON REGO DE MORAES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Erivan Silva Guerreiro Antonia 2.Girislândia Lima Rodrigues Nunes. Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01178778/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CAMILO BRASILIENSE, estabelecida a Rua Rosa Florêncio, nº 236, Bairro Antonio Diogo, Município de Redenção/CE, Telefone (85) 3332-2670, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0068-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) Maria Silvanira Costa da Silva CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, Bairro José de Alencar, Município Fortaleza/CE, CEP 60.830-055, representado neste ato pelo(a) Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIO)** PARA A EEM CAMILO BRASILIENSE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07417 e Termo de Participação nº 20230013 FORO: Redenção, CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e o prazo de execução será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.07.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Silvanira Costa da Silva CONTRATANTE Jesus Albino Vieira Crispa Junior CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARIA LUZILANE DA SILVA GOMES 2FRANCISCO RODRIGO BEZERRA DA SILVA. Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00999875/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL WALDEMAR FALCÃO, Rua Antônio Joaquim de Carvalho, nº19, Bairro Álvaro Weyne, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101 2690 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0431-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Claudia Loiola de Alencar CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA (COOBRAF), situado à Rua B, 36 - Mondubim – Fortaleza/CE - CEP: 60765-374 inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 0001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 134.084,36 (cento e trinta e quatro mil, oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.552001.0 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Claudia Loiola de Alencar CONTRATANTE Francisco Leocádio Cavalcante Barroso CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Elia Lima Pinho 2Silvia Helena Matos de Almeida. Fortaleza 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01607474/2023

CONTRATANTE: O ETADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO IEEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA - LAVRAS DA MANGABEIRA/CEARÁ - Lavras da Mangabeira - Ceará inscrita no CNPJ: 01.954.514/0017-92, neste ato representada pelo seu Diretor RIVANDI LEANDRO DA COSTA CONTRATADA: GERALDO FLORENTINO DA SILVA- ME inscrita no CPJ sob nº 00.666.191/0001-25 - neste ato representada pelo GERALDO FLORENTINO DA SILVA. OBJETO: constitui objeto deste Contrato a **Aquisição de Gêneros Alimentícios-Fornecemos de AGU MINERAL NATURAL DA FONTE SEM GÁS PARA CONSUMO HUMANO**, à kr me 4- descrições na proposta para atender as necessidades a EEEP Professor Gustavo Lima - Lavras da Mangabeira - CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados-- nos a anexos I e II DA CARTA CONVITE 001/2023 que integram este instrumento, independentemente de transcrição. tens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: LAVRA DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 48.296,25 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.01.339030.50000.0 - 2216. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RIVANDI LEANDRO DA COSTA CONTRATADA - GERALDO FLORENTINO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA 2 - JOAQUIM LOPES FILHO, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01073151/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EMÉDIO GETÚ LIO VARGAS - CREDE 19 - Município de Farias Brito/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0628-21, neste ato representada por seu Representante legal, Sr. Francisco Vasques Ferreira Lima CONTRATADA: CÍCERO WILTON BEZERRA DE SOUZA, CPF nº 011.579.583-97. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: FARIA BRITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.470,00 (dois mil e quatrocentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2014.01.339030.50000.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Vasques Ferreira Lima CONTRATADA - Cicero Wilton Bezerra de Souza e TESTEMUNHAS: 1 - NYRALVÂNIA DA SILVA PRIMO 2 - JANE LOURDES OLIVEIRA CARDOSO, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01408676/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO - CREDE 10 - Município de Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0217-18, neste ato representado pelo Sr. ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO ORLANIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.178.558/0001-79, representado neste ato pela Sr. Francisco Orlanio da Silva. **OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 **FORO:** MORADA NOVA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (duzentos) dias a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução do serviço, objeto do presente Contrato, será 250 (Duzentos e Cinquenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.051,00 (Onze mil e Cinquenta e Um Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339039.50000.0.0 – 7326. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA CONTRATADA - FRANCISCO ORLANIO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisca Alexsandra Araújo Maciel 2 - Raimundo Gilvane Lemos, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02758948/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GE TÚLIO VARGAS, Município de Farias Brito/CE - inscrita no CNPJ 07.954.514/0628-21, neste ato representada por seu Representante legal, Sr. Francisco Vasques Ferreira Lima CONTRATADA: **FRANCIVAL TOMÉ DA SILVA**, CPF nº 000.405.473-37. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 **FORO:** FARIAS BRITO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.919,33 (oitocentos e novecentos e dezenove reais e trinta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 – 32292. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisco Vasques Ferreira Lima CONTRATADA - Francival Tomé da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - MYRALVÂNYA DA SILVA PRIMO 2 - JANE LOURDES OLIVEIRA CARDOSO, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01049420/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TIRADENTES - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0600-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI - COOPAEFARC**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)FRANCISCO FERREIRA BRITO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº. 11.947/2009, da Lei nº. 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº.01/2023 **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 312.731,15 (TREZENTOS E DOZE MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA - FRANCISCO FERREIRA BRITO e TESTEMUNHAS: 1 - ANDRÉ MENDONÇA GRANGEIRO 2 - MARIA GIZÉLIA FELINTO INACIO DA SILVA, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02724946/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM MONSENHOR FURTADO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0085-33,Município Meruoca (CE),neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Benedicta Maria Rodrigues Cunha Gomes CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37,representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ. **OBJETO:** O presente CONTRATO 03/2023 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 1, 9, 14, 22.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, vipro 01448619/2023 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Meruoca (CE). **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.836,60 (dezessete mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.339030.50000.0 – 31974, do PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO.. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Benedicta Maria Rodrigues Cunha Gomes,CONTRATADA-PAULO SÉRGIO TOMAZ e TESTEMUNHAS 01-SILVIA HELEN PONTES DO N. SOUSA 02-WALLACE ANDERSON DINIZ. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01663846/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI ESTADO DO MARANHÃO,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0506-53,neste ato representada por seu Diretor Geral, FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES CONTRATADA: **RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.138.754/0001-85,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Roberto Fontana Pereira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45,0 Kg** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2023 e Termo de Participação nº 2023/0001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e



sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 5.599,86 (cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 14 de MARÇO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES,CONTRATADA-Roberto Fontana Pereira e TESTEMUNHAS 01-CLAUDIA FERNANDES RAUPP 02-JOSÉ WALTER ALVES DE LIMA. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02723982/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM MONSENHOR FURTADO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0085-33, Município Meruoca/CE),neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36,representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO 02/2023 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 2, 3, 5, 7, 8, 12, 13, 16, 17, 18, 20.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, vproc 01448619/2023 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Meruoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 92.456,20 (noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.339030.50000.0 – 31974, do PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO.. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes,CONTRATADA-FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-SILVIA HELENA PONTES DO NASCIMENTO SOUSA 02-WALLACE ANDERSON DINIZ. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01262329/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO CURIMATÃ,Município de Pacajus/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0849-81,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Daniel Tabosa Alves de Oliveira CONTRATADA: **D&G E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.201.732/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr. Daniel Guilherme Saunders Linhares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decretoº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.806,95 (Trinta e um Mil e Oitocentos e seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.3390 30.1.5009100000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Daniel Tabosa Alves de Oliveira,CONTRATADA-Daniel Guilherme Saunders Linhares e TESTEMUNHAS 01-LETICIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO 02-DEBORAH MAYARA DA SILVA FERREIRA. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01580223/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES,Município de FORTALEZA/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES - CCPF**,inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20230001 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 76.923,51 (setenta e seis mil e novecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.1.552920000 0.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA,CONTRATADA-ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02330131/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCÂNTARA,Município de São Gonçalo do Amarante/CE,inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0294-50,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Régis Nascimento da Silva CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001- 65,neste ato representada pelo Sr. Luis Mota da Silva Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:2,6,14,15,17,19.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias , contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 38.784,90 ( trinta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 – 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Régis Nascimento da Silva,CONTRATADA-Luis Mota da Silva Júnior e TESTEMUNHAS 01-Andréia Bezerra Moraes 02-Josilene Maria Gomes Mendonça. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01117930/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0712-27, FORTALEZA – CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor PATRESE ALEXANDRE SOUSA, CONTRATADA: JW COMERCIAL E SERVIÇOS – LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.014.432/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ RENAN HOLANDA GUIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 4, 6, 9, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 24, 25 e 28.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação em Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 59.262,20 (Cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.1.5529200000.1 – 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PATRESE ALEXANDRE SOUSA, CONTRATADA-JOSÉ RENAN HOLANDA GUIA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01205082/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EIT Rosa Suzana da Rocha, Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0239-23, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr Francisco Rodrigues da Rocha Araújo CONTRATADA: GERALDO TIBÚRCIO DOS SANTOS NETO, inscrita no CNPJ sob 22.497.917/0001-86, representado neste ato pelo Sr. Geraldo Tibúrcio dos santos neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA Indígena Tremembe Rosa Suzana da Rocha pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/06468 e Termo de Participação 14/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a Assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta) dias, após a Assinatura. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.475,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.2011.05.339030.50000.0 - 652. DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Rodrigues da Rocha Araújo, CONTRATADA-Geraldo Tibúrcio dos santos neto e TESTEMUNHAS 01-Maria Beatriz dos Santos Rocha 02-Maria Kessiane da silva Costa. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02730601/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, estabelecida à Rua Jacob Felício Ribeiro, nº 91, Bairro Centro, Município de Carnaubal/CE, CEP 62.375-000, Telefone (88)3650-2280, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0344-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. HELTON SOUZA BRITO CONTRATADA: Sr.(a) JOSE MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF sob nº 230.671.953- 53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: Carnaubal/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.165,44 (quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.339030.1.5009100000.0 – 31945. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: JOSE MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA CONTRATANTE JOSE MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Najda Gonçalves de Oliveira 2Vera Maria Pompílio da Silva. Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01118287/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO MARQUES NONATO, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0738-66, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.202.279/0001-70 representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Jacinto Sousa Ribeiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.984,96 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.339030.50000.0 - 32314 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA, CONTRATADA-Jacinto Sousa Ribeiro e TESTEMUNHAS 01-Francisco Edinaldo Duarte Carneiro 02-Gleicy Souza da Silva. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00717292/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, estabelecida a Rua PROF. EDGAR DE ARRUDA, 1683, BAIRRO DOM LUSTOSA, CEP 60.510-350, FORTALEZA-CE, TELEFONE (85) 3101-5959, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0459-00 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu ( sua ) Diretor ( a ) Geral, Sr.(a) ELIENE SALES ANDRADE CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA -COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08 , com sede à ROD. RAIMUNDO PESSOA DE ARAUJO, 3558, CEP 61.685-990, BAIRRO MIRAMBE, CAUCAIA-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº



8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 108. 971,42 (CENTO E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: ELIENE SALES ANDRADE CONTRATANTE RODRIGO ARAUJO SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IGUSTAVO ELZENAY CASTRO SOUSA 2MARIA REJANE DE LIMA ARRUDA. Fortaleza 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02785600/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, Município de Canindé-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0116 - 74, da qual por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Elinaldo Silva Rocha CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob N º 04.918.429/0001 - 13, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** MERENDA ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo: III.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei complementar Nº 137/2014, Decreto Estadual Nº 31543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 001/2023 FORO: Canindé/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.925,29 (nove mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.339030.50000.0 - 32111. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Elinaldo Silva Rocha CONTRATANTE Ivelize Gurgel Moura de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1BLENA ROCHA SANTOS 2BRENO ROCHA SANTOS. Fortaleza 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01075480/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, estabelecida a Rua Manoel Antônio Leite, nº 250, Bairro: Bom Sucesso, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.5687, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0697-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Álvaro Roberto Peixoto Torres CONTRATADA: E. RODRIGUES DO NASCIMENTO ME, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78 , com sede à Rua(Av)Vital Brasil, nº 760, bairro: Bonsucesso, CEP: 60.541- 705, Município Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Edvaldo Rodrigues do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,1 0,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25, 26, 27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 64.115,60 (Sessenta e quatro mil, cento e quinze reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55 200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Álvaro Roberto Peixoto Torres CONTRATANTE Edvaldo Rodrigues do Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Maria Eusimara Barboza Maia 2Maria Edilânia Roberto Sousa Alves. Fortaleza 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02609497/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA, estabelecida a Rua Camélia, nº 352, Bairro Cristo Redentor, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101 5076, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0427-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Adriana Amaro de Lima CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT, situado à Est da Urucutuba, S/N, CPC URUCUTUBA – Caucaia / Ce, Cep: 61.659-990, inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 50.410,89 (Cinquenta mil, quatrocentos dez reais e oitenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2021.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisca Adriana Amaro de Lima CONTRATANTE Leandro de Abreu Bastos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.ELISANGELA SOUSA DE SALES 2.VALDENISIO ALMEIDA MOITA LEITE. Fortaleza 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01580959/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, estabelecida á Avenida Nossa Senhora do Carmo s/nº Centro Lagoa do Mato no município de Itatira-Ceará CEP: 62.725-000 Telefone (88) 3436-3890, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DA PIEDADE VIEIRA CONTRATADA: COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE – FAPE, situado à Rua Jacinto Ferreira Paiva, s/n, Distrito de Lagoa do Mato, Itatira-CE, CEP 62.725-000 inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sra. Antonia Kariny Sousa Uchôa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: Itatira – CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação DOE e a execução será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da emissão da ordem de compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 82.643,20 (oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.339030.50000.0 - 32111. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA DA PIEDADE VIEIRA CONTRATANTE Antonia Kariny Sousa Uchôa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1LUCAS LIMA GUERRA 2ANTONIA PATRICIA FERREIRA DE ALMEIDA. Fortaleza 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01307918/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, estabelecida a Rua Vereador Raimundo Junior, s/n – Conjunto Novo – Distrito de Lagoa do Mato – Itatira – CE, Telefone (88)3436- 3890, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria da Piedade Vieira CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, com sede à Rua Euclides Barroso, nº 1295, Bairro Centro, Município Caucaia - CE, representado neste ato pelo Sr. RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupos 01, 02, 03, 04 e 06.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023 FORO: Itatira – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 114.363,61 (Cento e Quatorze Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.339 030.50000.0 - 32111 22100022.12.362.433.20111.10.339030.50000.0 - 7317 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria da Piedade Vieira CONTRATANTE RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1JAKSON ARAÚJO DE SOUSA 2JOSÉ LEANDRO MACEDO ALVES. Fortaleza 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00735827/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, estabelecida à Rua Dona Lucia Pinheiro, nº 93, Município Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7634, inscrita no CNPJ 07.954.514/0460-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA – COOPAFORT**, com sede na Estrada da Urucutuba, S/N- Bairro CPC Urucutuba, Município – Caucaia –CE, CEP 61.659-990,inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, neste ato representada pelo Sr. Leandro de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 117.235,53 (Cento e dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATANTE Leandro de Abreu Bastos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Joaquim Lopes Neto 2Maria Irisvania de Araújo. Fortaleza 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02466130/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA, estabelecida a Rua Joaquim Lima de Souza, Nº 274, Bairro São Pedro do Norte, Município de Jucás/Ce, Telefone (88) 3517-2148, inscrita no CNPJ 07.954.514/0673-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Moisés Monteiro CONTRATADA: **O S R MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.351.323/0001-44, com sede à Rua Vinte e Sete de Novembro, 420, Bairro Alto do Juca, Município Iguatu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Francisco Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,5,7,9,10,12,14,15,17,19,24,26,27,28.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Jucás – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 84.631,05 (OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 4.20121.02.339030.1.5009100 000.0 32014. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro CONTRATANTE Francisco Emanuel de Oliveira Silva CONTRATANDO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02112800/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 16, estabelecida a Rua Treze de Maio, nº 55, Bairro Planalto, Município de Iguatu/CE, Telefone (88) 35819456 inscrita no CNPJ 07.954.514/0664-95,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Coordenadora Geral, A Sra. Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: **DENILDO NUNES DE SOUZA ME** inscrita no CNPJ sob nº 43.491.578/0001-09 com sede à Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho, nº 64, Bairro: Cajueiro, Município Iguatu - Ce representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Denildo Nunes de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de Gás de Cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01 e anexo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações ,com fundamento na Carta Convite 13/2023 FORO: Iguatu/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço (após empenho).. VALOR GLOBAL: R\$ 5.385,10 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339030.50000.0 - 5452 22100022.12.122.211.20763.15.339030.50000.0 - 11857 . DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATANTE Denildo Nunes de Souza CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ALYNE LUCAS DE OLIVEIRA 2ILEGÍVEL. Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02804290/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Tempo Integral DOM ALOISIO LORSCHEIDER, estabelecida a Av. Contorno Oeste, s/nº, Bairro Nova Metrópole, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 30013045, inscrita no CNPJ/07.954.514/0122-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sa) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Bruna Sonir Lóssio Vieira Holanda CONTRATADA: **NF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.449.440/0001-72, com sede à Rua (Av) Neli de Oliveira Sousa N°17, Bairro Novo Maranguape II, Município de Maranguape - CE , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Alessandro Alexandre Pintos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas



descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13,27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Caucaia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.129,00 (Mil cento e vinte nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2012 1.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Bruna Sonir Lóssio Vieira Holanda CONTRATANTE Francisco Alessandro Alexandre Pintos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1rita de CASSIA DA SILVA LUNES 2FABIO ROBERTO DE ABREU SOUSA. Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0068689/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA INDÍGENA ABA KATU, estabelecida na Comunidade Rajado Serra Verde/Volta do Rio, Bairro Zona Rural, Município de Monsenhor Tabosa/CE, Telefone (88) 9.9919.7937, inscrita no CNPJ 07.954.514/0818-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria do Socorro Feitosa de Souza Oliveira CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob N.º 63.460.455/0001-00, com sede no Assentamento Santana – Município de Monsenhor Tabosa, representado neste ato pelo Sra. Antonia Ferreira Fernandes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21,22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/001 FORO: Monsenhor Tabosa, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 34.112,01 (trinta e quatro mil e cento e doze reais e um centavo) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.339030.50000.0 - 32593. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Feitosa de Souza Oliveira CONTRATANTE Antonia Ferreira Fernandes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1José Ricardo de Mesquita Barros 2Antonia Brígida de Souza Nunes. Fortaleza 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02757801/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LOURENÇO FILHO, estabelecida à Rua Firmíno Rosa, nº 587, Bairro Centro, Município de Crateús/CE, CEP 63700-025Telefone (88) 3692-3526, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0155-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA com sede a Rua Ana Cordeiro Gomes nº 08, Santa Tereza, Tauá/CE, CEP 63660-000 inscrita no CNPJ sob n.º 04.604.578/0001-08, representado neste ato pelo Sr. ASSUERO BEZERRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/001 FORO: Crateús – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 26.299,00 (Vinte e seis mil duzentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATANTE ASSUERO BEZERRA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA 2CRISTIANE MARQUES DE PAULA. Fortaleza 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02779511/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA MARIA DOLORES PETROLA, estabelecida à Rua Raimundo Nonato de Araújo, S/N, Bairro: Santa Luzia, Município de Arneiroz/CE, CEP: 63670-000, Telefone (88) 3419-1123, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654- 13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor (a) Geral, Sr.(a)MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO CONTRATADA: ANTONIA VALDA CASTRO BRITO - CPF: 031.463.043-09. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001 FORO: ARNEIROZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.116,52 ( Onze mil cento e dezesseis mil reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.13.339030.1.5009100000.0 - 32594 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO - CONTRATANTE - ANTONIA VALDA CASTRO BRITO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCA KARINE LINO MOTA DE SOUSA, 02-NATÁLIA GOMES NUNES. Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02037981/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA, Município de QUIXERÉ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0777-72,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57,representada neste ato pela Sra. LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as Disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do extrato do contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.982,61 (Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.50000.0 798. DATA DA ASSINATURA: 13 de MARÇO de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO,CONTRATADA-LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-JURANDIR RODRIGUES DE MORAES 02-MARCIA MARIA RIBEIRO COSTA. Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01635230/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0426-34, neste ato, representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO ROBERTO ÂNGELO DA SILVA CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita sob o CNPJ Nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, FORMIGAS, BARATAS, ARANHAS, ESCORPIÕES, CARAMUJOS E OUTRAS PRAGAS**, em favor da EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ao Decreto Nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, que dispõem sobre as cotações eletrônicas, tendo este presente contrato também fundamento na Cotação Eletrônica de Coop nº 2023/06362, Termo de Participação 20230008, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as Cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contando a partir de sua publicação PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contando a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.180,00 (Mil e cento e oitenta reais) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PAULO ROBERTO ÂNGELO DA SILVA, CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-CRISLENE DE SOUSA GOMES 02-LUIZ CLAYLTON DA SILVA RIBEIRO. Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01846398/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MONSENHOR CATÃO PORFIRIO SAMPAIO, Município de Itapajé/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0029-26, neste ato representada por sua Diretora, Sra. DAYANA BRAGA DE CARVALHO CONTRATADA: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.327.806/0001-24, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JAMES DIAS GOMES FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MATERIAL DE COPA E COZINHA EM FAVOR DA EEM MONSENHOR CATAO PORFIRIO SAMPAIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05246 e Termo de Participação nº 2023/0001, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.740,42 (dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.50000.0 – 5552.. DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DAYANA BRAGA DE CARVALHO, CONTRATADA-JAMES DIAS GOMES FILHO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-GRACIELLE CAVALCANTE GOMES. Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01470436/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DOM HÉLDER CÂMAR COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0420-49, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco David Pereira da Silva CONTRATADA: MASTER COOL REFRIGERACAO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 43.393.797/0001-47, representado neste ato pelo Sr. Antônio Renato Rodrigues Ramos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **remoção, transporte e instalação de 9 aparelhos de ar condicionado**: 2 de 18 mil, 5 de 24 mil e 2 de 30 mil btus, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/03721 e Termo de Participação nº 2023/0001, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100 000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco David Pereira da Silva, CONTRATADA-Antônio Renato Rodrigues Ramos e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02712824/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, estabelecida a AVENIDA III, S/Nº, Bairro JEREISSATI I, Município de MARACANAÚ/CE, Telefone (85) 3101-2877, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0213-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado(a) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - ME e por nome fantasia denominada IMPACTO, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, com sede à AVENIDA 13 DE MAIO, Nº 2386, Bairro: BENFICA, Município FORTALEZA- CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA A EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,04,10,12,13 ,16,17,19,20,22,23,24 e 28.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº 2023/0001 FORO: Maracanaú/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 58.207,29 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 32398. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATANTE FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Estefânia Rodrigues França 2.Francisco Jhonatan Cassiano da Costa. Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01223390/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, ESTABELECIDA À ESTRADA DE ARACATIÇU, S/Nº, FAZENDA SANTO INÁCIO, DISTRITO DE JUÁ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, CEP: 62.620-000, TELEFONE (88) 98176.3931, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.954.514/0024-11, DAQUI POR DIANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATANTE NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA DIRETORA GERAL, SR.<sup>a</sup>, MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES CONTRATADA: J. NILDON DA SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.093.882/0001-40, COM SEDE À RUA: JOAQUIM PEREIRA, Nº 269, DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, CEP: 62.620-000, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. JOSÉ NILDON DA SILVA. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO Nº 01/2023 TEM POR OBJETIVO **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR 2023** DA EEMTI ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS., CUJAS DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS



ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO ANEXO I, QUE INTEGRA ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. ITENS: 04, 05, 06, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 22, 24 e 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, E SUAS ALTERAÇÕES, COM FUNDAMENTO NA CARTA CONVITE Nº 20230001, VIPROC Nº 01223390/2023 FORO: IRAUÇUBA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. PRAZO DE EXECUÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$ 27.507,60 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.33903 0.1.5009100 000.0 - 32451. DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES CONTRATANTE JOSÉ NILDON DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.RAPHAELA MARIA SAMPAIO BARROS MELO 2.ALDENORA CAMILA DE SOUSA FERNANDES. Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02783527/2023**

CONTRATANTE: O Estado de Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO estabelecida na Localidade de Preá, S/N, Zona Rural, Município de Cruz/CE, Telefone: (85) 9 9711-8307, inscrita no CNPJ 07.954.514/0781-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Helder Frances Tota de Sousa CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede à AV Jaime de Assis Henrique, Nº 134, Centro, Município AMONTADÀ - CE, CEP 62.540-000, representada neste ato pelo Sr. Franciso Agenor Gomes . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 5, 11, 21, 22 e 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 54.440,40 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023. SIGNATARIOS: Helder Frances Tota de Sousa CONTRATANTE Franciso Agenor Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IRAYSA GABRIELA DOS SANTOS SOUSA 2ANTONIO MARCELO DO NASCIMENTO. Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01905823/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, Município de Acaraú/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0180-91,este ato representado pelo Diretor, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **AJ SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 40.910.360/0001-45,representado neste ato pela Sr. Jonadaby de Castro Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Terceiros - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05047 e Termo de Participação nº 20230004, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 220 (Duzentos e Vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 725,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Luiz Silva Fontenelle,CONTRATADA-Jonadaby de Castro Alves e TESTEMUNHAS 01-Nataline Viana da Silva 02-Maria Ivonete Xavier de Araújo. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01794320/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA - CEJA,Município de Baturité/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0062-47,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Silena Ferreira Ayres CONTRATADA: **OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES ESERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, representado neste ato pelo Sr. Otacílio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 20230004, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto desse contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.339039.50000.0 - 8727. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Silena Ferreira Ayres,CONTRATADA-Otacílio Pereira da Silva Neto e TESTEMUNHAS 01-JOANA PIRES DA SILVA CARVALHO 02-MARIA OZANIRA DA SILVA MARQUES. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02862184/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: E.E.M.T.I VISCONDE DO RIO BRANCO, estabelecida a Rua Av. Dom Manoel, Nº 1803, Bairro Centro Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0453-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ALNEDI COSTA LIMA CONTRATADA: **COOPAFAM – COOPERATIVA AGROPECUARIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA** situado à Rua Desembargador Pedro Melo, Nº 530, Bairro Parque Tijuca, município de Maracanaú/Ce, CEP: 61.917-190 inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará.. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 340(Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.367,00 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.552 00.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: ALNEDI COSTA LIMA CONTRATANTE Francisco Flavio Cavalcante Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ICLEALDA SOUSA BRUNO 2ILEGÍVEL. Fortaleza 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01410980/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, estabelecida a AVENIDA III, S/Nº, Bairro JEREISSATI I, Município de MARACANAÚ/CE, Telefone (85) 3101-2877, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0213-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado(a) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: **E.RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME** e por nome fantasia denominada E.R NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78, com sede à rua VITAL BRASIL, Nº 760, Bairro: BONSUCESSO, Município FORTALEZA - CE, CEP: 60.541-705, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA MATOS LOURENÇO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA MERENDA ESCOLAR PARA A EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,05,07,08,09,21 e 27.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº 2023/0001 FORO: Maracanaú/Ce, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 58.400,20 (CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 32398. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATANTE MARIA DE FÁTIMA MATOS LOURENÇO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Estefânia Rodrigues França 2.Francisco Jhonatan Cassiano da Costa. Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02779392/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA MARIA DOLORES PETROLA, estabelecida à Rua Raimundo Nonato de Araújo, S/N, Bairro: Santa Luzia, Município de Arneiroz/CE, CEP: 63670-000, Telefone (88) 3419-1123, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por sua Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE - CPF:** 898.178.263-68. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001 FORO: Arneiroz-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.071,05 ( Vinte e três mil setenta e um reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .22100022.12.362.434.20121.13.339030.1.5009100 - 32594. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATANTE JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IFRANCISCA KARINE LINO MOTA DE SOUSA 2NATÁLIA GOMES NUNES. Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01390076/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA, estabelecida a Rua Rita Belarmino Pereira, nº 556, Bairro Deputado Grijalva Ferreira da Costa, no Município Ubajara/Ce, CEP: 62.350-000, Telefone ( 88) 3634-2299, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0357-78, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu ( sua ) Diretor ( a ) Geral, Sr.(a) Francisca Tatianni Carneiro Cruz Vieira CONTRATADA: **F DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.839.432/0001-38, com sede à Avenida Antonieta Araújo Ferreira, nº 180 D, Jereissati I, Maracanaú- Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Domingos de Sousa Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO** DA EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCANTARA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Ubajara-Ce. VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 170 (Cento e setenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.835,00 ( TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.08.339039.50000.0 5860. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisca Tatianni Carneiro Cruz Vieira CONTRATANTE Francisco Domingos de Sousa Neto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.CESARIO HELLUAN DA SILVA COSTA 2.MARILY DE SOUZA MARTINS LOPES. Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02533903/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0087-03, com o endereço Rua: José Cláudio de Araújo, Nº 615, Bairro Centro, Município de MUCAMBO-CE, Telefone (88) 3654-1407, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada sua Diretora Sra. Antonia Natália Paiva Tudes CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, com sede à TV ALOISIO VIANA MOREIRA, Nº 50 , Bairro Centro, CEP: 62.680-000, Município Paracuru/ CE, representado neste ato pelo Sr. Jonadaby de Castro Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de limpeza e conservação** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230008, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08581 e Termo de Participação nº 20230008 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339039.50000.0 – 11940. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Antonia Natália Paiva Tudes CONTRATANTE Jonadaby de Castro Alves CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARIA FERNANDA DE BRITO 2ANA MARIA COSTA AGUIAR DE CASTRO. Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01773226/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CORONEL LUIZ FELIPE, estabelecida à Praça Coronel Luiz Felipe, Nº 381, Centro, Granja/CE, CEP 62.430-000, Telefone (88)3624-1546, inscrito no CNPJ 07.954.514/0306-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Pereira Filho CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA -ME** - inscrita no CNPJ sob nº11.278.775/0001-40, com sede à Rua Professor Garcez, Nº 80, Centro Granja - CE, CEP 62.430-000, representada neste ato pelo Srª Olindina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 6, 7 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II,



alínea "a", Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2023 FORO: Granja – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial (DOE).. VALOR GLOBAL: R\$ 2.743,22 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e vinte dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50 000.0 - 32434. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Pereira Filho CONTRATANTE Olindina Maria de Sousa Neta CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Antônia Maria Guilherme dos Santos 2Maria Onélia de Oliveira Coutinho. Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01267851/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS, estabelecida à Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº 51, Bairro Colibris, Município de Tauá/CE, CEP 63.660-000 Telefone (88) 3437-4346, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0281-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. JOSÉ WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO CONTRATADA: COOPDEST COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA, situado à Rua Ana Cordeiro Gomes, nº 08, município de Tauá/CE, CEP 63.668-000, inscrita no CNPJ sob n.º 04.604.578/0001-08, representado neste ato pelo Sr. ASSUERO BIZERRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: Tauá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.965,47 (QUINZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .22100022.12.362.433.20114.13.339030.50000.0 - 32147. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: JOSÉ WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO CONTRATANTE ASSUERO BIZERRA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Debora Soares de Freitas Silva Paulo 2Ricardo Feitosa Cavalcante. Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01698380/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E. E. F. M. ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, estabelecida à Rua 145, nº s/n, Bairro Conjunto Nova Metrópole, Município de Caucaia/CE, CEP 61658-300, Telefone (85) 3101-3043, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0123-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral , Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA - COPASB, situada à Travessa Tobias Correia, nº 151, Bairro Itambé, Município de Caucaia, CEP 61602-060, inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao P. N. A. E. e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: Caucaia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D. O. E. VALOR GLOBAL: R\$ 70.926,00 (setenta mil e novecentos e vinte e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.1.5009100000.0 - 32002. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATANTE Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Maria Célia Abreu Sales 2Maria Júlia Ferreira do Amaral. Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01090331/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO /Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0479-46-90,neste ato representada por seu Diretora, Sra. Carla Maria Cavalcante Sampaio CONTRATADA: QUINTAL DO GÁS, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50, representado neste ato pelo(a) Sr. Patrícia Freire de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **GÁS E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 001/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0001/2023,celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias ) , contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHETOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Carla Maria Cavalcante Sampaio,CONTRATADA-Patrícia Freire de Araújo e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01111495/2023

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SÃO SEBASTIÃO, estabelecida a Av. Gomes da Silva, Nº 100, Bairro Centro, Município de Apuiarés/Ce, Telefone (085) 3356 1030, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0120 - 50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral,Sr. Tony Elvys dos Santos Luz CONTRATADA: RODRIGO MAGALHÃES ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 36.244.654/0001 - 08, com sede na Av. Torreon, Nº 1533, Bairro Parque Guadalajara Jurema , Município Caucaia/Ce,CEP.61.650-350 representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Magalhães Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Aquisição de Gêneros Alimentícios** em favor da EEMTI São Sebastião – Apuiarés/CE- CREDE 02 DE ITAPIPOCA/CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº 02/2023 FORO: Apuiarés/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.389,60 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011 8.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Tony Elvys dos Santos Luz CONTRATANTE Rodrigo Magalhães Alves CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Haline Helen de Souza 2.Imaculada Maria Ribeiro. Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01400586/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0139-60, situada na Rodovia 020, nº20, Bairro: Parque Potira (Jurema), Município de Caucaia/CE, CEP 61650-620, telefone:(85) 3238- 9159, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por Sr.(a) Diretor(a) LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA CONTRATADA: **K.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, com sede à Rua ELIEZER GOIS, Nº 110, Bairro Parque Solidade, Município de Caucaia, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6,7,8,9,11,12,13,15,16,19,20,21,22,24,28 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: Caucaia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 20.398,68 (Vinte mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 – 32002. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA CONTRATANTE FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Karine Batista Mendes 2.Samila do Nascimento Matos. Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02564930/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA ,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0511-10,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Elionete Maria Vasconcelos Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**,inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 82.520,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos e vinte reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 – 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elionete Maria Vasconcelos Silva,CONTRATADA-Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01010664/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, estabelecida na Rua Filizolina Freitas, S/N, Cajuais, Icapuí - CE, telefone: (88) 3432 1079, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: **EMANUEL SALES DE MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.125.679/0001-00 , com sede na Rua Raimundo Bala, Bairro: Centro, nº 130, Município: Fortim - CE, representado neste ato pelo Sr. EMANUEL SALES DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** cujo objeto é ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339 030.50000.0 - 556. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2023 SIGNATARIOS: ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA - CONTRATANTE - EMANUEL SALES DE MEDEIROS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - João Wilame da Silva, 02 - Aurilene Maria da Silva. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01649126/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE, estabelecida a Rua Estrada da localidade Todos os Santos nº SN, Bairro Distrito de Marruás, Município de TAUÁ/CE, Telefone (88) 9909-1466, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0840-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ROBERTO DIAS NETO ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.698.775/0001-82, com sede à Rua ABDON SANTIAGO DA COSTA, nº SN, Bairro SÃO JOAO, Município de PACATUBA, representado neste ato pelo Sr. ROBERTO DIAS NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230002 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (200) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 149.800,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REIAS ) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.13.339039.1.500 9100000.010318. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - ROBERTO DIAS NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02640840/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOÃO MATTOS COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Almirante Rubim nº 1014, Bairro Montese, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2977, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0487-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor(a), Sr.(a) ANA MARCELINA LOPES DE SÁ CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME (GRUPO SECT)**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Av Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, Bairro Jose de Alencar, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09171 e Termo de Participação nº 2023/008 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**EXECUÇÃO:** Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: ANA MARCELINA LOPES DE SÁ - CONTRATANTE - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02887365/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA-CE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.954.514/0024-11, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA DIRETORA GERAL, A SR.<sup>a</sup>, MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 41.644.238/0001-37, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO Nº 02/2023 TEM POR OBJETIVO A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA MERENDA ESCOLAR 2023 DA EEMTI ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS., CUJAS DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO ANEXO I, QUE INTEGRA ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. ITENS: 01, 02, 03, 07, 08, 10, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 25 e 27.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, E SUAS ALTERAÇÕES, COM FUNDAMENTO NA CARTA CONVITE Nº 20230001, VIPROC Nº VIPROC Nº 02887365/2023 CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO MEDIANTE AS CONDIÇÕES CONTIDAS NAS CLÁUSULAS ABAIXO FORO: IRAUCUBA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. . VALOR GLOBAL: R\$ 51.771,05 (CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.1.50009100 000.0 - 32451 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae.. DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES, CONTRATADA-PAULO SÉRGIO TOMAZ e TESTEMUNHAS 01-RAPHAELA MARIA SAMPAIO BARROS MELO 02-ALDENORA CAMILA DE SOUSA FERNANDES. Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01827695/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, Município de Caucaia - Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0138-80 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Escolar o Sr(a). MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA. CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob N.º 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 07, 09, 12, 15 e 20.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com o fundamento na Carta Convite n.º 02/2023, celebram o presente contrato mediante as Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.108,50 (Oito mil e cento e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA CONTRATADA: . FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01: CLAUDENICE SOARES GOMES 02: CAMILA DO NASCIMENTO MATOS. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02642648/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0038-17, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **HSMSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.410.276/0001-98, representado neste ato pela Sra. Ana Júlia Martins de Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM FAVOR DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230003, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02980 e Termo de Participação nº 20230003, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 706,00 (Setecentos e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.1.50009100 - 5552. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques, CONTRATADA-Ana Júlia Martins de Magalhães e TESTEMUNHAS 01-Ohana Pires de Brito 02-Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02542163/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, Município de Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0332-10, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **JOSÉ VALDEMAR COELHO**, CPF sob nº 114.428.163-68. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.109,00 (Vinte e sete mil cento e nove reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.04.339030.50000.0 - 32506 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae.. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Glauber de Brito Silva, CONTRATADA-José Valdemar Coelho e TESTEMUNHAS 01-Francisco Lucas Pereira da Silva 02-Antônio Alisson Pereira de Araújo. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01056001/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, Alcântaras - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.514/0073-08,neste ato representado pelo Diretor Geral, Senhor Antônio Fernandes Neto CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE ALCÂNTARAS – CE COOPFAL/ZONA NORTE**, inscrita no CNPJ sob nº. 35.851.830/0001-07, representado neste ato pelo Senhor FRANCISCO ROGÉRIO RODRIGUES FERNANDES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 01/2023. Resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Alcântaras - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no diário oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.402,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Fernandes Neto, CONTRATADA-FRANCISCO ROGÉRIO RODRIGUES FERNANDES e TESTEMUNHAS 01-JOSÉ GERARDO FERNANDES DO CARMO 02-ROSA ALMADA FREIRE. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01111681/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL APOLIANO,Município de Senador Sá/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0310-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRAF**, CNPJ: 31.862.884/0001-17,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Henrique Carvalho Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**,aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Senador Sá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.302,20 (Dezoito mil, trezentos e dois reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.339030.50000.0 - 31974 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO,CONTRATADA-Luiz Henrique Carvalho Barroso e TESTEMUNHAS 01-ANTÔNIO GILBERTO DOMINGOS FLORIANO 02-FRANCISCO ARISTIDES DE OLIVEIRA PORTO. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03138269/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, Município de Cruz/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0781- 59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Helder Frances Tota de Sousa. CONTRATADA: **e COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS E PECUARISTAS DO VALE DO ACARAÚ**, município de Acaraú/CE,inscrita no CNPJ sob nº. 33.029.345/0001-27, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Alberto Cordeiro,. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: FORO: Cruz - CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.765,20 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Helder Frances Tota de Sousa CONTRATADA: Carlos Alberto Cordeiro e TETESMUNHAS: 01 : RAYSA GABRIELA DOS SANTOS SOUSA 02:MARIA ANGELUCIA DOS SANTOS. Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01809689/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0116-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Elinaldo Silva Rocha CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001 - 90, com sede à Rua Euclides Barroso, nº 1295, Altos, Sala 03, Bairro Centro, Município de Canindé-CE, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Fernandes Bastos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA INDIGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupos: 1, 2, 4, 5 e 6.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Nº 137/2014, Decreto Estadual Nº 31543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 001/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Canindé/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 22.083,47 (vinte e dois mil e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.10.339030.50000.0 - 32111 22100022.12.362.433.20111.10.339030.50000.0 - 7317. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Elinaldo Silva Rocha CONTRATANTE Raimundo Nonato Fernandes Bastos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1VERIDIANA DA SILVA 2MARIA ELIANE DOS SANTOS SILVA. Fortaleza 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01943490/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, estabelecida a Av. Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, nº 04, Bairro Tauazinho, Município de Tauá/CE, Telefone (88) 34373421, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0730-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra FABIANA MARTINS DE SOUSA CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, com sede à Rua Jardim Olinda, nº 652, sala 02, Bairro Marechal Rondon (Jurema), Município de Caucaia/CE, representado neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0003, que integra este instrumento, independente



de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/24359 e Termo de Participação nº 2023/0003, FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE . VALOR GLOBAL: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20111.13.339039.1.5009100000.0 - 2348. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: FABIANA MARTINS DE SOUSA - CONTRATANTE - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA DO SOCORRO LIRA DE MEDEIROS LIMA, 02 - MARIA CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS. Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02887241/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, estabelecida a Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, nº 04, Bairro: Tauazinho, Município de Tauá /CE, Telefone (88) 3437 3421, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0730-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra FABIANA MARTINS DE SOUSA CONTRATADA: CLIPES SERVIÇOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.466.818/0001-71, com sede à Rua Domingos Alves Cavalcante, nº s/n, Bairro: Distrito Marruas, Município Tauá/CE, representado neste ato pela Sra JOELMA LEONARDO DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2023 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 46.910,24 (Quarenta e seis mil, novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.13.339030.1.5009100000.0 32147 e 22100022.12.362.433.20111.13.339030.1.500910000 0.0 11885 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: FABIANA MARTINS DE SOUSA - CONTRATANTE - JOELMA LEONARDO DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA DO SOCORRO LIRA DE MEDEIROS LIMA, 02 - MARIA CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS. Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2728579/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17 - Icó,Município de Icó/CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0636-31,neste ato representada por sua Coordenadora o Senhor ANTONIO ELIVAL PEREIRA CONTRATADA: HIGOR MORAIS DE LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 34.242.621/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr. HIGOR MORAIS DE LIMA. OBJETO: **Fornecimento de Alimentação** para atender aos aos participantes de encontros e formações das Células Administrativas e Pedagógicas da CREDE17, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme especificações contidas no anexo I deste edital, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentação legal na Carta Convite nº 06/2023 celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 14.963,26 (CATORZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211 .20763.15.339039.50000.0 - 3841. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO ELIVAL PEREIRA,CONTRATADA-HIGOR MORAIS DE LIMA e TESTEMUNHAS 01-IVANILDO DE SOUSA LIMA 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00841546/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0781- 59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Helder Frances Tota de Sousa. CONTRATADA: JOSE ODECIO DE FREITAS, município de Cruz/CE, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: FORO: Cruz - CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO ;deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 30.020,00 (trinta mil e vinte reais). pagos em COONFORMIDADE COM COONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Helder Frances Tota de Sousa CONTRATADO: JOSE ODECIO DE FREITAS e TETSTEMUNHAS : 01: RAYSA GABRIELA DOS SANTOS SOUSA 02: MARIA ANGELUCIA DE SOUZA. Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03138340/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, Município de Cruz/CE inscrita no CNPJ 07.954.514/0781- 59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Helder Frances Tota de Sousa. CONTRATADA: JOÃO NUNES SOBRINHO , município de Cruz/CE daqui por diante denominado CONTRATADO.. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: FORO: Cruz - CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 34.134,08 (trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e oito centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Helder Frances Tota de Sousa CONTRATADA: JOÃO NUNES SOBRINHO e TESTEMUNHAS 01:RAYSA GABRIELA DOS SANTOS SOUSA 02: MARIA ANGELUCIA DE SOUZA. Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02856370/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR AGUIAR,Município de Tianguá/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0748-38,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FLÁVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE CONTRATADA: **R C MOREIRA SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02,representado neste ato pelo Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Tianguá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e vinte) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . **VALOR GLOBAL:** R\$ 125.771,72 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.08.339030.50000.0 - 31945.. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-FLÁVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE,CONTRATADA-ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA e TESTEMUNHAS 01-Ana Beatriz Gomes dos Santos 02-Angela Maria Linhares de Carvalho. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00810829/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.MT.I PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0491-32, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELIANE ALMEIDA DE LIMA CONTRATADA: **COMERCIAL MARTINS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.306.130/0001-95,representado neste ato pelo(a) Maria Rejane Martins e Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE . . **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.124,86 (setenta mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE MARÇO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ELIANE ALMEIDA DE LIMA,CONTRATADA-Maria Rejane Martins e Silva e TESTEMUNHAS 01-Maria dos Navegantes de Sousa Silva 02-Rita Franco Pompeu. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02616450/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Coelho Mascarenhas,Município de Novo Oriente/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0173-62,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: **ANTÔNIA RODRIGUES DE ARAÚJO FERNANDES**, inscrito no CPF sob n.º 049.436.693-10. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Novo Oriente/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.755,00 ( Trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-VANDEILTON ARRUDA DA SILVA,CONTRATADA-ANTÔNIA RODRIGUES DE ARAÚJO FERNANDES e TESTEMUNHAS 01-NAIANA BEZERRA MAGALHÃES 02-FRANCISCO FERNANDES DE O. JUNIOR. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01087454/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WLADIMIR RORIZ, Município de Chorozinho/ CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0399- 27 ,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.091.838/0001-40,representado neste ato pelo Sr. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite N°20230001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Chorozinho/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir da sua assinatura **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 162.190,10 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA,CONTRATADA-MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-SARAH DA SILVA LIMA 02-ANDERSON RAPHAELL SÓUSA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02542279/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE,Município de Jaguaruana/CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0332-10, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **FRANCISCO KLEBER DA SILVA** , CPF nº 016.051.583-13. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Jaguaruana/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem



de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.438,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e trinta oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.04.339030.50000.0 - 32506 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Glauber de Brito Silva,CONTRATADA-Francisco Kleber da Silva e TESTEMUNHAS 01-Francisco Lucas Pereira da Silva 02-Antônio Alisson Pereira de Araújo. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02784477/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0712-27 ,FORTALEZA – CE,neste ato representada pelo Sr. Diretor PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: **E RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 10, 12, 15, 20, 21, 22, 26 e 27.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação em Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 56.814,96 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.1.552920000.1 – 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PATRESE ALEXANDRE SOUSA,CONTRATADA-EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01560923/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA,Município de Caucaia/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0134- 56,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.044.414/0001-85,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,05,06,07,08,13,14,17,18 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 celebram o presente celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 34.706,80 (Trinta e quatro mil reais setecentos e seis reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2014.03.33903000.2730110000-32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ OSSIAN RICARTE,CONTRATADA-FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02567336/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CORONEL LUIZ FELIPE, estabelecida à Praça da Liberdade, Nº 381, Centro, Granja/CE, CEP 62.430-000, Telefone (88)3624-1546, inscrito no CNPJ 07.954.514/0306-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Pereira Filho CONTRATADA: **FC COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS- LTDA**, inscrita no CNPJ 49.247.867/0001-35, com sede à Rua Dona chiqueza, Nº 503, Centro, Granja - CE, CEP 62.430-000, representada neste ato pelo Francisco Magalhães Fontenele. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1, 2, 4, 5, 8, 9, 10 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea “a”, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Granja – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial (DOE).. VALOR GLOBAL: R\$ 17.797,40 (dezessete mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2014.05.3 39030.50000.0 - 32434. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Pereira Filho CONTRATANTE Francisco Magalhães Fontenele CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Antonia Maria Guilherme dos Santos 2Maria Onélia de Oliveira Coutinho. Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02804095/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Tempo Integral DOM ALOISIO LORSCHIEDER, estabelecida a Av. Contorno Oeste, s/nº, Bairro Nova Metrópole, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 30013045, inscrita no CNPJ/07.954.514/0122-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Bruna Sonir Lóssio Vieira Holanda CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede à Rua(Av) Jaime Assis Henrique Nº134, Bairro Centro, Município de Amontada - CE , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Caucaia,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.574,40 (Três mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Bruna Sonir Lóssio Vieira Holanda CONTRATANTE Francisco Agenor Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1IRITA DE CASSIA DA SILVA LUNES 2ROBERTO DE ABREU SOUSA. Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02323255/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, estabelecida a Rua Cel. José Aderaldo nº 549, Bairro Centro, Município de Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, Telefone ( 88 ) 3583.3430, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0675-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: **O S R MAGAZINE- LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 40.351.323/0001-44, com sede à Rua(Av) Vinte e sete de novembro, nº 823, Bairro Alto do Jucá, Município de Iguatu, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de fornecimento de Merenda Escolar (PNAE)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no editorial da carta convite nº 011/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições da Lei nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações e, ainda, na Lei 11.947/2009-PNAE e Resolução nº 06, do FNDE, de 08/05/2020 e suas alterações, bem como com fundamento na Carta Convite nº 2023/011 FORO: Mombaça-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 47.160,95 (Quarenta e sete mil cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.339030.500 00.0 - 32476. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATANTE Francisco Emanuel de Oliveira Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARIA JERLANE ARAÚJO MARTINS LIMA 2ANTONIO WELLINTON SOUSA NASCIMENTO. Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02804249/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Tempo Integral DOM ALOISIO LORSCHEIDER,Município de Caucaia/CE,inscrita no CNPJ/07.954.514/0122-12, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Bruna Sonir Lóssio Vieira Holanda CONTRATADA: **LH CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO** , inscrita no CNPJ sob nº 22.684.175/0001-43,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luis Halberto Castro de Andrade Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6,7,8,14.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.085,16 ( Três mil e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Bruna Sonir Lóssio Vieira Holanda,CONTRATADA-Luis Halberto Castro de Andrade Filho e TESTEMUNHAS 01-RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES 02-FABIO ROBERTO DE ABREU SOUSA. Fortaleza,05 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02567115/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CORONEL LUIZ FELIPE, estabelecida à Praça da Liberdade, Nº 381, Centro, Granja/CE, CEP 62.430-000, Telefone (88)3624-1546, inscrito no CNPJ 07.954.514/0306-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pelo Sr. Franciso de Assis Pereira Filho CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA – ME** inscrita no CNPJ 07.79.1.346/0001-02, com sede à Rua Olavo Oliveira, no 152 Centro, Granja - CE, CEP 62.430-000, representada neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a", Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2023 FORO: Granja – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 - 32434. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Pereira Filho CONTRATANTE Edson Guilherme de Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Antonia Maria Guilherme dos Santos 2.Maria Onélia de Oliveira Coutinho. Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01178549/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO,Município de Paracuru-CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0150-76,neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. André Cavalcante Guimarães CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ - COOPACE**,inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.641/0001-85, representado neste ato pela Sr. Franciso Augusto Cardoso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Paracuru-CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 230.788,40 (duzentos e trinta mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20 127.03.339030.1.500910000.0 - 36936 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-André Cavalcante Guimarães,CONTRATADA-Francisco Augusto Cardoso e TESTEMUNHAS 01-Francisca Juliana Viana Damasceno 02-Francisco Natanael Prado. Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02903107/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA,Município de Caucaia/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0134-56,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Ossian Ricarte CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob Nº 08.532.187/0001-86,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,11 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as



condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 28.112,55 (Vinte e oito mil cento e doze reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.0000-32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Ossian Ricarte,CONTRATADA-Francisco Moreira de Sousa e TESTEMUNHAS 01-MILENE DA S. MARISCAL 02-ILEGIVEL. Fortaleza,10 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02903859/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA,Município de Caucaia/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0134-56,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSE OSSIAN RICARTE CONTRATADA: **L.R.H COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº 44.547.120/0001-89,representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Artemiza Góis de Oliveira Arruda da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos ) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.0.00.00 -32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ OSSIAN RICARTE, CONTRATADA - Artemiza Góis de Oliveira Arruda da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02781826/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSE FERREIRA BARBOSA, estabelecida a Rua 07 de setembro, S/N, Bairro BOA VISTA, Município de AIUABA/CE, Telefone (88)35241260, inscrita no CNPJ 07.954.514/0658-47 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por o Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **MONIQUE K.S. QUINTELA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.866.210/0001-32, com sede à Av. Doutor Edilberto Frota, nº1899, Bairro Fátima II, Município de Crateús – CEP 63702-030, representado neste ato pela Sra. Monique Kelly Santos Quintela. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo, **MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTOR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 11/2023 e termo de referência em anexo que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09841 e Termo de Participação nº 11/2023 FORO: Aiuba – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.13.339039.50000.0 - 2348. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATANTE Monique Kelly Santos Quintela CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ANTONIO GABRIEL CARDOSO CASTRO 2MARIA CLAUDINELIA ABREU DE SOUSA. Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01450125/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA , estabelecida a Rua Duque de Caxias, nº:888, Bairro: Centro , Município de Itapipoca /CE, Telefone (88)3631-3088, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0034-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr. ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: **HÉRICA PIRES LIMA** , inscrita no CNPJ sob nº: 44.714.654/0001-52, com sede à Rua(Av) Presmilau Camerino , nº 500, Bairro: Coqueiro , Município de Itapipoca-Ce, Cep:62508-060, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HÉRICA PIRES LIMA. OBJETO: O Presente contrato tem por objetivo **aquisição de material de limpeza** , em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA Cujas Descrições E Quantitativos Encontram-Se Detalhados Nos Anexos I E II, Que Integram Este Instrumento, Independente de Transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/03220 e Termo de Participação nº 20230011 FORO: Itapipoca-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.265,80 (Mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.50000.0 - 5552. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO Contratante HÉRICA PIRES LIMA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.MARIA RAYANE DOS SANTOS PIRES 2.FRANCISCO FÁBIO EUFRÁSIO DE SOUSA. Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01462999/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA , estabelecida a Rua Duque de Caxias , nº:888, Bairro: Centro, Município de Itapipoca /CE, Telefone (88)3631-3088, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0034-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr. ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: **HÉRICA PIRES LIMA** , inscrita no CNPJ sob nº: 44.714.654/0001-52, com sede à Rua(Av) Presmilau Camerino, nº 500, Bairro: Coqueiro , Município de Itapipoca-Ce, Cep:62508-060, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HÉRICA PIRES LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Aquisição de material de expediente** , em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/03296 e Termo de Participação nº 20230012 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 660,00 (seiscientos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.50000.0 - 5552. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATANTE HÉRICA PIRES LIMA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARIANAYANE DOS SANTOS PIRES 2FRANCISCO FÁBIO EUFRÁSIO DE SOUSA. Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01964595/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA, estabelecida a Rua Projetada S/D, S/N, Bairro Dom Pompeu, Município de Alto Santo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0823-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Débora Fernandes Brasil CONTRATADA: **GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 19.653.784/0001-85, com sede à Rua Capitão Aragão, 430 – Sala 02 – Bairro: Alto da Balança, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. NAISON REGO DE MORAES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:1, 2, 3, 4 e 5.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/06073, regida pela legislação: Leis Ordinárias Federais, Art 24, Inciso II, Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 288/2022 e Decreto Estadual nº 33.486, de 21/02/2020 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento na Cotação Eletrônica no 10/2023 FORO: Alto Santo – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 416,10 (quatrocentos e dezenas reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.14.3390 30.50000.0 - 10430. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Débora Fernandes Brasil CONTRATANTE NAISON REGO DE MORAES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Erivan Silva Guerreiro Antonia 2.Girislândia Lima Rodrigues Nunes. Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01278853/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Tempo Integral DOM ALOISIO LORSCHIEDER, estabelecida a Av. Contorno Oeste, s/nº, Bairro Nova Metrópole, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 30013045, inscrita no CNPJ/07.954.514/0122-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Bruna Sonir Lóssio Vieira Holanda CONTRATADA: **ESF COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, com sede à Rua (Av) Belarmino José N°432 , Bairro Icaraí, Município de Caucaia - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Elano Siqueira Fiúza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,9,10,12,15,17,18,19,20,23,24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Caucaia,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 93.380,35 (Noventa e três mil, trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2012.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Bruna Sonir Lóssio Vieira Holanda CONTRATANTE Elano Siqueira Fiúza CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IRITA DE CASSIA DA SILVA 2FABIO ROBERTO DE ABREU SOUSA. Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01148666/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA TELINA MATOS PIRES, estabelecida à Rua Francisco Câmara, nº 70, Bairro Centro, Município de Aquiraz/CE, CEP 61.700-000 Telefone (85) 3101- 2875, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0407-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rodrigo Lima Bezerra CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado à Rua Rodovia CE 040, KM 39, n.º S/N, município de Aquiraz/Ce, CEP 61.700-000 inscrita no CNPJ sob nº 18.813.064/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carmem Maria Marcos do Vale. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 340 ( trezentos e quarenta ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 92.496,00 ( noventa e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339030.50000.0 - 32002. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Rodrigo Lima Bezerra Contratante Carmem Maria Marcos do Vale CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1jessica Nogueira Castro de Sousa 2Maria Idelaide da Silva Gomes. Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02713324/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS, estabelecida a Rua Tabajara e Calabaças, S/N, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de PORANGA-CE, Telefone (88) 3658.1435, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0384-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTONIO SÉRGIO MARQUES DA SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE NOVA RUSSAS LTDA - CAPENOR**, situada na Rua Comélio Rosa, n.º 69, Centro, município de Nova Russas/CE, CEP 62.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.174.724/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE DE OLIVEIRA MESQUITA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 0001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 0001/2023 FORO: Poranga - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.528,50 (Sete Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.2011.12.339030.50000.0 - 32593. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: ANTONIO SÉRGIO MARQUES DA SILVA CONTRATANTE JOSE DE OLIVEIRA MESQUITA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1GILBERTO SOARES PINHO 2MARIA JOSÉ RODRIGUES CARREIRO. Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02576467/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CORONEL VIRGILIO TAVORA, estabelecida a Rua Epitácio Pessoa, nº 1498, Bairro: Centro, Município de Quixadá/CE, Telefone (88)3445-1040, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0288-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu( sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO TAUWANIO VIEIRA CONTRATADA: **PANIFICADORA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.736.394/0001-67, com sede à Rua Bejamin



Constant, nº 1033, Bairro Alto São Francisco, Município Quixadá/CE, CEP: 63.908-230, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIVALDO FURTADO PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNae**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.990,00 (Quatro mil e novecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA CONTRATANTE MARIVALDO FURTADO PINTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Marciana Moreira Gomes Lima 2.Antonio Carlos Raulino da Silva. Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02521000/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0428-04, neste ato representada por seu por seu Diretor Geral, Sr. Marcelo Henrique Araújo de Sousa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA – COOPAFORT**, município de Caucaia Ce, inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr. Leandro de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2023/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE e relativas ao PANE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 35.499,90 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marcelo Henrique Araújo de Sousa CONTRATADA - Leandro de Abreu Bastos e TESEMUNHAS: 1 - MARIA DE FATIMA FEIJO NUNES 2 - ERISVALDO PAULO NOGUEIRA, Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02343888/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, – Fortaleza - Ceará, inscrito no CNPJ 07.954.514/0473 – 50, representado neste ato pelo seu Diretor JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGRO-ECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS – COOPERFAM – MARANGUAPE** – inscrito no CNPJ: 11.842.467/0001-03, representado neste ato pelo seu Presidente DANILo MORAIS DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – POLPA DE FRUTAS**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 360 dias e execução deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.071,40 (Trinta Mil, Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO CONTRATADA - DANILo MORAIS DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA 2 - MARIA ALVES DAS GRAÇAS CORDEIRO, Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02470073/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Dr. José Nilson Osterne de Oliveira, Município de Limoeiro do Norte/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0208-27, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Francisca Neurideny Nogueira CONTRATADA: **ALBERTINA ARCINO DE OLIVEIRA**,CPF nº 922.028.533-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.757,60 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos ). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20121.14.339030.50000.0 - 32305 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae .. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Neurideny Nogueira,CONTRATADA-Albertina Arcino de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO ACEVALDO BESSA DA SILVA 02-MACILENE AMORIM DA SILVA. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01129734/2023**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUIZ COELHO , Município de Maranguape/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0254 - 62, neste ato representada por seu(sua) Diretora Geral, Sra. ADERLANGE CARVALHO MOURA CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85,representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 33.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 , celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maranguape/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) Trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 73.489,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 – 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae.. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ADERLANGE CARVALHO MOURA,CONTRATADA-FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS 01-MARIA ODACY DA COSTA SOUSA 02-RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza,04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01409664/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0038-17, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, representado neste ato pelo Sr. Cláudio Geovane Cláudio de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM FAVOR DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230003, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 11, 13, 16, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 31, 32 e 33.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02980 e Termo de Participação nº 20230003, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 8.502,94 (Oito mil quinhentos e dois reais e noventa e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.1.5009100 - 5552. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques, CONTRATADA-Cláudio Geovane Cláudio de Lima e TESTEMUNHAS 01-Ohana Pires de Brito 02-Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01273851/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0663-04, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO CONTRATADA: **M R G ARAUJO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MATERIAL DE COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02454 e Termo de Participação nº 2023/0004, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200(DUZENTOS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.746,00 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO, CONTRATADA-Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo e TESTEMUNHAS 01-MAGGNEIVA SOUZA DE CARVALHO 02-MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA. Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02588481/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ TRISTÃO FILHO, Município de Guaiuba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Joilson Pedrosa de Sousa CONTRATADA: **ANTONIA JOSELIA ALMEIDA DA SILVA**, CPF nº 642.572.823-04. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Guaiuba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Joilson Pedrosa de Sousa, CONTRATADA-ANTONIA JOSELIA ALMEIDA DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ 02-JOANA BENEVINTO DA SILVA. Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01851740/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0038-17, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.327.806/0001-24, representado neste ato pelo Sr. James Dias Gomes Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA EM FAVOR DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230007, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05292 e Termo de Participação nº 20230007, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.373,40 (Dois mil trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 33.20111.06.339030.1.5009100 - 5552. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CÔNTRATANTE-Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques, CONTRATADA-James Dias Gomes Filho e TESTEMUNHAS 01-Ohana Pires de Brito 02-Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01802498/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE TEMPO INTEGRAL ELZA GOERSCH, Município de Forquilha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, neste ato representada por seu Diretor(a), Sr.(a) João Paulo Prado Almeida CONTRATADA: **JPF ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.888.452/0001-21, representado neste ato pelo(a) Sr. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 07, 12, 13, 18, 23, 24, 29 e 34.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Forquilha/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 50.535,30 (cinquenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500 - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Paulo Prado Almeida, CONTRATADA-JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES e TESTEMUNHAS 01-IGOR LIMA DE ALCANTARA 02-NATALIA ARAUJO MATOS CORREA RODRIGUES. Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02823308/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA. **CONTRATADA:** C A C FONSECA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.162.523/0001-83, Município Pires Ferreira, representado neste ato pelo Sr. Cristóvão Aristeu Carvalho Fonseca.. **OBJETO:** O presente CONTRATO Nº 04/2023 tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 5, 9, 21, 24, 25, 26, e 27.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: **FORO:** Ipu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da publicação no DOE-CE. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da publicação no DOE-CE. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.785,95 (Cinquenta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.3 62.434.20121.11.339030.1.5009100000.0 32500. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Ismárya Pontes Neri de Sá Moreira CONTRATADA: Cristóvão Aristeu Carvalho Fonseca, e TESTEMUNHAS: 01:MARIA JOSÉ DE AZEVEDO 02:CÉLIO MACEDO DE AZEVEDO. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01053533/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO BARBOSA LIMA, Município de Itaiçaba / CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0330-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva. **CONTRATADA:** Empresa BANDEIRA ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, representada neste ato pela Sra. Luzinete Bandeira de Oliveira.. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar**, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE/SEDUC, para atender aos alunos da EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o Convite nº 01/2023, independente de transcrição. Itens: 2, 7, 8, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 21 e 26.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Resoluções FNDE/CD nº 26/2013, nº 4/2015 e nº 6/2020, com fundamento no Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: **FORO:** Itaiçaba / CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.836,00 (quarenta mil, oitocentos e trinta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.04.339030.50 000.0 - 32506.. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Regilberto José Silva, CONTRATADA : Luzinete Bandeira de Oliveira e TESTEMUNHASS : 01: MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA 02: RAFAEL LIMA FALCÃO. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02508747/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL ALMIRO DA CRUZ, Barbalha - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0580-42,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. ELIONARDO DE LIMA OLIVEIRA CONTRATADA: JOSE BEZERRA DOS SANTOS,CPF Nº 540.587.403-53. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Barbalha - CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.004,00 (trinta e dois mil e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ELIONARDO DE LIMA OLIVEIRA,CONTRATADA-JOSE BEZERRA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS 01-Francilene da Silva Santos 02-Luciana Matias do Nascimento. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02759600/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/CEJA GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA,Município de Iguatu/Ce, inscrito no CNPJ Nº 07.954.514/0671-14, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ANTONIO ANDRADE DOS REIS CONTRATADA: R.N. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS- LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.622.231/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rivaldo Santas Bandeira Neto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 04 e 08.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Iguatu/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.785,00 ( cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.02.339030.1. 5009100000.0 - 51334 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ANTONIO ANDRADE DOS REIS,CONTRATADA-Rivaldo Santas Bandeira Neto e TESTEMUNHAS 01-MARIA RUTH SOUZA 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01786816/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Israel Leocádio de Vasconcelos,Município de Sobral - CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0098-58,neste ato representada por seu(usa) Diretor Geral, Sr. Rhonielle Patrício de Magalhães CONTRATADA: EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 43.262.855/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Ednan da Costa Lima. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar - Água Mineral em favor da Escola EEMTI Israel Leocádio de Vasconcelos pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: ANEXO I. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e



susas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.751,64 (Treze mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339030.50000.0 2214. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rhonielle Patrício de Magalhães,CONTRATADA-Ednan da Costa Lima e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02932964/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0543-06,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra ISABEL SILVA DE FARIAS SOUSA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT, inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo Sr. LEANDRO DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 61.680,90 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ISABEL SILVA DE FARIAS SOUSA,CONTRATADA-LEANDRO DE ABREU BASTOS e TESTEMUNHAS 01-RITA MARIA MONTEIRO ARAGÃO 02-ANDREZZA LIMA SABOIA RIBEIRO. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01563272/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I. PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,Município de SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0095-05,neste ato representada por sua Diretora, Sra. Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA: COOPSOL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA, Inscrita no CNPJ: 36.365.840/0001-03, representada neste ato pelo o seu Presidente Sr. JOHNATAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 – VIPROC nº 01563272/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 255.606,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50 000.0 - 32500 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Nacélia Pereira de Oliveira,CONTRATADA-JOHNATAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES , 02-CONCEIÇÃO DE MARIA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02757720/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LOURENÇO FILHO,Município de Crateús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0155-80,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS - CRATEÚS, inscrita no CNPJ sob n.º 27.179.096/0001-53, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO CIDIVAN VERAS SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365( trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 85.053,10 (Oitenta e cinco mil cinquenta e três reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES,CONTRATADA-ANTONIO CIDIVAN VERAS SOUSA e TESTEMUNHAS 01-ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA 02-CRISTIANE MARQUES DE PAULA. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01084803/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LOURENÇO FILHO,Município de Crateús/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0155-80,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SERTÕES DE CRATEÚS, inscrita no CNPJ sob n.º 33.189.459/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr. JOSÉ DE SOUSA MARQUES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 186.553,40 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES,CONTRATADA-JOSÉ DE SOUSA MARQUES e TESTEMUNHAS 01-ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA 02-CRISTIANE MARQUES DE PAULA. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02932565/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: E.E.F.M PROFESSORA MARIA GONÇALVES,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0543-06,neste ato representada por sua Diretora Geral, professora. ISABEL SILVA DE FARIAS SOUSA **CONTRATADA: COOPALC - COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL LUIS CARLOS LTDA**,inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 17.185.231/0001-10, representada neste ato por seu presidente FRANCISCO CARLOS FERREIRA RUFINO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.488,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 . **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ISABEL SILVA DE FARIAS SOUSA,CONTRATADA-FRANCISCO CARLOS FERREIRA RUFINO e TESTEMUNHAS 01-RITA MARIA MONTEIRO ARAGÃO 02-ANDREZZA LIMA SABOIA RIBEIRO. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02889260/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, Itatira – CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29,neste ato representada por sua Diretora Geral , Sra. Maria da Piedade Vieira **CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES (CANINDÉ FRIOS)**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77,representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo 5.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itatira – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.975,00 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.339030.50000.0 - 32111 MAPP 2209142020 DO APORTE DE ALIMENTAÇÃO, PORTARIA 203/2023.. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria da Piedade Vieira,CONTRATADA-FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES e TESTEMUNHAS 01-JACKSON ARAUJO DE SOUSA 02-JOSÉ LEANDRO MACEDO ALVES. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01787189/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.E.P. GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA,Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0223-66 ,neste ato representada por seu Diretor, Sr. CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representada neste ato pelo(a) Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – SERVIÇOS DE CONSULTORIA / ASSESSORIA CONTÁBIL** em favor da ESCOLA E.E.E.P. GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 01.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05231 e Termo de Participação 20230001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura PRAZO DE ENTREGA O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 102,00 (cento e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-CICERO RODRIGUES DE SOUZA,CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-MYKERSO SOUSA COSTA 02-DANIELLE CRISTINA DA SILVA. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02508402/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL ALMIRO DA CRUZ,Barbalha - CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0580-42,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. ELIONARDO DE LIMA OLIVEIRA **CONTRATADA: MARIA SONEIDE LIMA DOS SANTOS**,CPF Nº 017.734.343-57. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Barbalha - CE. **VIGÊNCIA:** É EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.997,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33 9030.50000.0 – 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ELIONARDO DE LIMA OLIVEIRA,CONTRATADA-MARIA SONEIDE LIMA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS 01-Francilene da Silva Santos 02-Luciana Matias do Nascimento. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01203322/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA, estabelecida à Rua Abner Rodrigues Veras, S/N, Bairro Distrito de Trapiá, Município de Santa Quitéria/CE, CEP 62.283- 000, Telefone (88) 98141-4680, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0837-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Augusto de Mesquita Júnior **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DO CEARÁ – AGROPAC**, situada à Rua Faz. Areias, S/N, Bairro Boa , Município Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000 inscrita no CNPJ 30.045.789/0001-68, representada neste ato pela Sra. Jaqueline Sousa Uchoa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta



na Chamada Pública nº 20230001 FORO: Santa Quitéria-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 54.864,75 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0- 31989. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Augusto de Mesquita Júnior CONTRATANTE Jaqueline Sousa Uchoa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1GERMANA FARIA ARAGÃO 2ELIETE DE MESQUITA LOPES. Fortaleza 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01860250/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, estabelecida a Rua Bento Ávila de Sousa, nº 101, Bairro Santa Rita, Município de Itapajé/CE, Telefone (85) 33460721, inscrita no CNPJ 07.954.514/0027-64, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sra. Regiane de Lima Sales CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, com sede à Rua Maestra José Vieira, nº 143, Bairro Exposição, Município de Granja - Ce, representado neste ato pela Sra. Karina da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023 FORO: Itapajé-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.2018.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Regiane de Lima Sales CONTRATANTE Karina da Costa Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.ANTONIO MARCELO ANDRADE MAGALHÃES 2.GENY ALVES BORGES. Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02449406/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.MT.I PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0491-32,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELIANE ALMEIDA DE LIMA CONTRATADA: AR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº18.105.207/0001- 96,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 105.158,01 (cento e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e um centavo) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.4 34.20121.03.339030.55200.1 - 2299do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ELIANE ALMEIDA DE LIMA,CONTRATADA-Antonio Flaviano Cid de Freitas e TESTEMUNHAS 01-Maria dos Navegantes de Sousa Silva 02-Rita Franco Pompeu. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01668546/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS,Município de SOBRAL/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0098-58,neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral ,Sr. Rhonielle Patrício de Magalhães CONTRATADA: MERCADINHO THOMAZ PARENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37,representado neste ato pelo Sr. Paulo Sergio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO de número 05/2023 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03, 04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 158.697,00 (Cento e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 – 32500 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rhonielle Patrício de Magalhães,CONTRATADA-Paulo Sergio Tomaz e TESTEMUNHAS 01-Ana Cristina Sena Gomes 02-Sandra Maria Pinheiro Veras. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02715092/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY, estabelecida a Aldeia Fidelis, nº 347, Zona Rural, Município de Quiterianópolis/CE, Telefone (88) 99932-0834, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0271-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Fabrícia Lira de Araújo CONTRATADA: QUINTAL DO GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50, com sede à Rua Vereador Pedro Paulo, nº 1021, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Patricia Freire de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA (BOTIJÃO 13 KG) PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09430 e Termo de Participação nº 2023/0001 FORO: Quiterianópolis/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.720,00 (Cinco mil, setecentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.201 11.13.339030.50000.0 – 11885. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Ana Fabrícia Lira de Araújo CONTRATANTE Patricia Freire de Araújo CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02704562/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA TABAJARA CARLOS LEVY, estabelecida a Aldeia Fidelis, nº 347, Zona Rural, Município de Quiterianópolis/CE, Telefone (88) 99932-0834, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0271-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretora(a) Geral, Sr.(a) Ana Fabricia Lira de Araújo CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 72.074.180/0001-67, com sede à Rua(Av) Enéas de Castro, nº 70, Bairro Centro, Município de Parambu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Sousa Neta. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: Quiterianópolis/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.937,50 (Trinta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.13.339030.50000.0 -32147 22100022.12.362.433.20111.13.339030.50000.0 -11885. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ana Fabricia Lira de Araújo CONTRATANTE Francisca Sousa Neta CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02861919/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: E.E.M.T.I VISCONDE DO RIO BRANCO, estabelecida a Rua Av. Dom Manoel, Nº 1803, Bairro Centro Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0453-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ALNEDI COSTA LIMA CONTRATADA: **COOPAAGRO – COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA** situado à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, Nº 3558, Bairro Mirambe, município de Caucaia/Ce, CEP 60.525-632 inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Araújo Sousa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001 FORO: Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução deste contrato será de 340(Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.670,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.432.20121.03.339030.55200.1 - 2299. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ALNEDI COSTA LIMA CONTRATANTE Rodrigo Araújo Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1JUAREZ TORRES MACHADO 2LUCIANA ALVES DE SOUZA. Fortaleza 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01119062/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS,Município de Ipueiras/Ce, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0814-51,neste ato representado por seu Coordenador(a), Sr. Antônio Esmael de França Portela CONTRATADA: **RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.183.754/0001-85,Representado neste ato pelo Sr. Roberto Fontana Pereira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de GÁS GLP ENGARRAFADO EM FAVOR DA EFA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no CRONOGRAMA DE ENTREGA, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06896 no Termo de Participação nº 2023/0003, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Ipueiras/Ce. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E . **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.156,00 (Cinco mil cento e cinquenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339030.50000.0 8980. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Antônio Esmael de França Portela,CONTRATADA-Roberto Fontana Pereira e TESTEMUNHAS 01-Lucas de Sousa Sabino 02-Régis dos Santos Braz. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02616922/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Coelho Mascarenhas,Município de Novo Oriente/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0173-62,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: **FERNANDES CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 129.055.948-10. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Novo Oriente/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E .. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.020,50 ( Trinta e oito mil e vinte reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-VANDEILTON ARRUDA DA SILVA,CONTRATADA-FERNANDES CARLOS DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA COELHO VIDAL 02-MARIA GLAUCINEIDE SOUSA MELO. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01611013/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI BENFICA, estabelecida a Av. CARAPINIMA, nº 2200, LOJA 140, Bairro BENFICA, CEP 60015-290, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3223-3432, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0811-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretora (a), Sr.(a) SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Av. Santos Dumont, 1687, SALA 07, no bairro Aldeota, município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO de ASSESSORIA CONTÁBIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica



nº 2023/04426 e Termo de Participação nº 2023/0004 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.07217. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS Contratante André Luís Melo do Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IARLENE MARIA FERREIRA OLIVEIRA 2JOÃO ROCHA JUNIOR. Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02787972/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Educação ESCOLA ENSINO MEDIO E TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida a Praça Manoel Jarbas Aguiar, S/N, bairro Centro, Município de Massapê/CE, Telefone (88) 36431457, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0082-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar Sr. ANTONIO EDINARDO ARAÚJO LIMA CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, com sede à Rua Tiago Ribas, nº 272, Bairro Centro, Município de Granja-CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO 02/2023, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,3,4,5, 7,8,9,18,20,21,22,23,28.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, vproc nº 02787972/2023 FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado) . VALOR GLOBAL: R\$ 73.006,00 (Setenta e três mil e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: ANTONIO EDINARDO ARAÚJO LIMA - CONTRATANTE - FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Raimundo Nonato de Sousa, 02 - Rosely Linhares A. Abreu de Souza. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01298102/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MEDIO E TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida a Praça Manoel Jarbas Aguiar, S/N, bairro Centro, Município de Massapê/CE, Telefone (88) 36431457, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0082-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar Sr. ANTONIO EDINARDO ARÚJO LIMA CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, com sede à Rua Rua Cel. José Silvestre, nº 56, Bairro Centro, Município de Sobral-CE, representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO 01/2023, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,6,10,11,12,14,15,19,24 ,25,26,29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, vproc nº 01298102/2023 FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 40.391,00 (Quarenta mil trezentos e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: ANTONIO EDINARDO ARÚJO LIMA - CONTRATANTE - PAULO SÉRGIO TOMAZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Raimundo Nonato de Sousa, 02 - Rosely Linhares A. Abreu de Souza. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01414064/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, estabelecida a Rua: Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, nº 04, Bairro: Tauazinho, Município de Tauá/CE, Telefone (88) 3437 3421, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0730-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Fabiana Martins de Sousa CONTRATADA: **ROBERTO DIAS NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 00.698.775/0001-82, com sede à Rua Abdón Santiago da Costa, nº 39, Bairro Alto São João, Pacatuba -CE, representado neste ato pelo Sr. Roberto Dias Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/ serviço LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DOS FUNCIONÁRIOS ATÉ A EXTENSÃO DE CACHOEIRINHA DO PAI SENHOR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: Prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto desde contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 111.280,00 ( Cento e onze mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.201 11.13.339039.50000.0 2348. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Fabiana Martins de Sousa - CONTRATANTE - Roberto Dias Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria do Socorro Lira de Medeiros Lima, 02 - Maria Cristiane Gonçalves dos Santos. Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02835608/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, estabelecida a Rodovia Coronel Alfredo Miranda, S/N, Bairro Capuan, Município de Caucáia - Ce, Telefone: (85) 99950.5600, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0138-80 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Escolar ou Sr(a). MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA CONTRATADA: **L R H COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPessoal LTDa**, inscrita no CNPJ sob N.º 44.547.120/0001-89, com sede à Rua do Campo, Nº 193 - Bairro Capuan, Município de Caucáia/Ce – CEP: 61.6615-180, representado neste ato pelo(a) Sr. ARTEMIZA GÓIS DE OLIVEIRA ARRUDA DA SILVIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 08, 11 E 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23,Inciso II, alínea "a" da lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº



31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com o fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.708,40 (Sete mil e setecentos e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA - CONTRATANTE - ARTEMIZA GÓIS DE OLIVEIRA ARRUDA DA SILVIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02385394/2023**

CONTRATANTE: EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, estabelecida a Rua José Martins, nº 2246, Bairro Bom Jardim, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101 7749, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0525-16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS CONTRATADA: C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, com sede à Rua Monsenhor Silvano de Sousa, nº 121, Bairro Sossego, Município de Crato/CE, CEP nº 63.107-050, representado neste ato pelo Sr. CICERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição dos Serviços de Limpeza e Conservação (Dedetização)** em favor desta Unidade Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0005/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0005/2023 e Termo de Participação nº 0005/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 222,00 (Duzentos e Vinte e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS - CONTRATANTE - CICERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00992536/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA, Município de PACAJUS/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0556-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ. CONTRATADA: COOPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.254.805/0001-15, representado neste ato pelo(a) Sr(a). ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DE SALES.. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item (s): 01, 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO: do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 127.400,86 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais e oitenta e seis centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 – 32002. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ CONTRATADA: ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DE SALES. e TESTEMUNHAS :01: Éxodo Gênesis Vitoriano de Souza 02: Francisca Flaubenia Andrade Silva. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02716668/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, Município de Aracati/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto. CONTRATADA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57,Município Quixeré - Ce, representada neste ato pela Sra. Luzinete Bandeira de Oliveira.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 01,02,03,04,06,07,09,10,11,12,13,14, 15,17,18,19,20,21,22,24,27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023,celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 114.793,50 (cento e quatorze mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.04.339030.50000.0 - 32060. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: Luzinete Bandeira de Oliveira. e TESTEMUNHAS: 01: Keyle Samara Ferreira de Souza 02: Elayne Paula Brauna. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02467331/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, estabelecida à Rua Jorge Ferreira, nº 250, Bairro Viçosa, Município de Fortim/CE, Telefone (88) 3413-1398, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0328-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: GABRIEL MAIA PONTES 01275473393, inscrita no CNPJ sob Nº 22.573.188/0001-08, com sede à Avenida José Cláudio Melo, nº 860, Bairro Caatinguinha, Município de Jaguaruana / CE, CEP: 62.823-000, representado neste ato pelo Sr. Gabriel Maia Pontes. OBJETO: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Fortim,CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 24.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.640,55 (Dezesete mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva CONTRATANTE Gabriel Maia Pontes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO 2.JOSÉ DENILSON DA SILVA BARBOSA. Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02719012/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FREI POLICARPO, estabelecida à Rua João Bastos, nº2027, Bairro Alto Guaramiranga, Município de Canindé/CE, CEP 62.700-000 Telefone (85) 3343 6816, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Magno Rommel Macedo Ferreira **CONTRATADA:** ELIZANGELA MARIA SILVA, inscrita no CPF sob n.º 024.053.463-89. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023 **FORO:** Canindé, CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua publicação.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e nonventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.20114.10.339030.1.5009100 000.0 32111. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATANTE ELIZANGELA MARIA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02719110/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FREI POLICARPO, estabelecida à Rua João Bastos, nº2027, Bairro Alto Guaramiranga, Município de Canindé/CE, CEP 62.700-000 Telefone (85) 3343 6816, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Magno Rommel Macedo Ferreira **CONTRATADA:** MARIA KATIANE AQUINO LOPES, inscrita no CPF sob n.º 010.343.873-40. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023 **FORO:** Canindé, CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua publicação.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.592,53 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.20114.10.339030.1.500910000.0 32111. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATANTE MARIA KATIANE AQUINO LOPES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01337922/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, estabelecida à Rua Jacob Felício Ribeiro, nº 91, Bairro Centro, Município de Carnaubal/CE, CEP 62.375-000, Telefone (88)3650-2280, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0344-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. HELTON SOUZA BRITO **CONTRATADA:** JOSÉ MARCIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA CPF sob n.º 603.920.653-55, daqui por diante denominado CONTRATADO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 o da Silva **FORO:** Carnaubal/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.610,55 (vinte três mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20121.08.339030.1.500910000.0 – 31945. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** HELTON SOUZA BRITO CONTRATANTE JOSÉ MARCIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Nadja Gonçalves de Oliveira 2Vera Maria Pompílio. Fortaleza 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01075960/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA, CREDE 19 - Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0582-04 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Samuel Pereira de Sousa **CONTRATADA:** SILVÂNIA FRUTUOSO DOS SANTOS PEREIRA, CPF: 544.131.333-15. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 **FORO:** BARBALHA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.738,30 (vinte cinco mil setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE MARÇO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** Samuel Pereira de Sousa - CONTRATANTE, Silvânia Frutuoso Dos Santos Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - KATIA S. SALES DANTAS, 02- CARLA REBECA FERREIRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. N°02759120/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GETÚLIO VARGAS, CREDE 19 Farias Brito/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0628-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Representante legal, Sr. Francisco Vasques Ferreira Lima **CONTRATADA:** JORGE GONÇALVES DE ALCÂNTARA, CPF nº 172.682.813-15. **OBJETO:** é objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 **FORO:** FARIAS BRITO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.677,41 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Francisco vasques Ferreira Lima - CONTRATANTE, Jorge Gonçalves de Alcântara - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NYRALVÂNIA DA SILVA PRIMO, 02- JANE LOURDES OLIVEIRA CARDOSO. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2023 TESTEMUNHAS: 01 - NYRALVÂNIA DA SILVA PRIMO, 02- JANE LOURDES OLIVEIRA CARDOSO. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02784850/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, CREDE 10 - Limoeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3423-6970, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0208-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, representada neste ato pela Sra. LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:02,14.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 10/2023 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.620,30 ( um mil seiscentos e vinte reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 - 32305 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2023 SIGNATARIOS: Francisca Neurideny Nogueira - CONTRATANTE, LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS : 01 - FRANCISCO ACEVALDO BESSA DA SILVA, 02 - MACILENE AMORIM DA SILVA. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02641404/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP DARCY RIBEIRO, SEFOR 3 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0736-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Rosângela Maria Adriano Carneiro CONTRATADA: **DENNILSON C B DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.272.485/0001-61, representado neste ato pelo Sr. Dennilson Castelo Branco de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – CAPINA E PODA DE ARVORES**, em favor da ESCOLA EEEP DARCY RIBEIRO, pertencente à jurisdição da SEFOR 03, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 18/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 026414042023 e Termo de Participação nº 18/2023 FORO: CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.688,00 (Cinco mil seiscientos e oitenta e oito reais) pagos em CONFOMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.03.339039.1.5009100 000.0 10339. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2023 SIGNATARIOS: Rosângela Maria Adriano Carneiro - CONTRATANTE, Dennilson Castelo Branco de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JUCIARA BARROS ANDRADE, 02 - MARIA GONÇALVES DA ROCHA. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02785023/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do CENTRO DE EDUCACÃO DE JOVENS E ADULTOS DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, CREDE 10 - Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0208-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA CONTRATADA: **MERCADINHO POPULAR**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.452.180/0001-03, com sede à Rua Edival Maia da Silva, nº 26, Bairro Centro, Ibiapitinga/CE, CEP: 62955-000, representada neste ato por Proprietária , a Sra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,06,08,12,13,15,16,17,20,21.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 10/2023 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.576,80 ( oito mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 - 32305 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2023 SIGNATARIOS: Francisa Neurideny Nogueira - CONTRATANTE, Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ACEVALDO BESSA DA SILVA, 02 - MACILENE AMORIM DA SILVA. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01633572/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, CREDE 9 - Beberibe/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0393-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JAILSON TAVARES CRUZ CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA/COOPAFAM**, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. (a)Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item (s): 01,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2023 FORO: BEBERIBE/CÉ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 133.284,49(cento e trinta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: :22100022.12.362.433.20114.04.339030.50 000.0 - 32060 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023 SIGNATARIOS: JAILSON TAVARES CRUZ - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHÁS: 01 - MARIA DE JESUS RIBEIRO DA FONSECA, 02 - ARYELE DE ALMEIDA RIBEIRO. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01066477/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA POTYGUARA DE JUCÁS , CREDE 13 Monsenhor Tabosa-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0827-76, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ROSA VERAS DE SOUZA CONTRATADA: **ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.153.173/0001-78, neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição /serviço de ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (01 ano) 365 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diario Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.720,00 (Dois mil, setecentos e vinte reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339039.50000.0 - 7334. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATARIOS: ROSA VERAS DE SOUZA - CONTRATANTE, ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Viviane Gomes Araújo, 02 - Wirley Benevinto de Souza. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02410763/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EMTI Waldir Leopérico, CREDE 6 - Varjota/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0754-86, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Airles Maria Melo Sales

**CONTRATADA:** **LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.460.372/0001-10, representada neste ato pelo (a) Sr.(a) Leopoldo Alves e Silva Filho.

**OBJETO:** O presente CONTRATO nº 02/2023 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** – cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: VARJOTA/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.167,53 (Oitenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100 022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2023

**SIGNATÁRIOS:** AIRLES MARIA MELO SALES - CONTRATADA , Leopoldo Alves e Silva Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JAILTO DE MESQUITA SOUSA, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01145250/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0590-14, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **COAFAC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.250.256/0001-15, representada neste ato pelo Sr. Erislan Pereira da Silva.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 134.721,08( CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E Vinte E UM REAIS E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100 022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2023

**SIGNATÁRIOS:** Marfra Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE, Erislan Pereira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUIS CARLOR FELIX DE MATOS, 02 - VANDERLI TORQUATO DE FREITAS. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01424876/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, CREDE 8 - Pacoti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0067- 51, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **G PAULO MULT COMERCIO E SERVICO**, inscrita no CNPJ sob nº 15.495.136/0001-97, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gerlany Paulo.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 18 e 22.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01 /2023 FORO: PACOTI/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 59.286,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e oito e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.500 00.0 - 32613 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2023

**SIGNATÁRIOS:** Rutênio Cleber Mendonça Vieira - CONTRATANTE, Gerlany Paulo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LEISE SARAIVA SILV, 02- ELIANO JOSE UCHOA RIBEIRO. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01276788/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACE, CREDE 1 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0143-47, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Jose Paulino dos Santos CONTRATADA: **LH CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 22.684.715/0001-43, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luis Halberto Castro de Andrade Filho.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,05,06,07,08,09,10,11,12,13.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01 /2023 FORO: CAUCAIA/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir da sua assinatura.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 ( trezentos ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento..

**VALOR GLOBAL:** R\$ 47.200,80 ( Quarenta e sete mil e duzentos reais e oitenta centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de março 2023

**SIGNATÁRIOS:** Maria Jose Paulino dos Santos - CONTRATANTE, Luis Halberto Castro de Andrade Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Alessandro dos Santos Gaspar, 02- Ivone Silva de Almeida. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01613776/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE IGUATU, CREDE 16 - IGUATU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0813-70, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) ANDRÉIA MARTINS DE SOUSA CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.324.338/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DO CCI IGUATU**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05158 e Termo de Participação nº 2023/0003, FORO: IGUATU/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.055,84 (MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.02.339030.50000.0-778.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de MARÇO de 2023

**SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MARTINS DE SOUSA - CONTRATANTE, JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ MARIO CAVALCANTE FIGUEIREDO, 02- LAURA ALVES CABRAL. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02440409/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, CREDE 11 - Iracema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0199-00, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jakson Barbosa Gama  
**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL COÓPERCENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo Sr. Lucivan José Vieira Silva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: IRACEMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.893,20 (Quarenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022123624332011414339030273001 - 2442 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Março de 2023 **SIGNATARIOS:** Jakson Barbosa Gama - CONTRATANTE, Lucivan José Vieira Silva - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Dalila de Queiroz Ferreira, 02 - Samuel Freitas de Carvalho. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02828636/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA DIREITO DE APRENDER DO PVO ANACE, CREDE 1 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0143-47, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Jose Paulino dos Santos  
**CONTRATADA:** LRH COMERCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.547.120/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Artemiza Góis de Oliveira Arruda da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMADEALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01 /2023 FORO: CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 ( trezentos ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 504,00 ( Quinhentos e quatro reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974 do PROGRAMADEALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março 2023 **SIGNATARIOS:** Maria Jose Paulino dos Santos - CONTRATANTE, Artemiza Góis de Oliveira Arruda da Silva - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Francisco Alessandro dos Santos Gaspar, 02 - Ivone Silva de Almeida. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01066309/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO, CREDE 12 - Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0319-42, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral Luisa Oliveira Amancio **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL-COOAC, inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Francisco Carlos Eloy. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 127.002,40(cento e vinte e sete mil dois reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.09.339030.50000.0 - 32476 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023 **SIGNATARIOS:** Luisa Oliveira Amancio - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Ana Mara do Nascimento Nobre, 02 - Sandra Maria Leandro da Silva. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01746679/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, CREDE 10 - Icapuí - CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA **CONTRATADA:** M. G. L. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, Caucaia - CE, representado neste ato pelo Srª. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2023 FORO: ICAPUI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura : **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.939,00 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Antônio Sérgio de Paula - CONTRATANTE, Maria Glauçimeire Lourenço da Silva - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - João Wilame da Silva, 02 - Aurilene Maria da Silva. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01208642/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, CREDE 1 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0218-07, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA ELISÂNGELA DO ESPIRITO SANTO ROCHA **CONTRATADA:** CDA COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.882.612/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DAVI OSORIO AMARO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014eLei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura.PRASZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 144.626,48 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e vinteesseis reais e quarenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMADEALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MARIA ELISÂNGELA DO ESPIRITO SANTO ROCHA - CONTRATANTE, DAVI OSORIO AMARO - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - JOHNNY KLEY SOUZA MOURA, 02 - TATIANA SAMPAIO CASTRO. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°02867828/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA, CREDE 8 - Ocara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0788-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Jose Francelino de Oliveira **CONTRATADA: COPITA – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ**, inscrita no CNPJ sob n.º 2943.211/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Danielle Silva Lucas. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: OCARA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.296,43 (Sete mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 - 32613 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jose Francelino de Oliveira - CONTRATANTE, Danielle Silva Lucas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO GLEUSON DOS SANTOS, 02- FRANCISCO CHARLES PINHEIRO DOS SANTOS. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°00881599/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA, CREDE 8 - Ocara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0788-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Jose Francelino de Oliveira **CONTRATADA: COOAF – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.512.990/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marli Mesquita de Oliveira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: OCARA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 68.126,55 (Sessenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 - 32613 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jose Francelino de Oliveira - CONTRATANTE, Marli Mesquita de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO GLEUSON DOS SANTOS, 02 - FRANCISCO CHARLES PINHEIRO DOS SANTOS. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°00789609/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM, CREDE 20 - Missão Velha/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0607-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Aparecido Luiz Bento **CONTRATADA: ADRIANO DE BRITO CARDOSO**, CPF nº 033.635.313-89. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2023 FORO: MISSÃO VELHA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.942,80 (Trinta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE MARÇO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** Aparecido Luiz Bento - CONTRATANTE, Adriano de Brito Cardoso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROBERTA REBEL DA SILVA SANTANA, 02 - FLAVIANA XAVIER LUCIANO LUCENA. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01416717/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO, CREDE 5 - TIANGUÁ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0387-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. BENEDITO BRAZ SOBRINHO **CONTRATADA: R-2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.284.388/0001-07, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RICARDO FILHO VIEIRA MELO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA(MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS)** em favor da EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO pertencente à jurisdição da CREDE 05 – TIANGUÁ.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE NÚMERO 2023/0003 , CERTIDÃO DE PULICAÇÃO Nº 2023/04342 VIPROC Nº: 01416717/2023, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TIANGUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do objeto deste contrato de será de 90 dias (noventa dias) contando a partir da sua assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.446,00(Doze mil quatrocentos e quarenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.08.339039.5 0000.0 - 586. **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE MARÇO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** BENÉDITO BRAZ SOBRINHO - CONTRATANTE, RICARDO FILHO VIEIRA MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Paula Secundo da Silva Moura, 02 - Joana Darc Silva Ramos. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. N°02820562/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA, CREDE 7 - Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0837-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Antonio Augusto de Mesquita Júnior **CONTRATADA: M & M ANDRADE CÓMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, representada neste ato pelo Sr. Francisco Luis Dos Santos Almeida. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite nº 20230001, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** , consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE . **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.022,60 (vinte e dois mil e vinte e dois reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339030.50000.0- 2423 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Augusto de Mesquita Júnior - CONTRATANTE, Francisco Luis Dos Santos Almeida- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA CARLA LOPES PINTO, 02- VINICIUS MILANE COUTO. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01046502/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, CREDE 1 - Caucaia - Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0138-80 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Escolar o(a) Sr(a). MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES**, inscrita no CNPJ sob N.º 36.244.654/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. RODRIGO MAGALHÃES ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21 e 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com o fundamento na Carta Convite nº. 01/2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SETENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.877,50 (Vinte e três mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.04.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA - CONTRATANTE, RODRIGO MAGALHÃES ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLAUDENICE SOARES GOMES, 02- CAMILA DO NASCIMENTO MATOS. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02358443/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, CREDE 2 - Tururu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0049-70, neste ato representada por seu Diretor, Sr Romão Francisco de Oliveira Barros CONTRATADA: **ACE ACESSÓRIA CONTABIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS CONTÁBEIS EM FAVOR DA EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0018, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07746 e Termo de Participação nº 2023/0018 FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 498,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.06.339039.50000.0 - 10267. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: Romão Francisco de Oliveira Barros - CONTRATANTE, ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELIDIANE A. MOTA, 02- JOSEFA MOREIRA MENDONÇA NETA. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01248997/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL AGOSTINHO NERES PORTELA, CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0583- 95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO NORTE DO CEARA LTDA - COOPENORT**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.202.279/0001-70, representada neste ato, pelo Sr. Jacinto Sousa Ribeiro. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 201.054,00 (duzentos e um mil e cinquenta e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE CÔM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.00000.0 - 32500 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Cláudio Paulo de Almeida - CONTRATANTE, Jacinto Sousa Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PAULA REGINA BRITO PORTELA, 02- IRENE BISPO DAMASCENO PONTE. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00917100/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCACÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, CREDE 10 - Limoeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206- 65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA: **ATACADÃO DAS ÁGUAS E GAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 10.708.438/0001-82, representada neste ato pela Sra. Tatiana Paiva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE CÔM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.433.2011.14.339030.50000.0 - 11914. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, Tatiana Paiva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ELITE LIMA MARTINS, 02 - MARIA EDILENE MOREIRA NEO. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02823120/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, CREDE 6 - Pires Ferreira/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA CONTRATADA: **LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.372/0001-10, representado neste ato pelo Sr. Leopoldo Alves e Silva Filho. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 03/2023 tem por objetivo a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6, 10, 12, 14, 15, 16, 17, e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da publicação no DOE-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da publicação no DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 63.805,95 (Sessenta e três mil oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.1.5009100000.0 32500 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA - CONTRATANTE, Leopoldo Alves e Silva Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA JOSÉ DE AZEVEDO, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01182538/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMT1 JOSEFA ALVES BEZERRA. CREDE 16 - Jucás/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0673-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Moisés Monteiro CONTRATADA: A F OLIVEIRA MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 29.933.669/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr(a). AURELIA FERREIRA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993. Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações. com fundamento na Carta Convite no 20230008 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.63900 (DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.1.500910000.0 - 3815. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE, AURELIA FERREIRA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01746474/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, CREDE 10 - Icapuí - CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 25.179.741/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Felipe Lima Soares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 11, 12, 13 e 14. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2023 FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 934,30 (novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.04 .339030.50000.0 - 556. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA - CONTRATANTE, Felipe Lima Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Wilame da Silva, 02 - Aurilene Maria da Silva. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02759707/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GETÚLIO VARGAS, Farias Brito/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0628-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Representante legal, Sr. Francisco Vasques Ferreira Lima CONTRATADA: MARIA EDITÉ FERNANDES RODRIGUES , CPF nº 195.578.503-10. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.729,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 – 32292 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Vasques Ferreira Lima - CONTRATANTE, Maria Edite Fernandes Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NYRALVÂNIA DA SILVA PRIMO, 02 - JANE LOURDES OLIVEIRA CARDOSO. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01849516/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, CREDE 10 Russas/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0227-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Gilson Sales Mano CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução de serviços contábeis** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DE LOURDES OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 10 .. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as Disposições do Decreto Estadual 33.486 de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05385 e Termo de Participação nº 20230002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339039.50000.0 – 584. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE, André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Paulino Neto, 02- Terezinha de Jesus Lima Moreira. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02710520/2023**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUIZ COELHO , CREDE 1 - Maranguape/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0254 - 62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretora Geral, Sra. ADERLANGE CARVALHO MOURA CONTRATADA: KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 09, 10, 13, 15, 16, 28, 32.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) Trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: RS 19.115,20 (Dezenove mil, cento e quinze reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.5000 0.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março 2023 SIGNATÁRIOS: ADERLANGE CARVALHO MOURA - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ODACY DA COSTA SOUSA, 02- RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02788146/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Educação ENSINO MEDIO E TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CREDE 6 - Massapê/CE, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0082-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar Sr. Antonio Edinardo Araújo Lima **CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** O presente CONTRATO 03/2023, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13,16,17,27.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, vproc nº 02788146/2023, FORO: MASSAPÊ/CE. **VIGÊNCIA:** prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado). **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.588,00 (Sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Edinardo Araújo Lima - CONTRATANTE, FRANCISCO AGENOR GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Nonato de Sousa, 02- Rosely Linhares A.Abreu de Souza. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02790523/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA TELINA MATOS PIRES, CREDE 1 - Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.5140407-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rodrigo Lima Bezerra **CONTRATADA: F. G. A. BERNARDO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 13, 16, 17, 18, 23 e 25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: AQUIRAZ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE MARÇO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** Rodrigo Lima Bezerra - CONTRATANTE, Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jéssica Nogueira Castro de Sousa, 02 - Maria Idelade da Silva Gomes. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02402051/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM VIVINA MONTEIRO, CREDE 17 Icó/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0638-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Talita Lima da Silva **CONTRATADA: M A PINHEIRO PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, representado neste ato pelo Sr. Marcos Alcântara Pinheiro. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Iten: 02,04,11,13,18 e 21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230002 FORO: ICÓ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.860,42 (Trinta e sete mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.02.339030.50000.0 - 51 3 3 4 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Talita Lima da Silva - CONTRATANTE, Marcos Alcântara Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maciel Francisco da Silva, 02- Márcio Soares Santana. Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01802749/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMT VISCONDE DO RIO BRANCO, FORTALEZA/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0453-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor Geral, Sra. ALNEDI COSTA LIMA **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sra. André Luís Melo do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor EEMTI – VISCONDE DO RIO BRANCO, pertencente à jurisdição da SEFOR 02.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/0506 e Termo de Participação 20230008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação do contrato em D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100,00 (sem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 (Serviços Técnicos Profissionais). **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ALNEDI COSTA LIMA - CONTRATANTE, André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUCIANA ALVES DE SOUZA, 02 - ARLENE MARIA DE LIMA CÂMARA. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02759430/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GETÚLIO VARGAS, CREDE 19 Farias Brito/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0628-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Representante legal, Sr. Francisco Vasques Ferreira Lima **CONTRATADA: MARIA ALDAIR FERREIRA**, CPF Nº 035.653.934-24. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções da FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: FARIAS BRITO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Vasques Ferreira Lima - CONTRATANTE, Francisco Vasques Ferreira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NYRALVÂNIA DA SILVA PRIMO, 02- JANE LOURDES OLIVEIRA CARDOSO. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC®  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01849370/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, CREDE 10 Russas/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0227-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Gilson Sales Mano CONTRATADA: BUTANO RAMALHO COMÉRCIO DE GLP - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.977.615/0003-10, com sede à Rua(Av) Francisco Pedro da Silva ,Nº 119 ,Bairro Centro, Município Palhano, representado neste ato pela Sra. Maria José Ramalho Castro e Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, Composição Básica Propano e Butano, Gás de Cozinha, 13 KG, Botijão 13.0 Quilograma, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 10 .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Decreto Estadual 33.486 de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05355 e Termo de Participação 001/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua validade de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para entrega do produto, objeto do presente Contrato, será 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.640,04 (quatro mil seiscentos e quarenta reais e quatro centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.1 4.339030.50000.0 - 798. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE, Maria José Ramalho Castro e Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Terezinha de Jesus Lima Moreira, 02 - Raimundo Paulino Neto. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01320957/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, CREDE 6 - Pires Ferreira/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA CONTRATADA: CLEITON MORAIS LOPES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 74.031.709/0001-90, representado neste ato pelo Sr. Cleiton Moraes Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 02/2023 tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2, 3, 7, 8, 11, 13, 18, 19, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de validade deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da publicação no DOE-CE.: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da publicação no DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 57.363,05 (Cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e cinco centavos) pagos em PERMANECÊ INALTERADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030 1.5009100000.0 32500 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Ismária Pontes Neri de Sá Moreira - CONTRATANTE, Cleiton Moraes Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA JOSÉ DE AZEVEDO, ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02121583/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0138-80 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Escolar o(a) Sr.(a). MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA CONTRATADA: LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL-ME, inscrita no CNPJ sob N.º 26.237.146/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr. LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 19 e 22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23,Inciso II, alínea "a" da lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com o fundamento na Carta Convite n.º 01/2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de validade deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.760,00 (Quatro mil e setecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA - CONTRATANTE, LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ALGENICE ALVES JERÔNIMO, 02 - CLAUDENICE SOARES GOMES. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO Nº08805377/2022**

O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARACANAÚ, com sede e fórum em endereço: Av. Carlos Jereissati, nº 100, U 312/313, Centro, Cep: 61.900-225, Maracanaú-Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0806-41, representada neste ato pelo gestor do contrato, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa ELVIS RENCK VASCONCELOS NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº: 42.612.336/0001-55, com sede no endereço Rua Doutor Manoel Soares, nº 79, Bairro: Antônio Bezerra, Município: Fortaleza- CE, CEP: 60360-050, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de AUSENTE , vêm tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da Cláusula seis do Contrato nº 05/2022 oriundo da cotação do COEP nº 2022/09319, que possui como objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIOS - ENVELOPAMENTO DE ARMÁRIOS, salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula oitava do Contrato Administrativo nº 02/2022, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes do mesmo diploma legal. FORTALEZA, 20 DE MARÇO DE 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA****Nº08/2023 - PROCESSO Nº09641505/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 775/2023, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa CONSTRUTORA CIMEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 05.099.819/0001-71, totalizando o valor de R\$ 6.688,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais), referente aos serviços de repasse para manutenção da escola referente ao Contrato nº 11/2022 oriundo da Cotação Eletrônica nº 2022/29437 do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ que teve sua validade encerrada em 07/02/2023. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 05 de abril de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO , MARIA DA PAZ MARTINS DE S. ALMEIDA - DIRETOR (A) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA****Nº15/2023 - PROCESSO Nº02924520/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1001/2023, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa GARLIAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELE-



**COMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ: 37.178.485/0001-18, totalizando o valor de R\$ 37.277,24 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), referente a execução dos serviços de acesso à Internet móvel 3G/4G incluindo o fornecimento de SIM CARDS 3G/4G, com franquia mensal de pacote de dados de no mínimo 20 GB, concernente ao mês de dezembro de 2022 e janeiro de 2023. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 03 de abril de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA**  
**Nº16/2023 - PROCESSO Nº02924767/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1002/2023, resolve **reconhecer a dívida assumida em face da empresa GARLIAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELE-COMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ: 37.178.485/0001-18, totalizando o valor de R\$ 7.291.165,63 (sete milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), referente a execução dos serviços de Internet móvel 3G/4G incluindo o fornecimento de SIM CARDS 3G/4G, com franquia mensal de pacote de dados de no mínimo 20 GB, concernente aos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro de 2022 e janeiro de 2023. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 04 de abril de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**PORTRARIA N°012/2023.**

**INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual. RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD da Secretaria do Esporte, grupo multidisciplinar encarregado de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito deste Órgão, com o viso de proceder à sua identificação, guarda e destinação ulterior.

Parágrafo único – A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD de que trata o caput deste artigo será constituída por colegiado multidisciplinar, composto pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE:**

FRANCISCO IGOR ALMEIDA RUFINO - TITULAR - Matrícula nº 3000012-9  
BERGSON GOMES BEZERRA - SUPLENTE - Matrícula nº 0007891-3

**MEMBROS:**

GENILSON GUIMARÃES MAGALHÃES – Matrícula nº 3001160-0  
FABIOLA LINHARES BEZERRA- Matrícula nº 0008691-6  
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATIAS – Matrícula nº 3000009-9

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°007/2022 - PRE RESERVA 1224017**

I - ESPÉCIE: ADITIVO DE CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, Nº 2901, BAIRRO BOA VISTA, CEP 60.861-211, FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: NÁDIA CORREIA DE ALMEIDA – ME; V - ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO FRANCO, Nº 419, CENTRO, CEP: 40.002-272, FEIRA DE SANTANA/Ba; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA-CEARA; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 07 DE ABRIL DE 2023, DO CONTRATO N° 007/2022, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS, ITENS 01 A 08 DO GRUPO 1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO ESPORTE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 408.259,20 (QUATROCENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 07 DE ABRIL DE 2023 ATÉ 07 DE ABRIL DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.; XII - DATA: FORTALEZA 06 DE ABRIL DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE e NÁDIA CORREIA DE ALMEIDA REPRESENTANTE LEGAL.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 003/2023 - PRE-RESERVA 122462**

PROCESSO N°: NUP 42001.000129 / 2023-52 Secretaria do Esporte OBJETO: serviço de mão de obra terceirizada destinada a atender as necessidades relativas à Asseio e Conservação, Apoio Administrativo Apoio Operacional nas dependências do Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão, de competência da Secretaria do Esporte - SESPORTE JUSTIFICATIVA: A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, vem justificar o procedimento de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) Bombeiro Hidráulico, Copeira, Eletricista, Assistente de Gestão II, Assistente Técnico IV, Auxiliar Técnico Administrativo II, Auxiliar Técnico Administrativo IV, Auxiliar Administrativo III, Assistente Técnico III e Assistente Administrativo I, nas dependências do Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão no Juazeiro do Norte/CE. A contratação direta faz-se necessária, tendo em vista a proximidade do término do Contrato nº 034/2022 previsto para o dia 07/04/2023, bem como necessidade de se prestar suporte às ações a serem estabelecidas e desenvolvidas do Estádio. Ressaltamos também que o equipamento esportivo, patrimônio público e de entretenimento voltado principalmente para receber jogos e eventos de grande porte, terá continuamente a necessidade de manutenção a fim de que não ocorra sua deterioração. VALOR GLOBAL: 768.674,58 ( Setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.612.20129.01.339037.1.500.9100000.0.3.01 - 12722 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME DISPENSA: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - SECRETÁRIO DO ESPORTE.

Bergson Gomes Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 010/2023 (SACC 1257743)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: CONSÓRCIO ELOGROUP, SYDLE, WENI & TOPOS, CNPJ: 45.674.503/0001-80. OBJETO: Implantação, implantação assistida, capacitação, suporte operacional e orientação técnica sob demanda de uma solução tecnológica para o serviço de fornecimento de Plataforma Omnichannel de Gerenciamento com o Contribuinte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato será interpretado de acordo com a legislação da República Federativa do Brasil. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto contratual será de 36 (trinta e seis) meses, conforme cronograma de execução sugerido no item



7 do Termo de Referência. O prazo de vigência contratual é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 7.122.758,71 Sete milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos, pagos em De acordo com a execução do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.232.10572.03.44903500.2.48.59.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 13/04/2023. SIGNATÁRIOS: MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA, Secretário Executivo do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais e ANDRE REGO MACIEIRA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Marcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 003/2023

PROCESSO N°: 00088007 / 2023 CELULA DE GOVERNANÇA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS - CEGID. OBJETO: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de computação em nuvem pública**, no modelo Infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como serviço (PaaS) e Software como Serviço (SaaS), para implantação de uma plataforma de BIG DATA, abrangendo serviços de instalação, migração, customização, integração inicial, desenvolvimento, treinamento e suporte especializado, conforme especificações constantes no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: A SEFAZ-CE buscou seguir, com essa contratação, as recomendações do Tribunal de Contas da União, e Lei N°16.727 de 26 de dezembro de 2018, no que diz respeito à utilização de serviços de comunicação de dados dos órgãos/entidades da Administração Estadual, foco nas atividades finalísticas do negócio e uso mais inteligente da equipe de TI. Também são seguidas as disposições contidas no Art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93 e na Lei N°16.727 de 26 de dezembro de 2018, que instituiu, no âmbito interno da administração do Estado do Ceará, o hub de tecnologia da informação e comunicação regendo-se pelos termos contidos naquele instrumento. VALOR GLOBAL: 4.341.946,91 ( quatro milhões trezentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais noventa e um centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.232.10540.03.449140.1.754.3220059.1.4.01 19100001.04.122.232.10550.03.449140.1.754.3220059 .1.4.01 1900001.04.126.211.20850.03.339140.1.500.9100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XVI, DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** - CNPJ 03.773.788/0001-67. DISPENSA: SAULO ARAUJO TOSCANO JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ. RATIFICAÇÃO: FABRÍZIO GOMES SANTOS, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

Fabrizio Gomes Santos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 007/2023

PROCESSO N°: 00618430/2023 SECEX-PGI OBJETO: **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ASSINATURA DIGITAL DO JORNAL VALOR ECONÔMICO**. JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se pela necessidade de acesso a informações de maneira rápida, visando a tomada de decisões pelas altas autoridades da Secretaria da Fazenda, bem como à necessidade em obter amplo conhecimento acerca de informações estratégicas, políticas, sociais e financeiras em tempo real, que possam embasar as decisões do gestor da área técnica do Órgão. VALOR GLOBAL: R\$ 586,80 ( quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.20504.03.339039.1.500.00.0.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993. CONTRATADA: **EDITORIAL GLOBO S.A.**, CNPJ: 04.067.191/0001-60. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: SAULO ARAUJO TOSCANO JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ. RATIFICAÇÃO: FABRÍZIO GOMES SANTOS, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO CEARÁ.

Fabrizio Gomes Santos  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N°36, de 14 de abril de 2023.

**RELACIONA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, OS CONTRIBUINTES DE QUE TRATA O § 2.º DO ART. 1.º DO DECRETO N°31.270, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA COM CARGA LÍQUIDA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) NAS OPERAÇÕES COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a previsão contida no § 2.º do art. 1.º do Decreto n.º 31.270, de 1.º de agosto de 2013; CONSIDERANDO que os contribuintes de que trata o inciso II do § 1.º do art. 1.º do referido Decreto devem ter o tratamento tributário estabelecido nos §§ 3.º ao 5.º do mesmo artigo, observada a forma mista de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) no Regime de Substituição Tributária, RESOLVE:

Art. 1.º O contribuinte relacionado no Anexo Único desta Instrução Normativa, enquadrado no § 2.º do art. 1.º do Decreto nº 31.270, de 1.º de agosto de 2013, fica autorizado a requerer, no exercício de 2023, Regime Especial de Tributação a ser firmado sob a modalidade mista, desde que atendidos os demais requisitos dispostos no mesmo Decreto.

Art. 2.º Compete à unidade do domicílio fiscal do contribuinte verificar o cumprimento da exigência de que trata o § 1.º do art. 1.º do Decreto n.º 31.270, de 2013, no momento da renovação do Regime Especial de Tributação.

Art. 3.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2023.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO

### ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°36/2023

Relação dos contribuintes enquadrados no § 2.º do art. 1.º do Decreto n.º 31.270, de 1.º de agosto de 2013, para o exercício de 2023.

ITEM	CGF	CNPJ	EMPRESA
1	06.386.723-0	07.071.009/0002-13	JJI Importação e Exportação Ltda

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA N°021/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXILIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.**

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°021/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Antonio Marcos Barbosa Machado	Orientador De Célula	300001-0-2	15,00	14	210,00
Alexsidney Fontenele Carneiro	Orientador De Célula	300001-2-9	15,00	14	210,00
Camila Bezerra Conde	Coordenador	300001-5-3	15,00	14	210,00
Clenia Fonseca da Rocha	Assessor Técnico	300002-3-4	15,00	14	210,00
Ester de Oliveira Lima	Assessor Técnico	300002-0-X	15,00	14	210,00
Felipe Leitão Portugal Moura	Coordenador	300001-4-5	15,00	14	210,00
Lucas Souza dos Santos	Orientador De Célula	300001-6-1	15,00	14	210,00
Maria do Carmo Costa de Queiroz	Articulador	300002-2-6	15,00	14	210,00
Maria Lucilene Almeida	Orientador De Célula	300002-4-2	15,00	14	210,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Maria Vânia Gonçalves de Freitas Lima	Assessor Técnico	300002-5-0	15,00	14	210,00
Maria Kelvia Mota Costa	Ouvíndor	300001-8-8	15,00	14	210,00
Natalia Priscila Viana da Silva Dourado	Orientador de Célula	300002-8-5	15,00	14	210,00
Sérgio Araújo de Sousa	Coordenador	300002-6-9	15,00	14	210,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°022/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.**

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°022/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Antonio Marcos Barbosa Machado	Orientador De Célula	300001-0-2	15,00	22	330,00
Alexsidney Fontenele Carneiro	Orientador De Célula	300001-2-9	15,00	22	330,00
Camila Bezerra Conde	Coordenador	300001-5-3	15,00	22	330,00
Clenia Fonseca da Rocha	Assessor Técnico	300002-3-4	15,00	22	330,00
Ester de Oliveira Lima	Assessor Técnico	300002-0-X	15,00	22	330,00
Felipe Leitão Portugal Moura	Coordenador	300001-4-5	15,00	22	330,00
Lucas Souza dos Santos	Orientador De Célula	300001-6-1	15,00	22	330,00
Maria da Carmo Costa de Queiroz	Articulador	300002-2-6	15,00	22	330,00
Maria Lucilene Almeida	Orientador De Célula	300002-4-2	15,00	22	330,00
Maria Vânia Gonçalves de Freitas Lima	Assessor Técnico	300002-5-0	15,00	22	330,00
Marilia Kelvia Mota Costa	Ouvíndor	300001-8-8	15,00	22	330,00
Natalia Priscila Viana da Silva Dourado	Orientador de Célula	300002-8-5	15,00	22	330,00
Sérgio Araújo de Sousa	Coordenador	300002-6-9	15,00	22	330,00

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 10 de Maio de 2023, **da designação** de **LUCIA HELENA ALVES**, constante no Decreto Nº DÉC 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 10 de Abril de 2023, **da designação** de **JURISLENE ARAUJO FREITAS**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 10 de Maio de 2023, **da designação** de **JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA**, constante no Decreto Nº DEC 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 10 de Maio de 2023, **da designação** de **DALBA DE OLIVEIRA LIMA**, constante no Decreto Nº DEC 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Dezembro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Controle Interno e Ouvidoria, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de Março de 2023, **da designação** de **ROSA MARIA DE ALMEIDA**, constante no Decreto Nº DEC 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MARIA DA CONCEICAO SOARES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, ANA SUELY CARVALHO PEREIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) DALBA DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Controle Interno Ouvidoria, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) LUCIA HELENA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0019/2023-DETRAN** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Unidade Regional - Camocim, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0022/2023-DETRAN** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MARIA DA CONCEICAO SOARES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Leilões, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORATARIA CC 0023/2023-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Núcleo Técnico e de Sinalização de Trânsito , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0024/2023-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Recursos Humanos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0025/2023-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANA SUELY CARVALHO PEREIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Arrecadação e Dívida Ativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0026/2023-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DALBA DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Controle Interno e Ouvidoria, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Auditoria , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0028/2023-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUCIA HELENA ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Superintendente, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº20220086 SCDOC Nº8911/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8911/2022– Termo de Participação Nº 20220086– OBJETO: “**Aquisição de Sistema de Videoconferência para sala de reunião**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Termo de Participação Nº 20220086 e na proposta da CONTRATADA do Termo de Participação Nº 20220086 e na proposta da CONTRATADA – Aplicação de pena de MULTA – Contratante: Companhia de Gás do Ceará/CEGAS– Representante Legal da CEGAS: Miguel Antonio Cedraz Nery, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Ceará – Contratada: empresa **LUCIANO DE L JERÔNIMO SERVIÇOS E COMÉRCIO AGROPECUÁRIO (UNIAGRO)** – CNPJ 19.492.448/0001-06– Representante Legal da Contratada: Luciano de L. Jerônimo – DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: CEGAS PR/GELCS nºs 002/2023, enviados em 06 de outubro de 2022 e 31 de janeiro de 2023, respectivamente. OCORRÊNCIA: Descumprimento do subitem 15.3.2 do Termo de Participação e da Autorização de Fornecimento nº7872. A não entrega do objeto. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, aos 05 de outubro de 2022, por esta Companhia de Gás do Ceará, na qualidade de contratante, para apuração de responsabilidade, conforme Lei Federal nº13.330/2016, decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, porém na sua defesa não foi apresentada fatos novos para que a decisão fosse mudada referente à aplicação da multa pecuniária. Tendo sido constatado que a CONTRATADA de fato cometeu o ilícito administrativo, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Ceará/CEGAS, após decisão em Pauta da Diretoria dessa Companhia por meio do CEGAS/COSUP/PR nº 003/2023, decidiu pela aplicação da pena de MULTA, valor a ser cobrado judicialmente de R\$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais) e custas processuais de R\$ 565,65, nos termos do subitem 15.3.2 do Termo de Participação, combinado com o inciso III do artigo 256 do Regulamento Interno e Contratos CEGAS/RILCS e do artigo 83, II, da Lei 13.303/2016.COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2023. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS, em Fortaleza-Ce., 13 de abril de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº20212211 SCDOC Nº8972/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8972/2022– Termo de Participação Nº 20212211– OBJETO: “**Aquisição de ferramentas mecânicas para uso na manutenção de instrumentos da área de operação e manutenção** da CEGAS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Termo de Participação Nº 20212211 e na proposta da CONTRATADA – Aplicação de pena de MULTA – Contratante: Companhia de Gás do Ceará/CEGAS– Representante Legal da CEGAS: Miguel Antonio Cedraz Nery, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Ceará – Contratada: empresa **GIKA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS** – CNPJ 19.653.784/001-85 – Representante Legal da Contratada: NAISON REGO DE MORAES – DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: CEGAS PR/GELCS nºs 002/2023, enviados em 11 de outubro de 2022 e 31 de janeiro de 2023, respectivamente. OCORRÊNCIA: Descumprimento do subitem 15.3.1 do Termo de Participação e da Autorização de Fornecimento nº8972. Entrega parcial de ferramentas mecânicas. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, aos 05 de outubro de 2022, por esta Companhia de Gás do Ceará, na qualidade de contratante, para apuração de responsabilidade, conforme Lei Federal nº13.330/2016, decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, porém na sua defesa não foi apresentada fatos novos para que a decisão fosse mudada referente à aplicação da multa pecuniária. Tendo sido constatado que a CONTRATADA de fato cometeu o ilícito administrativo, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Ceará/CEGAS, após decisão em Pauta da Diretoria dessa Companhia por meio do CEGAS/COSUP/PR nº 002/2023, decidiu pela aplicação da pena de MULTA, com valor a ser cobrado judicialmente de R\$ 1.755,72 (hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) e custas processuais de R\$ 811,10, nos termos do subitem 15.3.1 do Termo de Participação, combinado com o inciso III do artigo 256 do Regulamento Interno e Contratos CEGAS/RILCS e do artigo 83, II, da Lei 13.303/2016.COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2023. COMPANHIA DE GAS DO CEARÁ - CEGAS, em Fortaleza-Ce., 13 de abril de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº20220064

SCDOC Nº8912/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8912/2022 – Termo de Participação Nº 20220064 – OBJETO: **Aquisição de 2 (dois) fornos de micro-ondas e 4 (quatro) bebedouros tipo “gelágua”**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Termo de Participação Nº 20220064 e na proposta da CONTRATADA – Aplicação de pena de MULTA – Contratante: Companhia de Gás do Ceará/CEGAS– Representante Legal da CEGAS: Miguel Antonio Cedraz Nery, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Ceará – Contratada: **ANTÔNIO RAMOS BEZERRA JUNIOR/ BRAZMEDIC** – CNPJ 43.295.115/0001-63 – Representante Legal da Contratada: ANTÔNIO RAMOS BEZERRA JUNIOR – DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: CEGAS PR/GELCS nºs 001/2023, enviados em 29 de agosto de 2022 e 31 de janeiro de 2023, respectivamente. OCORRÊNCIA: Descumprimento do subitem 15.3.1 do Termo de Participação e da Autorização de Fornecimento nº7857. Atraso de 47 (quarenta sete) dias na entrega de 2 (dois) fornos de micro-ondas e 4 (quatro) bebedouros tipo “gelágua”. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, aos 06 de outubro de 2022, por esta Companhia de Gás do Ceará, na qualidade de contratante, para apuração de responsabilidade, conforme Lei Federal nº13.303/2016, decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, porém, a empresa não manifestou defesa formal referente à aplicação da multa pecuniária. Tendo sido constatado que a CONTRATADA de fato cometeu o ilícito administrativo, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Ceará/CEGAS, após decisão em Pauta da Diretoria dessa Companhia por meio do CEGAS/COSUP/PR nº 001/2023, decidiu pela aplicação da pena de MULTA, no valor de com valor a ser cobrado judicialmente de R\$ 358,00 e custas processuais de R\$ 253,58, nos termos do subitem 15.3.2 do Termo de Participação, combinado com o inciso III do artigo 256 do Regulamento Interno e Contratos CEGAS/RILCS e do artigo 83, II, da Lei 13.303/2016. COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2023. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS, em Fortaleza-Ce., 13 de abril de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20230002/CEGAS

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 03, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, com critério de julgamento Menor Preço, Edital nº. 20230002/CEGAS, processo nº. 11857838/2022, cujo objeto é a contratação dos serviços de coleta, consolidação, rateio e pré-faturamento do sistema de medição da Companhia de Gás do Ceará - CEGAS, devidamente especificados no Anexo A – Termo de Referência e quantificado no Anexo B – Planilha de Precos Unitários, partes integrantes do edital, em regime de Execução Indireta, empreitada por Preço Unitário. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 70, inciso VIII, c/c o art. 155, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGAS, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **FHS CONSTRUTORA EIRELI** com nome fantasia HENATEL CONSTRUTORA, com o valor global de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**PORTRARIA Nº20/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº20/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE/MÊS	VALOR TOTAL
CAMILA DE CASTRO GOMES DIAS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000056-0	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
DÁGILA RAMONITA RIBEIRO DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000050-1	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
HÉLIDA ZEDNIK RODRIGUES LIMA	ARTICULADOR	3000055-2	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
LUIZA THAMYS JATAI CAVALCANTE CASTELO	ARTICULADOR	3000052-8	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
WLADEMIR THEOTÔNIO BRAGA GONZAGA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000054-4	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTRARIA Nº21/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº21/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE/MÊS	VALOR TOTAL
ANNE AGUIAR BARBOSA	COORDENADOR	3000044-7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
CAMILA DE CASTRO GOMES DIAS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000056-0	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
DAGILA RAMONITA RIBEIRO DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000050-1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
DEMÉTRIO DE ANDRADE BEZERRA FARIAS	COORDENADOR	3000046-3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
HÉLIDA ZEDNIK RODRIGUES LIMA	ARTICULADOR	3000055-2	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
LUÍZA THAMYS JATAI CAVALCANTE CASTEL	ARTICULADOR	3000052-8	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
KARINA LEAL RAMOS	COORDENADOR	3000039-0	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MAIK DOS SANTOS BARBOSA	COORDENADOR	3000047-1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MARIA ROCICLEZ SALVINO SILVEIRA	COORDENADOR	3000043-9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
WLADEMIR THEOTÔNIO BRAGA GONZAGA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000054-4	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTRARIA Nº22/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes VEÍCULOS: L200 TRITON de placas SBR7H37 e SBR7J37; L200 TRITON SPT GL de placas PNJ2962, PNC9632, PNJ0722, LUI1285; HILUX de placas HYV2556, HYV2566, HYY3396, NQY9745, NQY9705, NQY9735, NQY9695, ORQ7762, HZA7249, NQY9775, ORV8939, OSL0679, OSP3779, HZA7149, HZA7049; RENAULT SANDERO de placas OIE9107, OIE9057, OIB4348, OIB4328; AMAROK de placas OID6717, OID6687, OID6637, OID6627; GOL de placa OIG4055; MOTO HONDA de placas, OIL3389, OIK3719; STRADA de placa OUN2887 e TROLLER de placa NUO5073, durante o mês de Abril de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTRARIA Nº23/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANNE AGUIAR BARBOSA, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 3000047-3, desta Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a viajar à cidade de Jijoca de Jericóacoara-CE, no período de 16 a 18 de março de 2023, a fim de participar da Oficina de Elaboração do Projeto de Gestão Compartilhado do Parque Nacional de Jericóacoara, entre a Sema, Setur e PGE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo



com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima . SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°24/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA** da SEMA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, matrícula nº 3000029-3, desta Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a **vijajar** às cidades de Groaíras, Ipueiras e São Benedito-CE, no período de 27 a 30 de março de 2023, a fim de participar das atividades da Festa Anual das Arvores 2023, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima . SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL-TCCA N°12/2016-SEMA/PARAIPABA III PROCESSOS N°06364142/2016; 06775438/2022**

**COMPROMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; **COMPROMISSÁRIA:** PARAIPABA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, decorrente da Licença de Instalação e Operação Nº 13/2021 - DICOP, para o projeto de implantação da Central Geradora Eólica - CGE Paraipaba III, com 07 (sete) aerogeradores de 3,15MW cada, gerando um total de 22,05 MW, em uma área de 303,58 hectares, na localidade da Fazenda Martins, s/n, Zona Rural, no município de Paraipaba/ CE. Tal projeto foi aprovado na 233a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, conforme Resolução COEMA nº 03 de 23 de Abril de 2015, onde aprovaram com base no Parecer Técnico Nº 696/2021-DICOP/GECON emitido pela SEMACE: 2019-268701/TEC/LIO Nº SPU 06326034/2019, que aprovaram o EIA/RIMA e a Concessão da Licença de Instalação e Operação (LIO) para a Central Geradora Eólica - CGE Paraipaba III. **DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 79.357.954,00 (setenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 06 de dezembro de 2022, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 396.789,77 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. **DA QUITAÇÃO :** O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. **DO FORO:** Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). **SIGNATÁRIOS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária da SEMA e Sr. Marcos Ferreira Meireles (Diretor Presidente) - Sr. Alexandre Lima Nogueira (Diretor) da PARAIPABA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Karyna Leal Ramos  
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP



#### **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL-TCCA N°13/2016-SEMA/PARAIPABA II PROCESSOS N°06367974/2016; 06775543/2022COMPROMITENTE**

**COMPROMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; **COMPROMISSÁRIA:** PARAIPABA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, decorrente da Licença de Instalação e Operação Nº 24/2021 - DICOP, para o projeto de implantação da Central Geradora Eólica - CGE Paraipaba II, com 10 (dez) aerogeradores de 3,15 MW cada, gerando um total de 31,5 MW, em uma área de 439,27 hectares, na localidade da Fazenda Martins, s/n, Zona Rural, no município de Paraipaba/ CE. Tal projeto foi aprovado na 233a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, conforme Resolução COEMA nº 03 de 23 de Abril de 2015, onde aprovaram com base no Parecer Técnico Nº 1031/2021-DICOP/GECON emitido pela SEMACE: 2019-268703/TEC/LIO Nº SPU 06326050/2019, que aprovaram o EIA/RIMA e a Concessão da Licença de Instalação e Operação (LIO) para a Central Geradora Eólica - CGE Paraipaba II. **DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 113.368.500,00 (cento e treze milhões, trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 06 de dezembro de 2022, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 566.842,50 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois mil reais e cinquenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. **DA QUITAÇÃO :** O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. **DO FORO:** Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). **SIGNATÁRIOS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária da SEMA e Sr. Marcos Ferreira Meireles (Diretor Presidente); Sr. Alexandre Lima Nogueira (Diretor) - PARAIPABA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Karyna Leal Ramos  
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL-TCCA N°14/2016-SEMA/PARAIPABA I PROCESSOS N°06367575/2016; 06775721/2022**

**COMPROMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; **COMPROMISSÁRIA:** PARAIPABA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, decorrente da Licença de Instalação e Operação Nº 11/2021 - DICOP, para o projeto de implantação da Central Geradora Eólica - CGE Paraipaba I, com 08 (oito) aerogeradores de 3,15 MW cada, gerando um total de 25,2 MW, em uma área de 470 hectares, na localidade da Fazenda Martins, s/n, Zona Rural, no município de Paraipaba/ CE. Tal projeto foi aprovado na 233a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, conforme Resolução COEMA nº 03 de 23 de Abril de 2015, onde aprovaram com base no Parecer Técnico Nº 649/2021-DICOP/GECON emitido pela SEMACE: 2019-268704/TEC/LIO Nº SPU 06326069/2019, que aprovaram o EIA/RIMA e a Concessão da Licença de Instalação e Operação (LIO) para a Central Geradora Eólica - CGE Paraipaba I. **DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 90.694.800,00 (noventa milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 06 de dezembro de 2022, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 453.474,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). **DA VIGÊNCIA:**

O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária da SEMA e Sr. Marcos Ferreira Meireles (Diretor Presidente); Sr. Alexandre Lima Nogueira (Diretor) - PARAIPABA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Karyna Leal Ramos  
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº01/2023-SEMA E PMC**  
**PROCESSO Nº01584881/2023**

**COMPROMITENTE :** SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; **COMPROMISSÁRIA: PMC PRODUTORA DE MARISCOS E CAMARÕES LTDA.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. **DO OBJETO:** O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente ao Grupo Econômico AQUAZUL/REVESA/HM prevendo a ampliação de seis fazendas de criação de camarões em águas estuarinas na Bacia Hidrográfica do Coreau, na região de Granja e Camocim, Ceará. Será previsto na ampliação uma área útil total das fazendas de 807,91 ha, área produtiva de 676,28. No total serão 134 viveiros circundados por canais de abastecimento e canais de drenagem com bacia de sedimentação. Os sistemas de produção serão do tipo semi-intensivo, nos viveiros, as densidades de estocagem serão de até 10 camarões/m<sup>2</sup>. Tal projeto foi aprovado na 68a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 15 de dezembro de 2022, conforme Resolução COEMA nº 18/2022 publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2022, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos Nós 2753/2022 - DIFLO/GECEF; 2755/2022 - DIFLO/GECEF; 2786/2022 - DICOP/GECON; 2806/2022 - DICOP/GECON e 2816/2022 - DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE, que aprovaram o EIA/RIMA e a Concessão da Licença de Instalação (LI) para as atividades de Carcinicultura que será implantado na Fazenda Aquarina, Fazenda Crusta Maior, Fazenda Privat, PMC Tamarineira e Cachoeira na Zona Rural nos municípios de Granja e Camocim, Estado do Ceará. **DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 404.700,00 (quatrocentos e quatro mil e setecentos reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 03 de janeiro de 2023, pela COMPROMISSÁRIA. **DA VIGÊNCIA:** Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 2.023,50 (dois mil, vinte e três reais e cinquenta centavos). **DA QUITAÇÃO :** O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, em Fortaleza, 11 de Abril de 2023.

Karyna Leal Ramos  
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº02/2023-SEMA E AQUARINA**  
**PROCESSO Nº01584822/2023**

**COMPROMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; **COMPROMISSÁRIA: AQUARINA - AQUACULTURA KARINA LTDA.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. **DO OBJETO:** O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente ao Grupo Econômico AQUAZUL/REVESA/HM prevendo a ampliação de seis fazendas de criação de camarões em águas estuarinas na Bacia Hidrográfica do Coreau, na região de Granja e Camocim, Ceará. Será previsto na ampliação uma área útil total das fazendas de 807,91 ha, área produtiva de 676,28. No total serão 134 viveiros circundados por canais de abastecimento e canais de drenagem com bacia de sedimentação. Os sistemas de produção serão do tipo semi-intensivo, nos viveiros, as densidades de estocagem serão de até 10 camarões/m<sup>2</sup>. Tal projeto foi aprovado na 68a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 15 de dezembro de 2022, conforme Resolução COEMA nº 18/2022 publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2022, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos Nós 2753/2022 - DIFLO/GECEF; 2755/2022 - DIFLO/GECEF; 2786/2022 - DICOP/GECON; 2806/2022 - DICOP/GECON e 2816/2022 - DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE, que aprovaram o EIA/RIMA e a Concessão da Licença de Instalação (LI) para as atividades de Carcinicultura que será implantado na Fazenda Aquarina, Fazenda Crusta Maior, Fazenda Privat, PMC Tamarineira e Cachoeira na Zona Rural nos municípios de Granja e Camocim, Estado do Ceará. **DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 340.100,00 (trezentos e quarenta mil e cem reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 03 de janeiro de 2023, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 1.700,50 (um mil, setecentos reais e cinquenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. **DA QUITAÇÃO :** O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Karyna Leal Ramos  
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº03/2023-SEMA E AQUAZUL**  
**PROCESSO Nº01584555/2023**

**COMPROMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; **COMPROMISSÁRIA: AQUAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAMARÃO LTDA.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. **DO OBJETO:** O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente ao Grupo Econômico AQUAZUL/REVESA/HM prevendo a ampliação de seis fazendas de criação de camarões em águas estuarinas na Bacia Hidrográfica do Coreau, na região de Granja e Camocim, Ceará. Será previsto na ampliação uma área útil total das fazendas de 807,91 ha, área produtiva de 676,28. No total serão 134 viveiros circundados por canais de abastecimento e canais de drenagem com bacia de sedimentação. Os sistemas de produção serão do tipo semi-intensivo, nos viveiros, as densidades de estocagem serão de até 10 camarões/m<sup>2</sup>. Tal projeto foi aprovado na 68a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 15 de dezembro de 2022, conforme Resolução COEMA nº 18/2022 publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2022, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos Nós 2753/2022 - DIFLO/GECEF; 2755/2022 - DIFLO/GECEF; 2786/2022 - DICOP/GECON; 2806/2022 - DICOP/GECON e 2816/2022 - DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE, que aprovaram o EIA/RIMA e a Concessão da Licença de Instalação (LI) para as atividades de Carcinicultura que será implantado na Fazenda Aquarina, Fazenda Crusta Maior, Fazenda Privat, PMC Tamarineira e Cachoeira na Zona Rural nos municípios de Granja e Camocim, Estado do Ceará. **DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 3.379.200,00 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 03 de janeiro de 2023, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 16.896,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais). **DA VIGÊNCIA :** O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. **DA QUITAÇÃO 7.1:** O Termo de Quitação Final



será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária da SEMA e Sr. Francisco Hélio de Castro Holanda Filho - Representante Legal da AQUAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAMARÃO LTDA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Karyna Leal Ramos  
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N°04/2023-SEMA E ESTIVAS**  
**PROCESSO N°01584920/2023**

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; COMPROMISSÁRIA: ESTIVAS AQUICULTURA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente ao Grupo Econômico AQUAZUL/REVERSA/HM prevendo a ampliação de seis fazendas de criação de camarões em águas estuarinas na Bacia Hidrográfica do Coreau, na região de Granja e Camocim, Ceará. Será previsto na ampliação uma área útil total das fazendas de 807,91 ha, área produtiva de 676,28. No total serão 134 viveiros circundados por canais de abastecimento e canais de drenagem com bacia de sedimentação. Os sistemas de produção serão do tipo semi-intensivo, nos viveiros, as densidades de estocagem serão de até 10 camarões/m<sup>2</sup>. Tal projeto foi aprovado na 68a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 15 de dezembro de 2022, conforme Resolução COEMA nº 18/2022 publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2022, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos N°s 2753/2022 - DIFLO/GECEF; 2755/2022 - DIFLO/GECEF; 2786/2022 - DICOP/GECON; 2806/2022 - DICOP/GECON e 2816/2022 - DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE, que aprovaram o EIA/RIMA e a Concessão da Licença de Instalação (LI) para as atividades de Carcinicultura que será implantado na Fazenda Aquarina, Fazenda Crusta Maior, Fazenda Privat, PMC Tamarineira e Cachoeira na Zona Rural nos municípios de Granja e Camocim, Estado do Ceará. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 180.700,00 (cento e oitenta mil e setecentos reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 03 de janeiro de 2023, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 903,50 (novecentos e três reais e cinquenta centavos). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária da SEMA e Sr. Livino José Silveira Soares Sales - Representante Legal da ESTIVAS AQUICULTURA LTDA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Karyna Leal Ramos  
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N°05/2023-SEMA E PRIVAT**  
**PROCESSO N°01584733/2023**

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; COMPROMISSÁRIA: AQUAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAMARÃO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente ao Grupo Econômico AQUAZUL/REVERSA/HM prevendo a ampliação de seis fazendas de criação de camarões em águas estuarinas na Bacia Hidrográfica do Coreau, na região de Granja e Camocim, Ceará. Será previsto na ampliação uma área útil total das fazendas de 807,91 ha, área produtiva de 676,28. No total serão 134 viveiros circundados por canais de abastecimento e canais de drenagem com bacia de sedimentação. Os sistemas de produção serão do tipo semi-intensivo, nos viveiros, as densidades de estocagem serão de até 10 camarões/m<sup>2</sup>. Tal projeto foi aprovado na 68a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 15 de dezembro de 2022, conforme Resolução COEMA nº 18/2022 publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2022, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos N°s 2753/2022 - DIFLO/GECEF; 2755/2022 - DIFLO/GECEF; 2786/2022 - DICOP/GECON; 2806/2022 - DICOP/GECON e 2816/2022 - DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE, que aprovaram o EIA/RIMA e a Concessão da Licença de Instalação (LI) para as atividades de Carcinicultura que será implantado na Fazenda Aquarina, Fazenda Crusta Maior, Fazenda Privat, PMC Tamarineira e Cachoeira na Zona Rural nos municípios de Granja e Camocim, Estado do Ceará. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 1.876.400,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 03 de janeiro de 2023, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 9.382,00 (nove mil, trezentos e oitenta e dois reais). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária da SEMA e Sr. Francisco Hélio de Castro Holanda Filho - Representante Legal da AQUAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAMARAO LTDA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Karyna Leal Ramos  
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N°06/2023-SEMA E HF**  
**PROCESSO N°01584199/2023**

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; COMPROMISSÁRIA: FRANCISCO HELIO DE CASTRO HOLANDA FILHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente ao Grupo Econômico AQUAZUL/REVERSA/HM prevendo a ampliação de seis fazendas de criação de camarões em águas estuarinas na Bacia Hidrográfica do Coreau, na região de Granja e Camocim, Ceará. Será previsto na ampliação uma área útil total das fazendas de 807,91 ha, área produtiva de 676,28. No total serão 134 viveiros circundados por canais de abastecimento e canais de drenagem com bacia de sedimentação. Os sistemas de produção serão do tipo semi-intensivo, nos viveiros, as densidades de estocagem serão de até 10 camarões/m<sup>2</sup>. Tal projeto foi aprovado na 68a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 15 de dezembro de 2022, conforme Resolução COEMA nº 18/2022 publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2022, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos N°s 2753/2022 - DIFLO/GECEF; 2755/2022 - DIFLO/GECEF; 2786/2022 - DICOP/GECON; 2806/2022 - DICOP/GECON e 2816/2022 - DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE, que aprovaram o EIA/RIMA e a Concessão da Licença de Instalação (LI) para as atividades de Carcinicultura que será implantado na Fazenda Aquarina, Fazenda Crusta Maior, Fazenda Privat, PMC Tamarineira e Cachoeira na Zona Rural nos municípios de Granja e Camocim, Estado do Ceará. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 1.898.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 03 de janeiro de 2023, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 9.490,00 (nove mil, quatrocentos e noventa reais). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA.



MISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretaria da SEMA e Sr. Francisco Hélio de Castro Holanda Filho Representante Legal da FRANCISCO HÉLIO DE CASTRO HOLANDA FILHO. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Karyna Leal Ramos  
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação de CRISTIANO FONTENELE GARCIA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **DAVI RODRIGUES RABELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 21 de março de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **DAVI RODRIGUES RABELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 06 de março de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **DIEGO FARIAS FACANHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 06 de março de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO ALISON AUGUSTO DE MIRANDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 21 de março de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.279, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CRISTIANO FONTENELE GARCIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **CARLOS EDUARDO LINHARES FEITOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIA LUCIA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIO MARCOS AIRES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, CICERA LUIZA DE CARVALHO VASCONCELOS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, CLEVERTON CACULA DE ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA



FSC® C126031

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MARCELO REBOUCAS DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MARIA VANDA COSTA LOPES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, NAYANA MACIEL DOS REIS VASCONCELOS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **DIOGO FREITAS ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°28/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES RODRIGO CASTELO BRANCO SALOMÃO, matrícula nº 300004-3-9, TACIANA MARTINS SILVA BOTO, matrícula nº 300004-4-7, ANA VLÁDIA DA COSTA BRITO, matrícula nº 300001-7-X, RAQUEL FERREIRA GOMES ROSA, matrícula nº 300004-2-0 e CRISTIANE AGUIAR DO VALE PRACIANO, matrícula nº 000573-1-2 para sob a coordenação do primeiro comporem a equipe para análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente à solicitação de Licença de Instalação (Ampliação) a ser realizada em Sobral/CE, razão social de MDN MINERAÇÃO DO NORDESTE LTDA-EPP, protocolado através do processo nº 07927396/2021 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°30/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES ITALO TAENO ABREU, matrícula nº 300004-0-4, TACIANA MARTINS SILVA BOTO, matrícula nº 300004-4-7, FRANCISCA NAJARA SILVA LIMA, matrícula nº 300002-8-5, LUCIANA DE LUCENA VIEIRA, matrícula nº 300003-6-6 e CRISTIANE AGUIAR DO VALE PRACIANO, matrícula nº 000573-1-2 para sob a coordenação do primeiro comporem a equipe para análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente à solicitação de Licença de Instalação para Usina Solar/Fotovoltaica a ser implantada no município de Jaguaruana/CE, em razão social de ARAPUA I SPE S.A. protocolado através do processo nº 10738720/2022 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°31/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES FRANCISCO ALEXANDRE ROCHA PINTO, matrícula nº 000007-1-0, FERNANDO ÉRICO YVES DA SILVA, matrícula nº 300002-7-7, CAMILA PAULA CESAR MAIA, matrícula nº 000641-1-4, FLÁVIO FARIA LIMA, matrícula nº 000135-1-X e ROSANE MORAIS FALCÃO QUEIROZ, matrícula nº 000680-1-2 para sob a coordenação do primeiro comporem a equipe para análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente à solicitação de Licença Prévia a ser implantada no município de Jaguaruana, em razão social de REFINARIA DE PÉTROLEO DE PECEM LTDA, protocolado através do processo nº 04324897/2022 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°32/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, X do Anexo Único do Decreto Estadual nº 31.315/2013; Considerando o Art. 4º, IV da Portaria nº 085/2016, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 13 de junho de 2016 que dispõe acerca da criação da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural - CAR; RESOLVE DESIGNAR a comissão que atestará a entrega de bens e serviços, autorizando os pagamentos realizados as empresas contratadas para a execução do referido Projeto, a ser composta pelos SERVIDORES Aline Carneiro Oliveira, matrícula nº 300001-5-3, Aline Caetano Zumba Cysne, matrícula nº 300004-6-3 e Adirson Freitas dos Reis Júnior, matrícula nº 300001-4-5. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0034/2023-SEMAPE** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **DAVI RODRIGUES RABELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Controle e Proteção Ambiental, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 21 de março de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0035/2023-SEMAPE** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **DIEGO FARIA FACHANHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Controle e Proteção Ambiental, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 06 de março de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0036/2023-SEMAPE** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **MADSON KHERLY SANTOS MENDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria Florestal, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 21 de março de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0037/2023-SEMAPE** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCO ALISON AUGUSTO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 21 de março de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORATARIA CC 0039/2023-SEMAPE** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **CRISTIANO FONTE-NELE GARCIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Consultoria Jurídica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0040/2023-SEMAPE** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **CARLOS EDUARDO LINHARES FEITOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Controle e Proteção Ambiental, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0041/2023-SEMAPE** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **ANTONIA LÚCIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no ( a ), Coordenadoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0043/2023-SEMAPE** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **ANTONIO MARCOS AIRES DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Diretoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0044/2023-SEMAPE** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **CICERA LUIZA DE CARVALHO VASCONCELOS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Diretoria Regional do Crato, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Orgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0045/2023-SEMAPE** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **CLEVERTON CACULA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Diretoria Regional de Sobral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Orgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0046/2023-SEMAPE** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **MARCELO REBOUCAS DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Diretoria Florestal, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0047/2023-SEMAPE** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **MARIA VANDA COSTA LOPES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Gerência de Recursos Humanos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0048/2023-SEMAPE** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **NAYANA MACIEL DOS REIS VASCONCELOS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Recursos Humanos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0049/2023-SEMAPE** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **DIOGO FREITAS ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Processos Judiciais e Execução Fiscal, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORATARIA Nº147/2023** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826, 14/05/1974, art. 110, inciso I, alínea “b”), na Lei nº 15.569, de 07/04/2014, arts. 2º, parágrafo único, parte final e 7º, combinado com a Resolução nº 07/2014 – CONSUNI, publicada no DOE de 17/10/2014, arts. 13 e 14 e, tendo em vista o que consta no processo nº 02465827/2023, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO ao docente **JOSÉ EDMAR LIMA FILHO**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, referência J, matrícula 300220-3-3, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, no período de 02/05/2023 a 01/05/2024, para cursar Pós-Doutorado em Filosofia, na Universidade de Brasília – DF, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 29 de março de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº159/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 03278478/2023, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 27/03/2023, da Portaria nº156/2021, datada de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/04/2021, que autorizou a cessão da servidora pública **JUSSARA DE LUNA BATISTA**, Professor, matrícula nº 303905-1-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, cedida para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Barbalha, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0429/2023- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02075921/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANA LAURA SOUZA DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 1612561X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADÔ EM ENSINO DE CIENCIAS E MATEMATICA, ministrado pelo(a) IFCE-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TEC. DO CEARÁ, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0430/2023- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02920648/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **LANA PRISCILA SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 47871913, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO, ministrado pelo(a) IFCE-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TEC. DO CEARÁ, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0431/2023- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03180338/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **GIOVANNI JOSE ROCHA SOMBRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 13813515, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCACAO, ministrado pelo(a) UECE, pelo período de 03 de Junho de 2023 a 03 de Junho de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0432/2023- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02227969/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANTONIA RAFAELA DA CRUZ COSTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30291719, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM POLITICAS PUBLICAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, pelo período de 28 de Abril de 2023 a 28 de Abril de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**PORATARIA Nº0433/2023- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01855869/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ISRAEL JUNIO MARTINS DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) nº 47964814, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM QUÍMICA BIOLÓGICA, ministrado pelo(a) FUNDACÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0435/2023- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02728062/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ALCILENE AGUIAR PIMENTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 30212517, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 04 de Maio de 2023 a 04 de Maio de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0439/2023- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03135901/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **NAYARA MARTINS COSTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 3043241X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HISTÓRIA E LETRAS - MIHL, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0448/2023- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02987165/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ELCIDES HELLEN FERREIRA LANDIM BARRETO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 4809371X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM PSICOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 19 de Maio de 2023 a 19 de Maio de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0450/2023- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02832323/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FRANCISCO THIAGO CHAVES DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível P, matrícula(s) nº 16142913, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 19 de Maio de 2023 a 19 de Maio de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº08/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; CONTRATADO: **MARCELO JOSÉ GURGEL DE AQUINO**; OBJETO: Prestação de serviços de apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa, na implementação do Programa para a Transformação Digital do Governo do Estado do Ceará (Programa Ceará Mais Digital); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Contrato de Empréstimo nº 5516-OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Termo de Referência, “No Objection” do BID e Processo Administrativo NUP 46001.001044/2023-42; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato e Ordem de Serviço; VALOR GLOBAL: R\$ 119.229,36 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos); DOTAÇÃO: 46100001.0 4.126.244.30089.03.449035.1.7543220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023; GESTOR: Jackeline Oliveira Nobre Recamonde - Coordenadora do Programa Ceará Mais Digital; SIGNATÁRIOS: Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Marcelo José Gurgel de Aquino - Representante Legal do CONTRATADO.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; CONTRATADO: JACKSON PESSOA DA SILVA; OBJETO: Presença de serviços de apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa, na implementação do Programa para a Transformação Digital do Governo do Estado do Ceará (Programa Ceará Mais Digital); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Contrato de Empréstimo nº 5516-OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Termo de Referência, “No Objection” do BID e Processo Administrativo NUP 46001.001133/2023-99; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato e Ordem de Serviço; VALOR GLOBAL: R\$ 135.825,96 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO: 46100001.04 .126.244.30089.03.449035.1.7543220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023; GESTOR: Jackeline Oliveira Nobre Recamonde - Coordenadora do Programa Ceará Mais Digital; SIGNATARIOS: Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Jackson Pessoa da Silva - Representante Legal do CONTRATADO.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.259.183,34; FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.259.183,34; PROCESSO Nº: 46001001482 / 2023-19 - Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativa e de asseio e conservação na SEPLAG. JUSTIFICATIVA: Conclusão do Pregão Eletrônico nº. 20200013-SEPLAG/COAFL, em andamento através do Viproc nº 04148114/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.259.183,34 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46100002.04.122.211.20001.03.339037.1.500.9100000.0.2.01 (08509). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA,CNPJ nº 05.531.239/0001-01. DISPENSA: DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2023 - Fortaleza, 14 de abril de 2023 - Raimundo Avilton Meneses Junior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. RATIFICAÇÃO: RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2023 - Fortaleza, 14 de abril de 2023 - Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
ASSESSORIA JURÍDICA

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA 025/2023** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** de Ordenador de Despesa, a Coordenadora Administrativo-Financeira desta Empresa, **NAZARE CHAVES FREIRE**, matrícula 3000079X, para assinar empenhos e outros documentos de atribuições própria do Ordenador de Despesas, referentes a serviços e compras, bem como representar a EGPCE nos Contratos, Aditivos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegada, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, prevista na Legislação vigente, a partir de 10 de ABRIL de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
DIRETORA

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA N°08/2023.**

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO ESTADO DO CEARÁ – IPECE.

O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 78 c/c o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18.12.1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega, mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JOSÉ FREIRE JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº 1676101-X, lotado neste Instituto, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da dotação de material de consumo, classificada na Nota de Empenho nº 00084. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Alfredo José Pessoa de Oliveira  
DIRETOR GERAL  
Chancela: Walter Correia Lima Filho  
ASJUR

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº17/2022 IG Nº1225788 PROCESSO Nº03277617/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº. 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ nº. 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 - Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, através do Processo Administrativo nº 03277617/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº17/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades (Lote 07), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a ser parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.12.363.442.11174.0 1.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.02.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.03.335041.1.7619100000.0 47100001.1.2.363.442.11174.04.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.05.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.06.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.07.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.08.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.09.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.10.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.11.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.12.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.13.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.14.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.15.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.16.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.17.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.18.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.19.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.20.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.21.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.22.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.23.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.24.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.25.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.26.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.27.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.28.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.29.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.30.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.31.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.32.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.33.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.34.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.35.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.36.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.37.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.38.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.39.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.40.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.41.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.42.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.43.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.44.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.45.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.46.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.47.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.48.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.49.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.50.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.51.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.52.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.53.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.54.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.55.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.56.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.57.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.58.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.59.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.60.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.61.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.62.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.63.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.64.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.65.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.66.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.67.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.68.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.69.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.70.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.71.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.72.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.73.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.74.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.75.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.76.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.77.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.78.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.79.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.80.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.81.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.82.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.83.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.84.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.85.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.86.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.87.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.88.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.89.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.90.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.91.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.92.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.93.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.94.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.95.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.96.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.97.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.98.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.99.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.100.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.101.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.102.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.103.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.104.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.105.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.106.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.107.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.108.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.109.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.110.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.111.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.112.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.113.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.114.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.115.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.116.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.117.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.118.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.119.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.120.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.121.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.122.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.123.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.124.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.125.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.126.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.127.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.128.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.129.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.130.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.131.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.132.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.133.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.134.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.135.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.136.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.137.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.138.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.139.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.140.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.141.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.142.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.143.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.144.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.145.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.146.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.147.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.148.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.149.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.150.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174

**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°025/2022 IG N°1225672  
PROCESSO N°03322256/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candea, 245 – Guajerú, Fortaleza-CE, CEP nº 60.843-230, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022), e do Edital de Chamamento Público nº 13/2022, através do Processo Administrativo nº 03322256/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração n°025/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância - Curió, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2023. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.043.181,80 (dois milhões, quarenta e três mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100013.08.123.123.21308.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**3º ADITIVO AO CONTRATO N°134/2020 IG N°1226310  
PROCESSO N°03000070/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL - IEP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.557.713/0001-25, estabelecida nesta Capital na Rod Br 116, Km 54, s/n – Cep: 62.870-000, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Monica Rabelo de Freitas Moreira, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes no Documento GN nº 2350-9 - Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme permite o § 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , e de acordo com o Processo Administrativo nº 03000070/2023. OBJETO: o presente termo aditivo visa a **supressão de valores, resultando em repercussão financeira negativa ao contrato n°134/2020**, o qual tem como objeto A IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, EGRESOS E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO CEARÁ. VALOR: O valor do contrato acima sofreu redução de serviços no valor de R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais) correspondente a 7,31 %, com repercussão financeira negativa no valor de R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais) correspondente a 7,31 % do valor contratado. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Monica Rabelo de Freitas Moreira - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL - IEP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**5º ADITIVO AO CONTRATO N°011/2021  
PROCESSO N°01955669/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **AMP ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Caririáçu, nº 504 – Monte Castelo – CEP: 60.326-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190011/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 01955669/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução do Contrato n°011/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE CHORÓ. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato original será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 05 de março de 2023 e término no dia 02 de julho de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de abril de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e VALMIR MENDES DE OLIVEIRA - AMP ENGENHARIA EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°018/2020 IG N°1225661  
PROCESSO N°03182047/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), e do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 03182047/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°018/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Circo Palmeiras, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 623.000,00 (seiscientos e vinte e três mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100013.08.243.123.10946.03.335041.1.7619100000.0 47100013.08.243.123.10946.03.445042.1.7619100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°06/2021 IG N°1225664  
PROCESSO N°03284826/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajerú, Fortaleza-CE, CEP nº 60.843-230, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), através do Processo Administrativo nº 03284826/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°06/2021**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância: Cristo Redentor (Lote 01), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.043.181,80 (dois milhões, quarenta e três mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100013.08.123.21308.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°07/2021 IG N°1225774  
PROCESSO N°02986347/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 06/2021, através do Processo Administrativo nº 02986347/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração n°07/2021**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância – Qualificação (Lote 02 – Gastronomia), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a ser parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100013.08.123.21308.01.335041.1.5009100000.0 47100013.08.123.21308.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2019 IG N°1226530  
PROCESSO N°03289267/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, nº 300/400, Bairro Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.613/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019), através do Processo Administrativo nº 03289267/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°03/2019**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Desenvolver ações de apoio à SPS, na operacionalização do Programa Estadual de Transferência de Renda e no acompanhamento das famílias beneficiadas – Lote 01, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.452.164,70 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.123.10635.03.335041.1.7619100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade Para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 035/2023 IG N°1204225**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 29.725.927/0001-70, com sede na Av. Castelo de Castro 206 Altos, Bairro: Jangurussu, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Beatriz Maria Pereira de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios** (temperos – Item 03 – Sal), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220034 – SPS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da



ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 . VALOR GLOBAL: R\$ 3.381,36 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3711 – 47200002.08.243.122.20531.03.339030.10000.0. 5263 – 47200002.08.243.122.20532.03.339030.10000.0. 8457 – 47200002.08.242.122.11040.03.339030.11000.0. 2134 – 47200002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0. 11724 – 47100001.08.244.123.10950.03.339030.10000.0. 5300 – 47100001.08.244.123.10947.03.339030.11000.0. 278102 – 47100001.08.244.123.21308.03.339030.30000.0 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Beatriz Maria Pereira de Sousa - BMP de Sousa Comercial LTDA.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2023 IG Nº1222743**

PROCESSO Nº: 02457689 / 2023 OBJETO: A **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão do processo licitatório. JUSTIFICATIVA: Vale destacar que a referida Dispensa, tem por objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas na sede das SPS, atualmente contempladas no Contrato nº. 113/2022 (...). Diante dos fatos supracitados, o presente processo visa ainda, garantir que os serviços em luta sejam executados de forma ininterrupta, pois a descontinuidade destes poderia trazer transtornos irreparáveis à administração pública, por tratar-se de um serviço de natureza contínua e imprescindíveis para o bom funcionamento das Unidades desta Secretaria. A contratação definitiva de empresa para a prestação do serviço retomencionado dar-se-á por meio da conclusão do devido processo licitatório, já iniciado sob o VIPROC de nº. 11706129/2021 – P.E nº 20220014. VALOR GLOBAL: 3.189.264,93 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6267 47100001.08.122.211.20826.03.339034.1.5009100000.0 ; 12708 47100001.08.122.211.20826.03.339037.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no Processo nº 02457689/2023 e a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, declaro como fundamento no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93. CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 15.792.363/0001-84. DISPENSA: Submeto esta Declaração à apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna para fins de ratificação na forma da lei. Fortaleza, 03 de abril de 2023. Caio Cavalcanti Secretário-Executivo da Infância, Família e Combate à Fome. Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa e Serviços Diversos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão do processo licitatório, tendo sido selecionada o FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 15.792.363/0001-84, com valor mensal de R\$ 531.554,15 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), totalizando o valor global de R\$ 3.189.264,93 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos). Fortaleza, 03 de abril de 2023. SANDRO CAMILO CARVALHO Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça – SPS.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **Nº DO PROCESSO: 02786658/2023 EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº44/2022**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.991.232/0001-60, com sede na Rua Pedro de Alencar, 2230, Messejana-CE, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representada por seu Secretário, Francisco José Pontes Ibiapina, resolvem firmar o presente Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.811/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), através do Processo Administrativo nº 02786658/2023.; II - OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Convênio nº44/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Cozinhas Comunitárias e Sociais de Fortaleza – Segurança Alimentar e Combate à Fome, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisco José Pontes Ibiapina - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE DOAÇÃO Nº137/2023 PROCESSO Nº02332256/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, com sede na Rua Dona Anesia Castelo Meireles, nº 01 – Centro, Mombaça/CE, CEP: 63610-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.736.390/0001-01, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Orlando Benevides Cavalcante Filho, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretária do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.117, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 02332256/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Mombaça, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Orlando Benevides Cavalcante Filho - Prefeito de Mombaça e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 52, de 16 de março de 2023, que publicou o extrato do Contrato de nº 026/2023, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social – SPS e a CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, fica corrigido o valor da Cláusula Terceira e da Cláusula Quinta . **Onde se lê:** CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO 3.1. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de 02 (dois) caminhões tipo baú, com cabine metálica e carroceria baú, zero-quilômetro, para atender as necessidades da logística interna e movimentações de grande e médio porte da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR UNIT. VALOR TOTAL R\$ 398.918,00 R\$ 797.839,00. CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 797.839,00 (setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001. **Leia-se:** CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO 3.1. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de 02 (dois) caminhões tipo baú, com cabine metálica e carroceria baú, zero-quilômetro, para atender as necessidades da logística interna e movimentações de grande e médio porte da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR UNIT. VALOR TOTAL R\$ 398.918,00 R\$ 797.836,00. CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 797.836,00 (setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidur  
COORDENADORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORATARIA Nº144/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização em poços profundos por empresa terceirizada; realizar perfuração de poços profundos; apoio nos serviços de entrega de material para perfuração de poços profundos; transportar equipe de estudo geofísico em poços tubulares ; transportar equipe para realização dos serviços de perfuração de poços; realizar manutenção nos poços profundos; auxiliar equipe nos serviços de teste de bombeamento nos poços profundos; apoio nas fiscalização em poços profundos; realizar limpeza e teste de vazão , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS - SRH , em Fortaleza , 01 de março de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Galdino Gondin Lins dos Santos	Diretor	300026-1	IV	07 a 09, 14 a 16, 21 a 23, 28 a 30/03/2023	Acaráu	10,0	77,10		771,10
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	7901211-4	V	01 a 03, 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24, 27 a 30/03/2023	Monsenhor Tabosa	19,0	61,33		1.165,27
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900901-6	V	01 a 03, 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24, 27 a 30/03/2023	Tamboril, Itatira, Iracema, Monsenhor Tabosa, Acaraú	19,0	61,33		1.165,27
Manoel Costa Santos	Motorista	7901571-7	V	01 a 20/03/2023	Aracoiaba	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	7901031-6	V	01 a 20/03/2023	Boa Viagem	19,0	61,33		1.165,27
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	7901321-8	V	01 a 03, 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24, 27 a 30/03/2023	Itarema, Quixadá	19,0	61,33		1.165,27
José Anísio Silva Magalhães - CPF 188.643.093-49	Operador de Perfuratriz	7901181-9	V	06 a 25/03/2023	Acaráu	19,0	61,33		1.165,27
José Wilson Pereira - CPF 152.090.591-20	Motorista	7901471-0	V	06 a 25/03/2023	Acaráu	19,0	61,33		1.165,27
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	7901651-9	V	01 a 20/03/2023	Itarema, Bela Cruz	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900851-6	V	01 a 20/03/2023	Itarema, Bela Cruz	19,0	61,33		1.165,27
José Roberto BARBOSA de Moura	Operador de Perfuratriz	7901411-7	V	01 a 03, 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24, 27 a 30/03/2023	Acaráu	19,0	61,33		1.165,27
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	7900551-7	V	01 a 03 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24, 27 a 30/03/2023	Acaráu	19,0	61,33		1.165,27
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	7901331-5	V	01 a 19/03/2023	Acaráu	19,0	61,33		1.165,27
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	7901121-5	V	01 a 19/03/2023	Acaráu	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Ediniso Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	7900811-7	V	01 a 19/03/2023	Acaráu	19,0	61,33		1.165,27
<b>TOTAL</b>									<b>17.084,88</b>

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORATARIA Nº2023/148** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, Subcláusula 8.1.1, alínea “a”, do Termo de Referência PE nº 20210516, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$1.374,51 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), à empresa **G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40, estabelecida na Rua: R. nº 171, Bairro: José Walter, CEP: 60.751-400, Fortaleza/CE em decorrência da inadimplência apurada nos Processos nº 06103774/2022, 06682227/2022, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho nº 2022NE11245, emitida em 06 de junho de 2022, decorrente da ARP nº 2021/00222, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº159/2023.**

**DELEGA AO SERVIDOR MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES, MATRÍCULA Nº49344813, A COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS RELACIONADOS ÀS RESCISÕES DOS CONTRATOS DE TRABALHO DOS EMPREGADOS DA FUNSAÚDE, PODENDO, PARA TANTO, ASSINAR DOCUMENTOS E PRATICAR ATOS NO SISTEMA E-SOCIAL**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei Federal nº 8.080/90; o inciso XIV do Art. 50, da Lei nº 16.710, 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; e o inciso XIV do art. 6º do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO a publicação da Lei 18.338 de 04 de abril de 2023, em especial o art. 4º, §1º, que dispõe sobre o fortalecimento do modelo de gestão do serviço público estadual da área da saúde; RESOLVE:

Art. 1. Delegar ao servidor Manoel Pedro Guedes Guimarães, matrícula nº 49344813, a competência para praticar atos relacionados às rescisões



dos contratos de trabalho dos empregados da Funsaúde, podendo, para tanto, assinar documentos e praticar atos no sistema E-Social, a partir da data da publicação da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando convalidado os atos praticados anteriormente.  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 14 de abril de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°55/2023 AO CONTRATO N°188/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01468172/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento ao Contrato nº188/2020, firmado com a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDÔNIBUS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200174.10.122.211.20779.15.339039.1.5009100000.0-8970

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 27 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2023 (JUSTIFICATIVAS DO ADMINISTRADOR PÚBLICO)

PROCESSO N°	07881649/2022
INTERESSADO(A):	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES – ACOM (HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE ROSA GATTORNO)
ASSUNTO:	INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES – ACOM (HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE ROSA GATTORNO), inscrita no CNPJ nº 05.455.555/0001-41, no sentido de que seja viabilizada parceria com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde (SESA), com fim de garantir recursos financeiros necessários ao bom e fiel cumprimento de sua missão voltada exclusivamente para o apoio à rede pública de saúde, especialmente para a execução do objeto “**Ressalvação de recursos para apoio de ações na área de saúde** do Hospital Madre Rosa – Milagres - CE”, considerando se tratar de entidade sem fins lucrativos, filantrópica, constituída sob a forma de associação, conforme plano de trabalho (fls. 80-82).  
2. Como justificativa para a formalização da parceria, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES – ACOM (HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE ROSA GATTORNO), argumentou, no plano de trabalho, às fls. 80-82, que:

[...]

A Associação Comunitária de Milagres-ACOM é uma Organização da Sociedade Civil-OSC, filantrópica, ecumênica, fundada em 24 de janeiro de 1983 por mulheres, em grande parte empobrecidas, que necessitavam de um espaço adequado para deixar seus filhos e participar de atividades extradomiciliares. A Associação Comunitária de Milagres (ACOM), tem o compromisso em gerenciar e prover o Hospital e Maternidade Madre Rosa Gattorno no que se refere ao desenvolvimento de atividades assistenciais voltadas para saúde, sendo respeitados os princípios éticos e legais, tendo como prioridade os cuidados profissionais com base nos saúde. O Hospital e Maternidade Madre Rosa Gattorno está localizado no Sítio Benedito Km 01, Milagres-Ceará, fundado em 21/05/1991, uma Unidade da Saúde ecumênica, construída com o apoio comunitário, cuja Missão Institucional é: “Desenvolver ações concretas e sistemáticas nas áreas de Nutrição e Saúde Curv Educativa, Preventiva in loco, Hospital, nas comunidades e nos domicílios do Município de Milagres -CE, a fim de contribuir para a qualidade de vida de sua população o hospital dispõe atualmente de 54 leitos, ambulatório, raios-X, ultrassonografia, mamógrafo, eletrocardiograma e um laboratório de análises clínicas Nossa Multidisciplinar é composta por: Cirurgião Geral, Ginecologia e Obstetras, Pediatra, Clínico Geral, Ortopedista / Traumatologista, Farmacêutico Biomédico Psicólogo, Enfermeiras, Técnicos de enfermagem, Assistentes Sociais, Nutricionista, Técnico em Radiologia e Educadores Sociais, todos comprometidos com a promoção qualidade de vida em todos os seus aspectos da clientela carente atendida por este hospital. A exemplo do que ocorre com os hospitais da maioria dos municípios cearenses, o Hospital Maternidade Madre Rosa Gattorno também enfrenta dificuldades para tender a demanda de serviços de saúde, razão pela qual buscamos apoio financeiro junto ao Governo do Estado, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para desenvolver ações que promovam a ampliação e a melhoria do atendimento de saúde à nossa comunidade, principalmente assistência em obstetrícia e ginecologia, onde recebemos incentivo da Política Estadual de Incentivo Hospitalar, sendo que os assistidos pela instituição são oriundos de Milagres, Abaiara e Barro, no entanto de acordo com a nossa estrutura há um grande potencial para realização de assistência em saúde em outras especialidades e principalmente em cirurgias de baixa e media complexidade.

[...]

3. Afirma ainda, a entidade, às fls. 02, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES – ACOM (HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE ROSA GATTORNO) que é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como entidade Beneficente de Assistência Social na Área da saúde e, como tal, presta serviços ao Sistema-SUS, com processo de cadastro junto ao Conselho Nacional de Assistência Social CNAS sob o nº 25000.005131/2022-28, aguardando deferimento Estabelecimento de Saúde (CNES) com n.º 2527391.

4. O Projeto apresentado pela entidade se refere ao MAPP 4987 – “Ressalvação de Recursos para apoio de ações na área de saúde do Hospital Mari Rosa – Milagres (4695)”, aprovado para atender ao Programa 631 – ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO (fls. 90). Ressalta-se que o valor do plano de trabalho soma a quantia de R\$ 300.009,20 (treze mil, trinta e um reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do tesouro estadual e R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos), como contrapartida da entidade.

5. Ato contínuo, a Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde – CORAC (fls. 88-89), manifestou-se de forma favorável, da seguinte forma:

[...]

2. IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO: Hospital Maternidade Madre Rosa Gattorno (CNES:2527391) de natureza jurídica sem fins lucrativos (código 3999-associação privada). A unidade apresenta leitos para SUS: Esp. Cirúrgicos - Cirurgia Geral 10, Clínica Geral -13, Geriatria 2; Obstetricia Cirúrgica 8 e Obstetricia clínica 8; Pediatria Clínica 10.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde do Hospital Madre Rosa - Milagres -Ce

4. DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS MENSURÁVEIS: FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO COM SUAS RESPECTIVAS ETAPAS/ITENS: A meta proposta no Plano de Trabalho é realização 152 procedimentos cirúrgicos, os mesmos estão descrito através tabela com os código SIGTAP (fl. nº 80), quantidades e valores. Ressaltamos que as metas pactuadas seguirão os valores dos procedimentos conforme folha nº 80, porém pode haver alteração nas quantidades dos procedimentos realizados, sendo que não haverá alteração do limite financeiro.

5. PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: Os procedimentos cirúrgicos realizados devem ser informados no Sistema de informação hospitalar, site oficial do Ministério da Saúde ( SIH) com as AIHs de numeração específica do MAPP para esse convênio.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

- Concedente: APDA no valor de R \$100.000,00/APDA + 02 no valor de R \$50.000,00 APDA +04 no valor de R \$50.000,00 APDA + 06 no valor de R

\$100.000,00 APDA. Contrapartida: APDA no valor de R\$ 9,20

- VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO: R\$300,009,20

- PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM COMO CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS:



APDA + 12 meses; 7. Considerando que a Instituição proponente é única unidade hospitalar no município de Milagres com cadastro no CNES no código 6001 - HOSPITAL FILANTROPICO (fl. nº 84); 8. Considerando a obrigatoriedade do conveniente em apresentar no Sistema de informação oficiais do Ministério da Saúde (SIH-SUS) os procedimentos realizados; 9. Diante das proposta do Plano de Trabalho ora analisado possui viabilidade técnica e por conseguinte somos favoráveis a aprovação do mesmo.  
[...]

6. Às fls. 91-92, foi apresentado Formulário de Análise de Demandas Assistenciais das Regiões de Saúde do Ceará, pela Superintendente da Região de Saúde do Cariri, de forma favorável a pretensa parceria.

7. Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos legitimam a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Fomento diretamente com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES – ACOM (HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE ROSA GATTORNO), inscrita no CNPJ nº 05.455.555/0001-41, após a publicação da justificativa pelo gestor da Administração Pública, e decorrido o prazo previsto na Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e no Decreto Estadual nº 32.810/2018:

LC nº178/2018

Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congênero ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando:

[...]

Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18.

§ 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade.

§ 2º O gestor dará publicidade, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, dos motivos que justificaram as hipóteses de dispensa e inexigibilidade e, somente após esse prazo, não havendo contestação, dará seguimento aos atos conforme previsto nos arts. 18 e 19.

Decreto Estadual nº 32.810/2018

Art. 32. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

[...]

8. No processo, verificamos a existência de justificativa técnica comprovando a inexigibilidade de chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão de que as metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. Com efeito a situação enquadra-se, pelos aspectos trazidos aos autos, em inexigibilidade de chamamento público conforme previsto no art. 19, da Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e art. 32, do Decreto nº 32.810/2018, e ainda no que couber no 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0173/2018

I – ESPÉCIE: Doc. nº 05/2023 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0173/2018; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544 – Vila União, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº0173/2018 ; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de fevereiro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:17/02/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°58/2019

I – ESPÉCIE: Doc. nº 82/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 58/2019; II – CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO CEARÁ – COOPER-NORDESTE/CE; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1671, Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº58/2019**, que tem como objeto os serviços em horas/ano na área de enfermeiros; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 45.580,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de fevereiro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:06/02/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Joana Gurgel Holanda Filha e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°182/2020

I – ESPÉCIE: Doc. nº 83/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE ; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE; V – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 756, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº182/2020**, que tem como objeto serviços em horas/ano na área de Fonoadiólogo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada ; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de março de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:17/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Rogério Gomes Pereira.

Adriano Cândido de Castro  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO N°04/2023 AO TERMO DE FOMENTO N°06/2018

I - Doc. Nº 04/2023 - 9º Termo Aditivo ao T. de Fomento nº 06/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA e a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI; II – OBJETO: **prorrogar o Termo de Fomento nº0006/2018**, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, apoio financeiro para realização de procedimentos médicos hospitalares aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Plano de Trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Estadual nº119/2012 e alterações, nos Decretos Estaduais nº 31.406/2014 e 31.621/2014 e na Lei de Diretrizes vigente, e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de março de 2023, com término em 25 de setembro de 2023; VI – DATA: 28/03/2023; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João França Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*



### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº646/2018

I – ESPÉCIE: Doc. nº 102/2023 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 646/2018; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE; IV – CREDENCIADA: FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA – HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO; V – ENDEREÇO: Avenida Paulo Maurício, SN, Vila Santo Antônio, Barbalha/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 41/2018, no art. 25, caput, c/c o § 4º, inciso II do art. 57 todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: prorrogar, excepcionalmente, o Contrato de Credenciamento nº 646/2018 IX – VALOR GLOBAL: R\$ 44.064,74 (quarenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: A mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 21/02/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Correia Saraiva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/11717

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDSHOP HOSPITALAR LTDA – ME; BGF COMERCIAL LTDA; ALINEA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA; METALURGICA TRIUNFO LTDA; CEGI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDÁVEIS EIRELI. III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO MOBILIARIO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221508 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06329223/2021. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MEDSHOP HOSPITALAR LTDA – ME: ITEM: 18; 1005737 - CARRO TRANSPORTE ROUPA, SUJA, RODIZIOS, TAMPA, EMPURADOR, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 31; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.200,0000; BGF COMERCIAL LTDA: ITEM: 16; 1578820 - SUPORTE, DE HAMPER, ACO INOX, RODIZIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 182; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,0000; ALINEA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; 816304 - BIOMBO, TRIPLO, ESTRUTURA TUBULAR REDONDA ACO, COM RODIZIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 357; VALOR UNITÁRIO: R\$ 400,0000; ITEM: 15; 1579606 - MESA PARA EXAME CLINICO, DIMENSOES 190 X 65 X 80 CM VARIAVEL +/- 10%, COLCHONOTE D-28, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 141; VALOR UNITÁRIO: R\$ 690,0000; ITEM: 17; 226084 - SUPORTE PARA SORO, ALTURA REGULAVEL, RODIZIOS, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 668; VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,0000; AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA: ITEM: 11; 975920 - ESCADA, ALUMINIO, 07 DEGRAUS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 109; VALOR UNITÁRIO: R\$ 535,9600; METALURGICA TRIUNFO LTDA: ITEM: 4; 971860 - CAMA, BELICHE TUBULAR, ACO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 319; VALOR UNITÁRIO: R\$ 890,1500; ITEM: 13; 1579590 - MESA, CABECEIRA, ESTRUTURA ACO INOX, MINIMO 1 GAVETA, MINIMO 1 COMPARTIMENTO COM PORTA, RODIZIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 722; VALOR UNITÁRIO: R\$ 219.9900; CEGI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDÁVEIS EIREL: ITEM: 9; 1579570 - CARRO DE TRANSPORTE, DE ALIMENTOS, ACO INOX, FECHADO, 2 PORTAS COM PUXADORES, MINIMO 20 BANDEJAS, CHAVE, ALCA LATERAL, TAMPO SUPERIOR COM VARANDAS, RODIZIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 88; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.200,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221508; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14236

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230101 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10364056/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA; ITEM: 3; 375040 - FENITOINA, 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 4.637.140,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0850; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; 390498 - FLUFENAZINA (ENANTATO), 25 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 3.000,00; VALOR UNITARIO: R\$ 5,2972; ITEM: 7; 375227 - HALOPERIDOL, 1MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 88.500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1513; ITEM: 8; 402436 - METADONA (CLORIDRATO), 10 MG, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs; QUANT.: 4.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,4700; ITEM: 9; 380921 - METADONA (CLORIDRATO), 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 338.296,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.0000; ITEM: 10; 380914 - METADONA (CLORIDRATO), 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 208.680,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5300; NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA; ITEM: 2; 375594 - DIAZEPAM, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 3.823.860,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0468; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 1; 455625 - DESVENLAFAXINA (SUCCINATO) MONOIDRATADO, 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 181.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1890; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 6; 1520023 - FLUOXETINA, 20 MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 20.831.662,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0700; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ITEM: 4; 375080 - FENOBARBITAL, 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 7.620.036,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1250 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230101; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 192/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de Copo Descartável com Tampa 500ml na cor branca, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220442 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 79.987,50 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214 .10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Francisco Arruda Dias Aguiar.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 196/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SES/ Hospital Geral de Fortaleza - HGF **CONTRATADA:** AGF MEDICAL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Órteses e Próteses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20220040 – SES/ CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias a cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza—CE. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 727.146,05 (Setecentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Cinco Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.5009100000.0.30-4366. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2023 **SIGNATÁRIOS:** Maria Lucimar de Magalhães Moraes e Alexandre Gadelha Felix Junior.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes  
ORDENADORA DE DESPESA - HGF

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 218/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ **SESA CONTRATADA:** MAVI CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a Aquisição de Materiais de Manutenção - Serralheria e Hidráulica, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20221055 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 351.091,77 (trezentos e cinquenta e um mil, noventa e um reais e setenta e sete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023 **SIGNATÁRIOS:** Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Francisco Mariano Nunes Sobrinho.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 232/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ **SESA CONTRATADA:** RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de Material Médico Hospitalar(OXIGENADOR POR MEMBRANA), com fornecimento em aparelho comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210945 - SES/ CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.264.200,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.1 0.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2023 **SIGNATÁRIOS:** Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Marcus Aurélio Almeida da Rocha.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 250/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/ **SESA CONTRATADA:** EMPRESA DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de INSUMOS DE LABORATÓRIO Com Equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os itens conforme constante no contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico N° 20220989 – SES/ COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.921.907,75 (Dois milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10744 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.600.00.1.30, 05942 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.659.00.1.30. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023 **SIGNATÁRIOS:** Luciana Maria de Barros Carlos e Valmique de Oliveira Gomes Filho.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 305/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria Da Saúde Do Estado Do Ceará – SES/ HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS; **CONTRATADA:** PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** serviço de locação de 10 (dez) monitores multiparamétrico, para atender necessidades do setor de emergência do hospital infantil albert sabin - HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação e na proposta da CONTRATADA.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 078/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.037,50 (quarenta e seis mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2713.24200204.10.631.20077.03.339039.1 .600.9200000.1.3.01 **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2023; **SIGNATÁRIOS:** Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 308/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria Da Saúde Do Estado Do Ceará – SES/ HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS; **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MULTIPROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA-COPTACE; **OBJETO:** A contratação de serviço em horas na área de Técnico de Laboratório em Análises Clínicas, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 749.932,20 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7599.24200204.10.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023; **SIGNATÁRIOS:** Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Antônia Carla Alves Lima Cândido.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 19/2023**

**VALOR POR FONTE:** FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 9.014,00; PROCESSO N°: 10024743/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: **aquisição emergencial de FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA – TENA DERMACARE SLIP G (2.880 unidades)**, a fim de atender 01 (um) paciente portador de Neoplasia Maligna Secundária (Câncer de Mama - CID 10 – C79.5), o qual é oriundo de ação judicial que culminou em decisão desfavorável ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco; **JUSTIFICATIVA:** a aquisição em vertente visa atender à decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.014,00 (nove mil, quatorze reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **X MEDICAL & CLEAN LTDA.** DISPENSA: 04/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 67/2023**

**VALOR POR FONTE:** FONTE 01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS: R\$ 100,00; FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 75.900,00; PROCESSO N°: 08752311/2022 / VIPROC / SESA OBJETO: **aquisição emergencial de Cateter balão para atrioseptostomia (RASHKIND)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) **JUSTIFICATIVA:** A Dispensa de Licitação tem como objeto a aquisição de Catéter balão para atrioseptostomia (RASHKIND), que visa o reabastecimento deste material, evitando que haja descontinuidade dos serviços, causando prejuízos aos pacientes que necessitam da utilização do mesmo. Ressaltamos que este material é indispensável para abertura de comunicação interatrial (CIA) em crianças portadoras de cardiopatias congênitas graves que dependem de uma comunicação interatrial não restritiva para sobrevida. **VALOR GLOBAL:** R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **CSM PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** DISPENSA: 03/04/2023 - Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos **RATIFICAÇÃO:** 03/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°02/2023****PROCESSO N°11844459/2021**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortale-za/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/186, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.382,40 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), junto a empresa **CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.929/0003-94, refere-se ao serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos **CR DIAMONT CLASSIC e CR DIAMOND ELITE** da marca CARESTREAM, incluindo peças de reposição originais ou compatíveis, no período de 23 de dezembro de 2021 a 31 dezembro de 2021. Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2023.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes  
ORDENADORA DE DESPESA DO HGF



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA****PROCESSO N°09787135/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986., **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, por Indenização, no valor de R\$ 7.226,55 (sete mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), junto à **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é serviço de mão de obra terceirizada na categoria, AOSD, referente ao período de Setembro de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA****PROCESSO N°11476850/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986., **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, no valor de R\$ 17.049,47 (dezessete mil, quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), junto à **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, cujo objeto é solução para impressão com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com reposição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento dos suprimentos para impressão e sistema de controle de cotações com autenticação, referente ao período de Novembro de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 02732108/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, assim como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986., **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.489,89 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), junto a **COOPERATIVA DE OFTALMOLOGIA DO CEARÁ - COFTALCE** inscrita no CNPJ sob o número 63.303.978/0001-42, referente ao Contrato 638/2022, com vigência até 29/01/2023, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS OFTALMOLOGISTA, referente a competência de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº 0779/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo desta Portaria, durante os meses de ABRIL e MAIO/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0779/2023-GS, DE 04 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	MÊS/ANO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
ADRIELY VIANA SOARES	Coordenador	300.011-4-1	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
AGILSON CESAR SALES MATIAS	Articulador	300.010-7-9	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
ALEHANDRA DE OLIVEIRA CASTRO	Articulador	300.011-6-8	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.011-5-X	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
AMANDA CRISTINA ALBUQUERQUE BARROS DE ALMEIDA	Supervisor de Núcleo	300.011-8-4	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
ARISTOTELES COELHO CORREIA	Coordenador	300.014-2-7	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
BARBARA MARIANNE VIANA RODRIGUES	Articulador	300.011-9-2	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
BEATRIZ CUNHA DO NASCIMENTO	Orientador de Célula	300.012-8-1	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
BRUNO FELIPE LIMA DE ALMEIDA	Orientador de Célula	300.012-0-6	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
CAMILA MOREIRA VERAS	Supervisor de Núcleo	300.012-2-2	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Coordenador	300.011-3-3	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
DARLEY OLIVEIRA DE SOUSA	Coordenador	300.011-2-5	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	Orientador de Célula	300.012-5-7	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
ISALY ANDREA VASCONCELOS GOMES	Assessor Técnico	300.014-3-5	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
IVINNA NUNES DE SOUSA	Coordenador	300.014-0-0	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
JEFFERSON RENAN GOMES COUTINHO	Ouvidor	300.013-9-7	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
JOSE AIRES DA SILVA	Orientador de Célula	300.012-6-5	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
JOSE ELERI DE SOUZA	Orientador de Célula	300.012-3-0	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	300.012-7-3	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
KARLA GRACY COSTA SECUNDINO	Orientador de Célula	300.012-4-9	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
LIDIANE DA ROCHA PIMENTA	Assessor Chefe	300.011-0-9	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
MARIA ZELIA FERREIRA RODRIGUES	Supervisor de Núcleo	300.013-8-9	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
TAINA RIBEIRO ANDRADE	Assessor Técnico	300.013-4-6	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	
VITOR ARAUJO DA SILVA	Articulador	300.011-7-6	ABRIL/2023	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00	R\$ 600,00
			MAIO/2023		22 dias	R\$ 330,00	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0842/2023** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que constam dos processos nº 00110223/2023 - 01311303/2023 - VÍPROC, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/11, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **ANTÔNIO HENRIQUE GOMES DE ARAÚJO**, Soldado, matrícula nº 308.647-9-4, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 03/02/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2023 - SSPDS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: INGRAM MICRO BRASIL LTDA – CNPJ N.º 01.771.935/0008-00; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de infraestrutura hiperconvergente e switches (INFRAESTRUTURA HIPERCONVERGENTE (HCI) COM 3 NÓS E 2 SWITCHES TOR e SWITCH CORE - TIPO 1)**, para a Polícia Civil do Estado do Ceará através do programa de prevenção e redução da violência do Estado do Ceará - PReViO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato



tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220054 - SSPDS, e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, especialmente quanto ao parágrafo 3.2 da GN-2349-15 e ao Artigo 6.04(b) das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo nº 5327/OC-BR, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.008918/2022-64; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 11/2023 - SSPDS (SACC 1262188) será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.757.912,00 (três milhões setecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e doze reais), pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, (MAPP 1128 / PF 1000010362022), conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.126.521.15436.03.449052.1.7543220059 .0; DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023; SIGNATARIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Augusto Zanet – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 12 de abril de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05 de Abril de 2023, da designação de **MANUELA LIMA DA COSTA RIBEIRO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES**, matrícula 30091019, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 04 de Abril de 2023. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ISLAN ALVES GONCALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA ROSANGELA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CC 0138/2023-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0142/2023-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0144/2023-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RÉSOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ISLAN ALVES GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0149/2023-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RÉSOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA ROSANGELA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°330/2023-GAB/PCCE** O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.002444/2023-32, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, de ofício, **SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS**, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 137.445-1-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°388/2023-GAB/PCCE** O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.001483/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **ALISON CARLOS FERREIRA**, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 300.018-4-2, para exercício funcional na NUCLEO OPERACIONAL/DHPP, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 26/01/2023 GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°389/2023-GAB/PCCE** O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.001483/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **JOAO PAULO FREITAS CUNHA**, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 300.010-6-0, para exercício funcional na NUCLEO OPERACIONAL/DHPP, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 26/01/2023 GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°390/2023-GAB/PCCE** O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.001483/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **JOAO PAULO FREITAS CUNHA**, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 300.010-6-0, para exercício funcional na NUCLEO OPERACIONAL/DHPP, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 26/01/2023 GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de março de 2023.



motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.001483/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, CAIO FERNANDES FLORENCIO DA SILVA**, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 300.035-8-6, para exercício funcional na NUCLEO OPERACIONAL/DHPP, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 26/01/2023 GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº391/2023-GAB/PCCE** O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.001483/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, ANDERSON RABELO DE OLIVEIRA**, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 300.004-7-1, para exercício funcional na NUCLEO OPERACIONAL/DHPP, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 26/01/2023 GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº392/2023-GAB/PCCE** O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.001483/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, NATHANAEL PEREIRA MESQUITA**, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 300.016-2-1, para exercício funcional na NUCLEO OPERACIONAL/DHPP, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 26/01/2023 GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº393/2023-GAB/PCCE** O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.001483/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, JOSE VITOR LUSTOSA DA SILVA**, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 300.016-8-0, para exercício funcional na NUCLEO OPERACIONAL/DHPP, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 26/01/2023 GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº394/2023-GAB/PCCE** O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.001483/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, THALLES RHUAN BEZERRA DOS SANTOS V DE OLIVEIRA**, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 300.024-3-1, para exercício funcional na 12ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará. a partir de 26.01.2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº395/2023-GAB/PCCE** O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim,



demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.001483/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, SAMIR AVELINO SENA, INSPECTOR** de Polícia Civil, matrícula 300.024-3-1, para exercício funcional na 10ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará. a partir de 26.01.2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº396/2023-GAB/PCCE O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.001483/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, RAIMUNDO IVO DA SILVEIRA NETO, INSPECTOR** de Polícia Civil, matrícula 405.083-1-8, para exercício funcional na 10ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará. a partir de 26.01.2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº397/2023-GAB/PCCE O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.001483/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, EVERSON CAVALCANTE CATALDO, INSPECTOR** de Polícia Civil, matrícula 300.010-2-8, para exercício funcional na 3ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará. a partir de 26.01.2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº398/2023-GAB/PCCE O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.001483/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, CLEYTON MOURA DE SA, INSPECTOR** de Polícia Civil, matrícula 301.012-1-9, para exercício funcional na 3ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará. a partir de 26.01.2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº399/2023-GAB/PCCE O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.001483/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, BRUNO GURGEL FROTA SOARES, INSPECTOR** de Polícia Civil, matrícula 301.009-1-3, para exercício funcional no DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará. a partir de 26.01.2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº400/2023-GAB/PCCE O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.001483/2023-12, junto



ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ANTONIO LUIS DE SOUZA BEZERRA, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 168.029-1-3, para exercício funcional no(a) 3ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará. a partir de 26.01.2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº403/2023-GAB/PCCE** O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.001483/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, PRISCILLA RODRIGUES OLIVEIRA, ESCRIVÃO de Polícia Civil, matrícula 301.201-7-5, para exercício funcional no(a)9ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará. a partir de 12.01.2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº404/2023-GAB/PCCE** O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.001483/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, MANUEL XIMENES NOBRE, ESCRIVÃO de Polícia Civil, matrícula 301.188-7-1, para exercício funcional no(a)3ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará. a partir de 30.01.2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº488/2023 - GDGPC** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, referente ao exercício de Março/2023, ao servidor EDINALDO XIMENES VASCONCELOS, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe B, Nível I, matrícula nº 4045591-4, conforme NUP nº 10051.004690/2023-29. DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Otavio Duarte Vieira Coutinho  
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.



### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA Nº0091/2023-GC** NOMEAÇÃO DE OFICIAL EM CARGO COMISSIONADO – TORNA SEM EFEITO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a publicação do Ato de Nomeação do servidor EWERTON MAVIGNIER GUIMARAES, no Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Colégio Militar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE Nº 258, de 27/12/2022. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº096/2023 – GC** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta o art. 217 da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, ao que consta no VIPROC 03734074/2023, RESOLVE conceder a Indenização por Reforço do Serviço Militar Operacional aos POLICIAIS MILITARES relacionados no anexo único desta Portaria, referente ao período de 1 de março a 31 de março de 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2023-GC, DE 11 DE ABRIL DE 2023

#### ATIVIDADES: INDENIZAÇÃO DE REFORÇO DE SERVIÇO OPERACIONAL – PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/03/2023

Opm: ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	12	R\$ 40,72	R\$ 488,64
2	MAJ	HERCULES DE AGUIAR SABOYA	13448418	58	R\$ 40,72	R\$ 2.361,76
3	SUBTEN	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	11890016	60	R\$ 29,09	R\$ 1.745,40
4	SUBTEN	ELANDIO MONTEIRO DA COSTA	12755112	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
5	1ºSGT	IVANILDO KERLAN DE CASTRO LIMA	13524017	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
6	1ºSGT	ROGERIO DA SILVA SOUZA	12735111	66	R\$ 29,09	R\$ 1.919,94
7	3ºSGT	DIOGENES DO CARMO ROCHA	30184211	32	R\$ 29,09	R\$ 930,88
8	3ºSGT	MARCELO MESQUITA SILVA	30086015	38	R\$ 29,09	R\$ 1.105,42
9	3ºSGT	MARIA SOCORRO CUNHA DE SOUSA	30307518	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
10	CB	ANDERSON DA COSTA ALVES	30451910	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
11	SD	ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ	30897021	48	R\$ 23,27	R\$ 1.116,96

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
12	SD	MARIO DE MENEZES MOREIRA JUNIOR	3088390X	48	RS 23,27	RS 1.116,96
13	SD	RICARDO HOLANDA MOTA	30771710	70	RS 23,27	RS 1.628,90
Total de militares: 13						
Total de horas: 540						
Valor total (R\$): RS 15.451,82						
Opm: ASSESSORIA JURÍDICA						
ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN-CEL	MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	1131841X	48	RS 40,72	RS 1.954,56
2	3'SGT	GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO	30389816	50	RS 29,09	RS 1.454,50
3	3'SGT	RAFAEL NASCIMENTO COSTA	30213718	40	RS 29,09	RS 1.163,60
4	CB	GIRLENE BEZERRA LEITAO	30531914	38	RS 23,27	RS 884,26
5	SD	FRANCISCA ALICE RUFINO DOS SANTOS	3072481X	32	RS 23,27	RS 744,64
Total de militares: 5						
Total de horas: 208						
Valor total (R\$): RS 6.201,56						
Opm: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO						
ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1°TEN	NAJDA RAFAELLY LIMA MENDES PESSOA	84397652	18	RS 34,91	RS 628,38
2	3'SGT	ANDERSON DA SILVA BRAGA	30077318	48	RS 29,09	RS 1.396,32
3	3'SGT	MARIANA BASTOS LEITE JACINTO	30203410	84	RS 29,09	RS 2.443,56
4	SD	ANTONIA HORQUIDEIA COSTA	30898257	24	RS 23,27	RS 558,48
5	SD	ANTONIO ERICK DE ALENCAR ARAUJO	30890906	54	RS 23,27	RS 1.256,58
6	SD	ARTHUS ALMEIDA LIMA	30891236	12	RS 23,27	RS 279,24
Total de militares: 6						
Total de horas: 240						
Valor total (R\$): RS 6.562,56						
Opm: ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR						
ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1°TEN	PAULO DIOGO MENEZES DE BARROS	30843312	18	RS 34,91	RS 628,38
2	1°TEN	PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA	84397024	6	RS 34,91	RS 209,46
3	1°TEN	TERTULIANO SILVA SANTANA	84396230	66	RS 34,91	RS 2.304,06
4	SUBTEN	ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10975611	56	RS 29,09	RS 1.629,04
5	1'SGT	KELYS BRUNO DANTAS LOPEZ	13530114	70	RS 29,09	RS 2.036,30
6	3'SGT	ALEXANDRE BRUNO LEMOS DE ANDRADE	30153111	40	RS 29,09	RS 1.163,60
7	3'SGT	BENEDITO MENESSES DE FIGUEIREDO	30187016	56	RS 29,09	RS 1.629,04
8	3'SGT	CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	30404513	66	RS 29,09	RS 1.919,94
9	3'SGT	DOUGLAS FRIEDMAM RODRIGUES MARQUES	30141415	78	RS 29,09	RS 2.269,02
10	3'SGT	EDNEY FONSECA BRAGA	30184513	36	RS 29,09	RS 1.047,24
11	3'SGT	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	30385411	54	RS 29,09	RS 1.570,86
12	3'SGT	FRANCISCO ANDERSON SERRANO DE OLIVEIRA	30272811	54	RS 29,09	RS 1.570,86
13	3'SGT	ISRAEL DOS SANTOS MORAIS	30188519	48	RS 29,09	RS 1.396,32
14	3'SGT	JOSE ELIOSVALDO DE OLIVEIRA NETO	30208714	44	RS 29,09	RS 1.279,96
15	3'SGT	JOSE NILTON BARROS MOURA	30062116	58	RS 29,09	RS 1.687,22
16	3'SGT	MARCOS ANDRE DA COSTA DIONISIO	30794710	46	RS 29,09	RS 1.338,14
17	3'SGT	MARIA DAMIANA LOPEZ	30133013	38	RS 29,09	RS 1.105,42
18	3'SGT	SAMUEL OLIVEIRA VERISSIMO	30172019	52	RS 29,09	RS 1.512,68
19	CB	ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES	30437810	8	RS 23,27	RS 186,16
20	CB	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA	30440811	54	RS 23,27	RS 1.256,58
21	CB	GUILHERME MARCOS DIOGENES	30550412	40	RS 23,27	RS 930,80
22	CB	KASSIANO ALVES TAVARES	3055101X	76	RS 23,27	RS 1.768,52
23	CB	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	3037861X	48	RS 23,27	RS 1.116,96
24	CB	PEDRO AUGUSTO GONCALVES MOURA	30653912	56	RS 23,27	RS 1.303,12
25	SD	ALVARO ARAUJO MOREIRA BRIGIDO MAIA	30870824	50	RS 23,27	RS 1.163,50
26	SD	ANDERSON RICARDO FLOR VIEIRA	30908759	68	RS 23,27	RS 1.582,36
27	SD	ANTONIO MARCELO RIBEIRO FILHO	3089099X	48	RS 23,27	RS 1.116,96
28	SD	ANTONIO WALLYSSON LUCENA PESSOA	30899849	62	RS 23,27	RS 1.442,74
29	SD	EDINARDO GOMES ARAUJO	30897331	50	RS 23,27	RS 1.163,50
30	SD	ENIO ALMEIDA SALES	30707915	62	RS 23,27	RS 1.442,74
31	SD	FILIPE SOUSA DE BRITO	30891597	82	RS 23,27	RS 1.908,14
32	SD	FRANCISCO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO	30904893	30	RS 23,27	RS 698,10
33	SD	JOAO RODOLFO DE OLIVEIRA ALENCAR	30916913	76	RS 23,27	RS 1.768,52
34	SD	LARISSA BEZERRA TEIXEIRA	3086767X	16	RS 23,27	RS 372,32
35	SD	REBECA MARIA LIMA DE MEDEIROS	30903617	16	RS 23,27	RS 372,32
36	SD	RUBEM TAVARES DE FREITAS FILHO	30903250	38	RS 23,27	RS 884,26
37	SD	VICTOR MATEUS NOGUEIRA GOMES	30916441	6	RS 23,27	RS 139,62
38	SD	WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES	30875729	54	RS 23,27	RS 1.256,58
39	SD	WILDSON MARCUS BRASILEIRO DA SILVA MARTINS	30901177	8	RS 23,27	RS 186,16
Total de militares: 39						
Total de horas: 1834						
Valor total (R\$): RS 48.357,50						
Opm: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OVIDORIA						
ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2°TEN	DJAM TOME CARNEIRO	10996317	20	RS 34,91	RS 698,20
2	SUBTEN	HILAILTON LUCIO DE ANDRADE	10535816	24	RS 29,09	RS 698,16
3	3'SGT	GERMANO FABIO MIRANDA CHRISOSTOMO	15171219	48	RS 29,09	RS 1.396,32
Total de militares: 3						
Total de horas: 92						
Valor total (R\$): RS 2.792,68						
Opm: COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES						
ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	MAJ	JOSE MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	8	RS 40,72	RS 325,76
2	1°TEN	ANDRE XIMENES PLATARCO	84396184	18	RS 34,91	RS 628,38
3	SUBTEN	ADIMIR MENDES SANTOS	12536119	24	RS 29,09	RS 698,16
4	SUBTEN	EDUARDO ARAUJO DA CRUZ	11310915	32	RS 29,09	RS 930,88
5	SUBTEN	EDVANDO BEZERRA DA SILVA	11314414	18	RS 29,09	RS 523,62
6	SUBTEN	FRANCISCO JOSE QUEIROZ GOMES	10708117	24	RS 29,09	RS 698,16
7	SUBTEN	FRANCISCO RIVANILDO MOURA BRITO	11891616	6	RS 29,09	RS 174,54
8	SUBTEN	JOAO GERALDO RODRIGUES JUNIOR	11896111	6	RS 29,09	RS 174,54
9	SUBTEN	JOSE ADENILDO ARAUJO DA SILVA	11071317	24	RS 29,09	RS 698,16
10	SUBTEN	KILVIA HELENA DE SOUZA MARTINS	10857910	78	RS 29,09	RS 2.269,02
11	SUBTEN	MARCIO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	11889816	30	RS 29,09	RS 872,70
12	1'SGT	FRANCISCO SILVANO MIRANDA RIBEIRO	13440611	60	RS 29,09	RS 1.745,40
13	1'SGT	PAULO ELISEU ALBANO	13630410	6	RS 29,09	RS 174,54
14	2'SGT	ROMULO EUSTAQUIO ARAUJO DE AGUIAR	13631611	18	RS 29,09	RS 523,62
15	3'SGT	DIEGO RODRIGUEZ FERREIRA DE OLIVEIRA	30062914	32	RS 29,09	RS 930,88
16	3'SGT	FRANCISCO CRUZ PAULINO	30085213	28	RS 29,09	RS 814,52
17	3'SGT	HEDILBERTO HERMES AGUIAR EVANGELISTA	30234316	30	RS 29,09	RS 872,70
18	3'SGT	HERLANDO ALVES BEZERRA	30085515	36	RS 29,09	RS 1.047,24
19	3'SGT	IURY BARROS MENDONCA	30355911	36	RS 29,09	RS 1.047,24



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
20	3ºSGT	JUAN PHELYP FRANCO CAMPOS	30218418	54	R\$ 29,09	R\$ 1.570,86
21	3ºSGT	PERLUCIO SOBREIRA FERREIRA	30190912	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
22	3ºSGT	RODRIGO ARAGAO DA SILVA	30227417	44	R\$ 29,09	R\$ 1.279,96
23	CB	ALYSSON ABREU MAIA	30551710	8	R\$ 23,27	R\$ 186,16
24	CB	ANTONIO ANDERSON CONDE DA SILVA	30560515	64	R\$ 23,27	R\$ 1.489,28
25	CB	BRUNO ALMEIDA SILVA	3031011X	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
26	CB	EDJAFRE GOMES DE OLIVEIRA	58805718	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
27	CB	EDUARDO DE SOUSA CORREA	30910281	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
28	CB	FELIPE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	30010612	16	R\$ 23,27	R\$ 372,32
29	CB	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	30398211	52	R\$ 23,27	R\$ 1.210,04
30	CB	IGOR CARLOS FERREIRA	30562216	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
31	CB	ISRAEL CABRAL TEIXEIRA	30249712	68	R\$ 23,27	R\$ 1.582,36
32	CB	IZAIAS DO NASCIMENTO CRUZ	30579410	32	R\$ 23,27	R\$ 744,64
33	CB	IZAIAS GOMES RIBEIRO	30422619	27	R\$ 23,27	R\$ 628,29
34	CB	JOSE EVERARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA FILHO	58749311	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
35	CB	LEANDRO ATANASIO DE SOUSA NETO	30571614	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
36	CB	LEONARDO DE ALENCAR MENDONCA	30486919	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
37	CB	MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	30384016	76	R\$ 23,27	R\$ 1.768,52
38	CB	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	30033213	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
39	CB	RONALDO MARTINS COSTA	30399919	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
40	CB	ROSANGELA DE PAULA SILVA	30572912	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
41	CB	WESKEY CAVALCANTE PIMENTA	30250915	52	R\$ 23,27	R\$ 1.210,04
42	SD	ALEXANDRE SOARES DE SENA COSTA	30002806	25	R\$ 23,27	R\$ 581,75
43	SD	ALLYSSON DAVID NUNES SABINO	30002849	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
44	SD	ANITA PERES MELO DO AMARAL	30009185	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
45	SD	ANTONIO EDSON GALDINO SILVA	3002687X	20	R\$ 23,27	R\$ 465,40
46	SD	BRUNO DE CASTRO PRADO	30914899	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
47	SD	BRUNO VICENTE DOS SANTOS	30749316	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
48	SD	CAIO JEFFESSON SALES DO NASCIMENTO	30002903	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
49	SD	CARLOS HENRIQUE NUNES SILVA	30873807	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
50	SD	DANIEL FERNANDES DE SOUSA	30002938	36	R\$ 23,27	R\$ 837,72
51	SD	DIEGO RAMOS DO NASCIMENTO	30915240	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
52	SD	DIEGO TEIXEIRA BRAGA	30701119	54	R\$ 23,27	R\$ 1.256,58
53	SD	EMERSON DE OLIVEIRA SOUSA	3089930X	36	R\$ 23,27	R\$ 837,72
54	SD	FRANKLIN MARTINS DO NASCIMENTO	84393061	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
55	SD	GERSON LIVIO ALVES TRINDADE FILHO	30003772	42	R\$ 23,27	R\$ 977,34
56	SD	HECTOR NASCIMENTO DE LIMA	30003799	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
57	SD	HILANNA KARINE GOMES FOSSILE	30004884	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
58	SD	IGOR FREITAS MUNIZ	30006852	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
59	SD	IGOR SOARES FEITOSA	30007158	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
60	SD	INGRID DE SOUZA DE OLIVEIRA	30894677	42	R\$ 23,27	R\$ 977,34
61	SD	IRAILTON JOSE ALVES DE OLIVEIRA	30620410	54	R\$ 23,27	R\$ 1.256,58
62	SD	IRLA TORQUATO FARIAS	30917774	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
63	SD	IVIG SAMMY LACERDA DA SILVA	30022327	25	R\$ 23,27	R\$ 581,75
64	SD	JAIRO LINHARES MONTEIRO JUNIOR	30003934	42	R\$ 23,27	R\$ 977,34
65	SD	JANAINA SOMBRA DE FREITAS LINS	30022696	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
66	SD	JANILSON CARLOS DE FREITAS BARBOSA	30003942	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
67	SD	JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA CAVALCANTE	30024346	36	R\$ 23,27	R\$ 837,72
68	SD	JEAN CARLOS LIMA BEZERRA	30003977	38	R\$ 23,27	R\$ 884,26
69	SD	JOABE VERRISSIMO DE OLIVEIRA	30823214	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
70	SD	JOAO EMANUEL DE SOUSA MORAIS	30010841	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
71	SD	JOAO GABRIEL GUEDES SILVA	30004027	60	R\$ 23,27	R\$ 1.396,20
72	SD	JOAO PAULO ABREU MARTINS	30882253	42	R\$ 23,27	R\$ 977,34
73	SD	JONAS BRAGA DUARTE	30004043	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
74	SD	JONAS MATIAS DA SILVA	30004051	32	R\$ 23,27	R\$ 744,64
75	SD	JORGE LUCAS DE BRITO RODRIGUES	3000485X	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
76	SD	JOSEFA JEFFANI CABRAL DE SOUZA	3002446X	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
77	SD	JOSUE DA SILVA LIMA	30005643	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
78	SD	KHALIL GIBRAM FERREIRA FARIAS	30907116	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
79	SD	LEOHANDSON SANTOS DA SILVA	30005724	50	R\$ 23,27	R\$ 1.163,50
80	SD	LORENA CHAGAS SANTOS	30014650	27	R\$ 23,27	R\$ 628,29
81	SD	LORENA DE FATIMA TAVARES	30002628	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
82	SD	DO AMARAL MACIEL	30005791	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
83	SD	LUCAS ANASTACIO BACELAR	30005856	48	R\$ 23,27	R\$ 1.116,96
84	SD	MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	30005856	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
85	SD	MARCELO VERAS MACIEL	30916166	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
86	SD	MARCIO MAGALHAES LIMA	30741110	38	R\$ 23,27	R\$ 884,26
87	SD	MATEUS ALVES DE CARVALHO	30000803	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
88	SD	MAYKON WENDER DE SOUZA SANTOS	30005902	44	R\$ 23,27	R\$ 1.023,88
89	SD	MIGUEL DA SILVA SOUSA	30005953	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
90	SD	OSCAR BERNARDINO DE SENA FILHO	30013867	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
91	SD	SABRINA DA SILVA TIMOTEO	3000633X	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
92	SD	SAMARA LINO DE BRITO	30872177	60	R\$ 23,27	R\$ 1.396,20
93	SD	THALITA DAS NEVES VENCESLAU MACHADO	30006356	54	R\$ 23,27	R\$ 1.256,58
94	SD	THIAGO FERREIRA DE SOUSA	30887921	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
95	SD	VANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	30906306	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
96	SD	VICTOR HUGO LIMA DOS SANTOS	30901851	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
97	SD	VINICIUS RODRIGUES DE FARIAS	30751116	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
98	SD	WELINGTON SANTOS DE FREITAS	30900707	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
99	SD	WESLEY ALAN MARTINS SILVA	30006364	42	R\$ 23,27	R\$ 977,34
100	SD	WILLIAM CABRAL DE LIMA	30006372	33	R\$ 23,27	R\$ 767,91
		WILLIAM LOPES SANTANA	30010701	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48

Total de militares: 100

Total de horas: 2893

Valor total (R\$): R\$ 71.219,43

Opção: 1º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	ANA JULIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	6	R\$ 34,91	R\$ 209,46
2	1ºTEN	CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	84395838	18	R\$ 34,91	R\$ 628,38
3	SUBTEN	FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA	10984513	8	R\$ 29,09	R\$ 232,72
4	SUBTEN	ODACILIO JOSE LIMA DE SOUSA	10846315	48	R\$ 29,09	R\$ 1.396,32
5	SUBTEN	SYDCLEY BARROS FEITOSA	11882412	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
6	1ºSGT	JORGE AUGUSTO MARINHO DA COSTA	13578710	43	R\$ 29,09	R\$ 1.250,87
7	3ºSGT	ANDRE FARIAS TEIXEIRA BARBOSA	30333012	50	R\$ 29,09	R\$ 1.454,50
8	3ºSGT	JOSE ARNOLDO PEIXOTO DE MORAIS JUNIOR	30234812	37	R\$ 29,09	R\$ 1.076,33
9	3ºSGT	WAGNER DE ANDRADE CAROLINO	30163915	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
10	CB	IVONILDO MARQUES DOS SANTOS	58794619	42	R\$ 23,27	R\$ 977,34
11	CB	PATRICIO ALVES DE ABREU	30709519	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
12	CB	RAIMUNDO CRISTIANO SOUSA FILHO	30654412	36	R\$ 23,27	R\$ 837,72
13	CB	RODRIGO COSTA BARBOSA	30413415	42	R\$ 23,27	R\$ 977,34



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
14	CB	WIGBERTO THOMAZ DE MIRANDA SOARES	30450310	18	RS 23,27	RS 418,86
15	SD	DIEGO BRUNO LIMA PINHEIRO	30893026	42	RS 23,27	RS 977,34
16	SD	DIEGO FERREIRA DE FREITAS	30899229	24	RS 23,27	RS 558,48
17	SD	JOAO BATISTA DA SILVA	30868552	22	RS 23,27	RS 511,94
18	SD	JOAO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	30882172	60	RS 23,27	RS 1.396,20
19	SD	JOSE DA SILVA BRAGA	30882776	32	RS 23,27	RS 744,64
20	SD	RENATO ANDERSON SILVA NEVES	30930460	30	RS 23,27	RS 698,10
21	SD	SABRINA LYN SK ALVES OLIVEIRA	30873130	6	RS 23,27	RS 139,62
22	SD	SAMUEL SILVA CARNEIRO	30887026	38	RS 23,27	RS 884,26
23	SD	THYAGO AUGUSTO CARLOS DA COSTA	30902726	24	RS 23,27	RS 558,48

Total de militares: 23

Total de horas: 680

Valor total (R\$): RS 17.360,08

Opm: 2º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO OESTE CAPITAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	EDUARDO SOUSA DE GOES	30000102	12	RS 34,91	RS 418,92
2	CB	MARIALDO GOMES DE ALENCAR	3077891X	8	RS 23,27	RS 186,16
3	CB	MARLON SANTOS MAIA	30779010	30	RS 23,27	RS 698,10
4	SD	DIEGO YURI BARRAL PINHEIRO DA SILVA	30739515	18	RS 23,27	RS 418,86
5	SD	RONIAS PEREIRA DE SOUZA	30918215	24	RS 23,27	RS 558,48

Total de militares: 5

Total de horas: 92

Valor total (R\$): RS 2.280,52

Opm: 3º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	10727111	40	RS 29,09	RS 1.163,60
2	SUBTEN	CESAR HENRIQUE ALCANTARA DA PENHA	12566514	30	RS 29,09	RS 872,70
3	1ºSGT	FRANCISCO WELLINGTON SILVA PINHEIRO	13428115	42	RS 29,09	RS 1.221,78
4	CB	JOSE THIAGO DA SILVA RODRIGUES	30771117	38	RS 23,27	RS 884,26
5	SD	ALESSANDRA FACANHA PEREIRA	30879473	12	RS 23,27	RS 279,24
6	SD	WAGNER PRATA SILVA	30868587	48	RS 23,27	RS 1.116,96

Total de militares: 6

Total de horas: 210

Valor total (R\$): RS 5.538,54

Opm: 4º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	EDNALDO GADELHA MACIEL	84398012	14	RS 34,91	RS 488,74
2	1ºSGT	FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	13440913	54	RS 29,09	RS 1.570,86
3	SD	ALLISON BRUNO DO NASCIMENTO SILVA	30910478	6	RS 23,27	RS 139,62
4	SD	BARBARA PEREIRA RIBEIRO	30733517	24	RS 23,27	RS 558,48
5	SD	CARLOS RAFAEL MELO SOBRINHO	30881036	12	RS 23,27	RS 279,24
6	SD	DIEGO BEZERRA MARQUES	30866126	40	RS 23,27	RS 930,80
7	SD	EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	30917898	36	RS 23,27	RS 837,72
8	SD	ELIANAIR SOUZA RODRIGUES	30886631	18	RS 23,27	RS 418,86
9	SD	FRANCISCO RAYMISON SOARES DE SOUSA	30905822	36	RS 23,27	RS 837,72
10	SD	JANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	30881834	12	RS 23,27	RS 279,24
11	SD	JOSE ANTONIO DE AQUINO JUNIOR	30882717	56	RS 23,27	RS 1.303,12
12	SD	JOSE LOCHAIDER LIMA MAGALHAES	30875494	12	RS 23,27	RS 279,24
13	SD	MAYKON NARDELLI SANTANA OLIVEIRA	30916719	60	RS 23,27	RS 1.396,20
14	SD	SANDY MOURA VILAR	30871316	30	RS 23,27	RS 698,10

Total de militares: 14

Total de horas: 410

Valor total (R\$): RS 10.017,94

Opm: 5º COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO SUL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	ALOIZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO	30932706	30	RS 34,91	RS 1.047,30
2	1ºTEN	GERFESON ALVES DANTAS	84396141	48	RS 34,91	RS 1.675,68

Total de militares: 2

Total de horas: 78

Valor total (R\$): RS 2.722,98

Opm: SUBCOMANDANTE-GERAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	30	RS 40,72	RS 1.221,60
2	TEN- CEL	ARNAUD COELHO MARQUES	0351661X	12	RS 40,72	RS 488,64
3	CAP	MARCONDES TABOSA ALVES	02657716	54	RS 34,91	RS 1.885,14
4	3ºSGT	EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	30438310	40	RS 29,09	RS 1.163,60
5	3ºSGT	FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	30142217	30	RS 29,09	RS 872,70
6	3ºSGT	GERMANO SOUSA FREIRE	15173912	43	RS 29,09	RS 1.250,87
7	3ºSGT	TIAGO PINTO DE CASTRO	30139216	24	RS 29,09	RS 698,16
8	CB	JOSE WEVERTON SILVA SALES	30025512	28	RS 23,27	RS 651,56
9	SD	CAMILA BRANDAO DE MIRANDA	3089734X	20	RS 23,27	RS 465,40

Total de militares: 9

Total de horas: 281

Valor total (R\$): RS 8.697,67

Opm: 1º COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS SOBRINHO	10926815	12	RS 29,09	RS 349,08
2	SUBTEN	ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA	10929911	18	RS 29,09	RS 523,62
3	SUBTEN	CLODOALDO MAGIONI CALDAS	1053691X	36	RS 29,09	RS 1.047,24
4	SUBTEN	CRISLENE KELLY GUEDES LOPES	1086271X	12	RS 29,09	RS 349,08
5	SUBTEN	EDUARDO AUGUSTO LOBO	11884210	24	RS 29,09	RS 698,16
6	SUBTEN	ELIESIO ALVES DA SILVA	10930715	18	RS 29,09	RS 523,62
7	SUBTEN	ELONALDO DOS SANTOS FERREIRA	10371112	30	RS 29,09	RS 872,70
8	SUBTEN	FRANCISCO CRISTIANO BARBOSA LIMA	11281613	12	RS 29,09	RS 349,08
9	SUBTEN	FRANCISCO EDNILSON DOS SANTOS	11298613	30	RS 29,09	RS 872,70
10	SUBTEN	FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR	10708516	18	RS 29,09	RS 523,62
11	SUBTEN	FRANCISCO SERGIO DE MENEZES FREIRE	11256317	24	RS 29,09	RS 698,16
12	SUBTEN	FRANCISCO SERGIO MENEZES FARIA	11159818	28	RS 29,09	RS 814,52
13	SUBTEN	FRANCIVALDO FERNANDES DA SILVA SANTIAGO	11271510	12	RS 29,09	RS 349,08
14	SUBTEN	JACKSON ANTONIO DA SILVA CANDIDO	10842611	18	RS 29,09	RS 523,62
15	SUBTEN	JEAN DE CASTRO BRASIL	1083581X	30	RS 29,09	RS 872,70
16	SUBTEN	JOAQUIM BENEVENTO DE SOUZA	09336613	18	RS 29,09	RS 523,62
17	SUBTEN	JOSE EDNARDO DE SOUSA APOLINARIO	10597617	30	RS 29,09	RS 872,70
18	SUBTEN	JOSE MILTON DE LIMA FILHO	10538319	36	RS 29,09	RS 1.047,24
19	SUBTEN	JOSE VALERIO DE ALMEIDA CABRAL	11273912	18	RS 29,09	RS 523,62
20	SUBTEN	JOSIMAR SILVA PINHEIRO	12547013	24	RS 29,09	RS 698,16
21	SUBTEN	JULIO CESAR MESQUITA DE OLIVEIRA	11303617	24	RS 29,09	RS 698,16
22	SUBTEN	LUIZ ALVES AMARO	0957901X	30	RS 29,09	RS 872,70
23	SUBTEN	MARCONDES SOUSA DE ABREU	11020216	54	RS 29,09	RS 1.570,86
24	SUBTEN	MARCOS JOSE DE QUEIROZ TORRES	12743114	18	RS 29,09	RS 523,62
25	SUBTEN	MARDONIO SOUSA DE ABREU	10719917	30	RS 29,09	RS 872,70



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
26	SUBTEN	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	12533918	18	R\$ 29,09	R\$ 523,62
27	SUBTEN	RAIMUNDO FLORINDO DE SOUSA	11898319	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
28	SUBTEN	SAMUEL DE SOUSA MELO	11308015	54	R\$ 29,09	R\$ 1.570,86
29	SUBTEN	TOMAS ARAGAO XEREZ FILHO	11021212	42	R\$ 29,09	R\$ 1.221,78
30	SUBTEN	VIRGILIO DA SILVA PEREIRA	11310419	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
31	SUBTEN	WELLINGTON DE SOUSA CRUZ	11082815	18	R\$ 29,09	R\$ 523,62
32	1ºSGT	ANTONIO DE SOUSA SOARES	10788218	42	R\$ 29,09	R\$ 1.221,78
33	1ºSGT	ANTONIO HARRYSON MARIANO MARREIRA	13525617	54	R\$ 29,09	R\$ 1.570,86
34	1ºSGT	CARLOS JOSE SABINO DE ARAUJO	12544812	48	R\$ 29,09	R\$ 1.396,32
35	1ºSGT	CLEITON BORGES BIBIANO	1512881X	42	R\$ 29,09	R\$ 1.221,78
36	1ºSGT	FRANCISCO EDSON BATISTA DA SILVA	12553617	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
37	1ºSGT	FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	1342781X	42	R\$ 29,09	R\$ 1.221,78
38	1ºSGT	FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES	13507015	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
39	1ºSGT	JOAO PAULO FERREIRA VASCONCELOS	13499519	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
40	1ºSGT	JOE RICHARDSON DE SOUSA COSTA	13525811	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
41	1ºSGT	JOSE DIOGO MONTEIRO FALCAO	13454515	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
42	1ºSGT	JOSE GIL FERREIRA JUNIOR	13477914	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
43	1ºSGT	JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	1347561X	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
44	1ºSGT	KELBER DE OLIVEIRA LIMA	1347821X	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
45	1ºSGT	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	13515719	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
46	1ºSGT	MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	13455317	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
47	1ºSGT	MARGLIEISON NOGUEIRA DE MENEZES	13540012	18	R\$ 29,09	R\$ 523,62
48	1ºSGT	MAURICELIO PADILHA DOS SANTOS	10062713	18	R\$ 29,09	R\$ 523,62
49	1ºSGT	PATRICIO ERICO DE SOUSA	13514410	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
50	1ºSGT	RENATO SANTOS FALCAO	13450919	48	R\$ 29,09	R\$ 1.396,32
51	1ºSGT	VALDEMIR ANES PONTES	13518718	42	R\$ 29,09	R\$ 1.221,78
52	2ºSGT	CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS	13649014	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
53	2ºSGT	DANIEL MARQUES MACIEL	13646414	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
54	2ºSGT	EDSON JARDEL AMORIM SOUSA	13646716	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
55	2ºSGT	PAULO DE ALMEIDA GOMES	1360181X	48	R\$ 29,09	R\$ 1.396,32
56	3ºSGT	ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	30169417	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
57	3ºSGT	ALAN FABIO DA COSTA	30338510	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
58	3ºSGT	BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	30282019	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
59	3ºSGT	CARLOS ALBERTO COELHO TAVARES	30085019	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
60	3ºSGT	DANIEL DOS SANTOS LIMA	30137515	48	R\$ 29,09	R\$ 1.396,32
61	3ºSGT	FELIPE DE ARAUJO SOUSA	30226119	18	R\$ 29,09	R\$ 523,62
62	3ºSGT	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	15180110	42	R\$ 29,09	R\$ 1.221,78
63	3ºSGT	JOAO PAULO FROTA DE MOURA	30142713	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
64	3ºSGT	JULIO CESAR GOMES FELIX	30118316	18	R\$ 29,09	R\$ 523,62
65	3ºSGT	MARCOS DE SOUSA MENEZES	30056418	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
66	3ºSGT	MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	30273915	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
67	3ºSGT	RAIMUNDO SOARES FILHO	30191110	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
68	3ºSGT	RENATTO DE SOUSA MELO	30072413	32	R\$ 29,09	R\$ 930,88
69	3ºSGT	SARAH FERREIRA GOMES BRASIL	30169212	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
70	3ºSGT	THIAGO ALEXANDRE PORTO	30172116	42	R\$ 29,09	R\$ 1.221,78
71	CB	FABIO DOS SANTOS ANDRADE	30385616	34	R\$ 23,27	R\$ 791,18
72	CB	FRANCISCO EVERTON CAVALCANTE DA COSTA	58732915	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
73	CB	JANDSON MACKS OLIVEIRA DA MOTA	58805912	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
74	CB	JOAO PAULO FERREIRA DE FREITAS	30779614	48	R\$ 23,27	R\$ 1.116,96
75	CB	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	30324412	42	R\$ 23,27	R\$ 977,34
76	CB	RAFAEL BARROS CAMPELO	30706013	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
77	CB	RAFAEL MARCONATO MONJE	30032918	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
78	CB	VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA	3050111X	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
79	SD	ANA CRISTINA PASSOS CAMARGO	30914643	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
80	SD	ANTONIO REGINALDO PEREIRA ALVES FILHO	30893662	38	R\$ 23,27	R\$ 884,26
81	SD	BRUNO CESAR REBOUCAS HOLANDA	3091029X	48	R\$ 23,27	R\$ 1.116,96
82	SD	DOUGLAS BRAGA BEZERRA	30906586	36	R\$ 23,27	R\$ 837,72
83	SD	FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA	30729110	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
84	SD	FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR	30719611	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
85	SD	JESSICA JOVELINA COSTA PIRES	30882075	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
86	SD	LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES	30872770	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
87	SD	ROBERT FARIAZ MOTTA	30885732	42	R\$ 23,27	R\$ 977,34
88	SD	VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JUNIOR	30906349	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10

Total de militares: 88

Total de horas: 2514

Valor total (R\$): R\$ 70.338,66

Opm: 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLÉIA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	ANTONIO LINDEMBURG DOS SANTOS	10534518	32	R\$ 29,09	R\$ 930,88
2	SUBTEN	ANTONIO REINALDO FERREIRA PAES	11074715	64	R\$ 29,09	R\$ 1.861,76
3	SUBTEN	CARLOS EDUARDO MARQUES	11882013	16	R\$ 29,09	R\$ 465,44
4	SUBTEN	ELIELDER DE ALMEIDA SILVA	11886914	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
5	SUBTEN	FRANCISCO EVERARDO DA CUNHA	11012515	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
6	SUBTEN	FRANCISCO JOSE BARROSO CHAVES	11019412	56	R\$ 29,09	R\$ 1.629,04
7	SUBTEN	FRANCISCO LUIZ DE CASTRO ABREU	11012213	32	R\$ 29,09	R\$ 930,88
8	SUBTEN	JOSE AMARILIO GONDIM CAVALCANTE JUNIOR	1189531X	16	R\$ 29,09	R\$ 465,44
9	SUBTEN	JOSE GIOVANI VITORINO BELIZARIO	10077117	40	R\$ 29,09	R\$ 1.163,60
10	SUBTEN	MARIO SERGIO DA SILVA	11890814	48	R\$ 29,09	R\$ 1.396,32
11	SUBTEN	WELLINGTON TORRES DA ROCHA	04559819	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
12	1ºSGT	CICERO ROMAO RODRIGUES	1360861X	32	R\$ 29,09	R\$ 930,88
13	1ºSGT	ERICO FABIANO SILVA SOUSA	13452318	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
14	1ºSGT	FABIO FREITAS DE SOUZA	13507317	16	R\$ 29,09	R\$ 465,44
15	1ºSGT	FABIO ROGERIO LIMA DA ROCHA	12551215	40	R\$ 29,09	R\$ 1.163,60
16	1ºSGT	IVONALDO DE OLIVEIRA FILHO	12746911	40	R\$ 29,09	R\$ 1.163,60
17	1ºSGT	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	13581916	32	R\$ 29,09	R\$ 930,88
18	2ºSGT	HISTIVE HOSTER MARTINS MONTEIRO	13638519	8	R\$ 29,09	R\$ 232,72
19	3ºSGT	ANTONIO ADONIS MENDES DE SOUSA	16613312	16	R\$ 29,09	R\$ 465,44
20	3ºSGT	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	30448715	32	R\$ 29,09	R\$ 930,88
21	3ºSGT	DANIEL DE ASSIS ARAUJO	30054717	40	R\$ 29,09	R\$ 1.163,60
22	3ºSGT	DANILO ZACARIAS BELMINO	30151011	8	R\$ 29,09	R\$ 232,72
23	3ºSGT	FRANCISCO JOSE MELO DE SOUSA	30195310	32	R\$ 29,09	R\$ 930,88
24	3ºSGT	FRANCISCO REGIS RUFINO BEZERRA	1516641X	32	R\$ 29,09	R\$ 930,88



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
25	3ºSGT	HERLEN ALVES DE OLIVEIRA	30105818	16	RS 29,09	RS 465,44
26	3ºSGT	ISRAEL DE ASSIS ARAUJO	15167610	14	RS 29,09	RS 407,26
27	3ºSGT	MARCOS JOSE VIANA	30093119	40	RS 29,09	RS 1.163,60
28	3ºSGT	MARIO ANGELO DUTRA DE ALMEIDA	15172215	40	RS 29,09	RS 1.163,60
29	CB	CINTYA DE OLIVEIRA ABUD	30780418	24	RS 23,27	RS 558,48
30	CB	FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES	30334019	24	RS 23,27	RS 558,48
31	CB	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	30309413	40	RS 23,27	RS 930,80
32	CB	JOSE EURIVAN PEREIRA COSTA	30023714	24	RS 23,27	RS 558,48
33	CB	LENNON MARCIEL PEREIRA	30641116	16	RS 23,27	RS 372,32
34	CB	RAFAEL WILLAN DA SILVA	30653513	8	RS 23,27	RS 186,16
35	CB	SILAS RUBENS COSTA LOPES	3040081X	8	RS 23,27	RS 186,16
36	SD	WAGNER CLEYTON DE ALENCAR	30741714	36	RS 23,27	RS 837,72

Total de militares: 36

Total de horas: 1018

Valor total (R\$): RS 28.566,02

Opm: 3ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºSGT	LUIZ ROBERTO ALVES DOS SANTOS	13600112	42	RS 29,09	RS 1.221,78
2	3ºSGT	ADOLFO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	30411811	38	RS 29,09	RS 1.105,42

Total de militares: 2

Total de horas: 80

Valor total (R\$): RS 2.327,20

Opm: COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	FRANCISCO DAVI ALVES PRIMO	84396869	6	RS 34,91	RS 209,46
2	1ºTEN	FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA	84395714	14	RS 34,91	RS 488,74
3	1ºTEN	LINDENDOFE CARNEIRO DE OLIVEIRA	09932917	12	RS 34,91	RS 418,92
4	1ºTEN	LUIZ GEYZON MARTINS DE FREITAS	84397938	8	RS 34,91	RS 279,28
5	SUBTEN	ADAURI SOARES DE SOUSA SANTOS	1025891X	84	RS 29,09	RS 2.443,56
6	SUBTEN	FRANCISCO GILVAN DA SILVA BEZERRA	10076218	60	RS 29,09	RS 1.745,40
7	SUBTEN	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA	10077311	48	RS 29,09	RS 1.396,32
8	SUBTEN	REGINALDO ARAUJO SILVA	1054601X	36	RS 29,09	RS 1.047,24
9	SUBTEN	WILLAMS MONTE RAMOS	11007015	84	RS 29,09	RS 2.443,56
10	1ºSGT	FRANCILEI SOUSA DA SILVA	12543719	78	RS 29,09	RS 2.269,02
11	1ºSGT	FRANCISCO DENIOCLEBIO BORGES DA SILVA	13524513	72	RS 29,09	RS 2.094,48
12	1ºSGT	INALDINO MOURA REINALDO	13489211	60	RS 29,09	RS 1.745,40
13	1ºSGT	MARCILIO MENDES DE OLIVEIRA	13444218	36	RS 29,09	RS 1.047,24
14	2ºSGT	FRANCISCO LIVIO ARAUJO PAIVA	13523711	84	RS 29,09	RS 2.443,56
15	3ºSGT	ANDRE DE OLIVEIRA GOMES	30274717	84	RS 29,09	RS 2.443,56
16	3ºSGT	ANTONIO AUGUSTO PESSOA DE ARAUJO JUNIOR	30233212	30	RS 29,09	RS 872,70
17	3ºSGT	ANTONIO PROST MEDEIROS RAMALHO	30070615	84	RS 29,09	RS 2.443,56
18	3ºSGT	DOUGLAS MARQUES DA SILVA	30249119	72	RS 29,09	RS 2.094,48
19	3ºSGT	ELINEUDO DA SILVA MATIAS	3011471X	84	RS 29,09	RS 2.443,56
20	3ºSGT	JOSE CHRISTIAN DE SOUSA MENESSES	15179414	54	RS 29,09	RS 1.570,86
21	3ºSGT	RENATO CLEITON BEZERRA DAMASCENO	15219114	72	RS 29,09	RS 2.094,48
22	3ºSGT	SEBASTIAO ALBERTO SOARES VIEIRA	15177314	72	RS 29,09	RS 2.094,48
23	CB	ARLANDIA CANDIDO MOREIRA	3058841X	24	RS 23,27	RS 558,48
24	CB	DAVI BRUNO CLARINDO DE QUEIROZ	30594916	36	RS 23,27	RS 837,72
25	CB	FRANCISCO CAIO LUCAS DE LACERDA PIMENTEL	30605519	48	RS 23,27	RS 1.116,96
26	CB	FRANCISCO RAFAEL BRANDAO RODRIGUES	30774019	72	RS 23,27	RS 1.675,44
27	CB	HEMERSON AGUIAR PASSOS	58759414	48	RS 23,27	RS 1.116,96
28	CB	J DAVID FYLEMON SILVA E MOURA	58770914	36	RS 23,27	RS 837,72
29	CB	MILENO DE MOURA PEIXOTO	30388712	60	RS 23,27	RS 1.396,20
30	CB	PAULO ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA	30450116	60	RS 23,27	RS 1.396,20
31	SD	ADEMIR FERREIRA DE SOUSA	30772318	72	RS 23,27	RS 1.675,44
32	SD	ANDERSON CASTRO DOS ANJOS	30926234	66	RS 23,27	RS 1.535,82
33	SD	CARLOS JONATHAN BARBOSA LIMA	30857313	84	RS 23,27	RS 1.954,68
34	SD	DIEGO SA RODRIGUES	30899369	24	RS 23,27	RS 558,48
35	SD	FELIPE LUCAS CAVALCANTE	30889592	84	RS 23,27	RS 1.954,68
36	SD	FRANCISCO ALBERTO SOUSA SAMPAIO JUNIOR	30018559	24	RS 23,27	RS 558,48
37	SD	FRANCISCO STEFFERSON FREIRE CAMPELO	3001992X	6	RS 23,27	RS 139,62
38	SD	JOAO VICTOR DE JESUS MAIA	30011457	24	RS 23,27	RS 558,48
39	SD	LUCAS LIMA GUEDES	30903692	78	RS 23,27	RS 1.815,06
40	SD	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	30827910	84	RS 23,27	RS 1.954,68
41	SD	RAFAEL DE SOUZA E SILVA	30885228	72	RS 23,27	RS 1.675,44
42	SD	SILVIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	30916301	60	RS 23,27	RS 1.396,20
43	SD	SOFONIAS EVANGELISTA PAULINO	30872029	36	RS 23,27	RS 837,72
44	SD	TIAGO NOGUEIRA LEAL	30002121	16	RS 23,27	RS 372,32

Total de militares: 44

Total de horas: 2348

Valor total (R\$): RS 62.052,64

Opm: COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºTEN	CHARLIANA OLIVEIRA FERREIRA	10988012	6	RS 34,91	RS 209,46
2	2ºTEN	RAIMUNDO NONATO MOURA ALBUQUERQUE	11004016	32	RS 34,91	RS 1.117,12
3	SUBTEN	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	11000614	10	RS 29,09	RS 290,90
4	SUBTEN	CARLOS MAGNO BEZERRA COELHO	11287115	10	RS 29,09	RS 290,90
5	SUBTEN	ROBERTO LUCIANO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	11892310	24	RS 29,09	RS 698,16
6	1ºSGT	CORNELIO OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR	12745613	18	RS 29,09	RS 523,62
7	1ºSGT	JOSE WALDENY COELHO DE SA	13485917	48	RS 29,09	RS 1.396,32
8	2ºSGT	JULIO CESAR LIMA NOGUEIRA	13628815	70	RS 29,09	RS 2.036,30
9	3ºSGT	EDUARDO PRACTICANO RODRIGUES NETO	30122518	78	RS 29,09	RS 2.269,02
10	3ºSGT	ERIVANIO DE SENA RAMOS	30057414	36	RS 29,09	RS 1.047,24
11	3ºSGT	FRANCISCO ALISSON DA COSTA NASCIMENTO	30051211	52	RS 29,09	RS 1.512,68
12	3ºSGT	MANOEL MATEUS ALENCAR SANTOS	30119614	30	RS 29,09	RS 872,70



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
13	3ºSGT	RAPHAEL NOBRE DE SOUZA	30237617	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
14	CB	RAFAEL BALBINO DE SOUSA	3034801X	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
15	CB	SAMMY CUNHA DE CARVALHO	30035119	72	R\$ 23,27	R\$ 1.675,44
16	CB	WESLEY SILVA MOREIRA	30670817	73	R\$ 23,27	R\$ 1.698,71
17	SD	ALEXSANDRO RODRIGUES DE CASTRO	30700910	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
18	SD	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	30588517	48	R\$ 23,27	R\$ 1.116,96
19	SD	ELVIS ALVES SANTOS	3088678X	56	R\$ 23,27	R\$ 1.303,12
20	SD	JAITON MORAIS DO NASCIMENTO	30822412	26	R\$ 23,27	R\$ 605,02
21	SD	LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	30734513	10	R\$ 23,27	R\$ 232,70
22	SD	LUCIVANDO DA SILVA SOUZA	30774914	83	R\$ 23,27	R\$ 1.931,41

Total de militares: 22

Total de horas: 854

Valor total (R\$): R\$ 22.677,82

Opm: COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	HERBET CARNEIRO LOPES	11887511	48	R\$ 29,09	R\$ 1.396,32
2	1ºSGT	DANIEL PEREIRA DE SOUSA	13433410	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
3	2ºSGT	ANTONIO GOMES DA SILVA	13513813	84	R\$ 29,09	R\$ 2.443,56
4	3ºSGT	RAFAEL FERREIRA LOPES	30375114	66	R\$ 29,09	R\$ 1.919,94
5	CB	PAULO HENRIQUE BONFIM DA SILVA	30448111	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
6	SD	MATEUS HENRIQUE SANTOS MELO	30904583	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24

Total de militares: 6

Total de horas: 246

Valor total (R\$): R\$ 7.051,38

Opm: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3ºSGT	LEONILDO RODRIGUES DE MATOS	15176911	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
2	SD	CAIO FERNANDES MELO	30881303	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10

Total de militares: 2

Total de horas: 102

Valor total (R\$): R\$ 2.792,58

Opm: CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3ºSGT	RAPHAEL MOTA ARAUJO E SOUZA	30152816	42	R\$ 29,09	R\$ 1.221,78
2	3ºSGT	WALDEMIR BARBOSA DA SILVA	30191811	34	R\$ 29,09	R\$ 989,06
3	CB	JOAO EUDES FARIAZ CAVALCANTE FILHO	30451716	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
4	CB	SAULO JOSE NECO CAPISTRANO	30035712	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
5	SD	DANIEL WESLEY ARAUJO PINHO	30636813	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
6	SD	FRANCISCO NASH CARDOSO JUNIOR	30891368	42	R\$ 23,27	R\$ 977,34

Total de militares: 6

Total de horas: 196

Valor total (R\$): R\$ 5.003,24

Opm: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PLANEJAMENTO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	DANIEL CESAR FREIRE MONTEIRO	11333214	6	R\$ 40,72	R\$ 244,32
2	TEN- CEL	MARCHEZAN NACARATO ROCHA	12520719	24	R\$ 40,72	R\$ 977,28
3	1ºSGT	REGINALDO TEIXEIRA LIMA	13439710	18	R\$ 29,09	R\$ 523,62
4	CB	ESTHER LISBOA FERNANDES	30325818	72	R\$ 23,27	R\$ 1.675,44

Total de militares: 4

Total de horas: 120

Valor total (R\$): R\$ 3.420,66

Opm: COMANDO LOGÍSTICO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHÃES	13240310	24	R\$ 40,72	R\$ 977,28
2	TEN- CEL	FRED RAFAEL DE PAIVA	12640315	24	R\$ 40,72	R\$ 977,28
3	2ºTEN	ROBERTO ALEXANDRE MARQUES GONCALO	11078214	24	R\$ 34,91	R\$ 837,84
4	SUBTEN	ELIEL MACIEL DE OLIVEIRA	10936810	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
5	SUBTEN	EULER SOUSA SANTOS	11075312	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
6	SUBTEN	JORGE CHARLES RIBEIRO DE CASTRO	1059491X	42	R\$ 29,09	R\$ 1.221,78
7	SUBTEN	JOSE EDILSON DE SOUSA BENTO	10713919	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
8	1ºSGT	FRANCISCO GESSILDO DO NASCIMENTO PEREIRA	13487715	42	R\$ 29,09	R\$ 1.221,78
9	1ºSGT	JOSE FABIO SILVA RODRIGUES	13523118	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
10	2ºSGT	ELIABE LIMA DE FREITAS	13612617	42	R\$ 29,09	R\$ 1.221,78
11	2ºSGT	IVANILDO VIDAL GOMES	13585113	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
12	3ºSGT	GABRIELA LESSA SANTOS	30164911	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
13	3ºSGT	JOSE GILENO NEVES FILHO	30418115	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
14	CB	FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA	58769312	36	R\$ 23,27	R\$ 837,72
15	CB	FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR	30459113	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
16	CB	KLEVERSON PEREIRA DA SILVA	30387112	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
17	SD	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	30918509	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
18	SD	MARILIA SALES DE OLIVEIRA	30883888	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
19	SD	SAM BRYAN MACIEL DA COSTA	30875184	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24

Total de militares: 19

Total de horas: 516

Valor total (R\$): R\$ 14.975,04

Opm: CÉLULA DE GESTÃO PATRIMONIAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3ºSGT	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS NETO	30091019	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
2	CB	MARYELLEN DA SILVA ALMEIDA	30572319	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
3	CB	RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA	30448014	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24

Total de militares: 3

Total de horas: 60

Valor total (R\$): R\$ 1.570,80

Opm: CÉLULA DE MOTOMECHANIZAÇÃO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	FRANCISCO ERIVALDO SALES	10118514	72	R\$ 34,91	R\$ 2.513,52
2	SUBTEN	JUCELINO MENDES DA SILVA	12723210	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
3	SUBTEN	WAGNER SILVA DOS SANTOS	11012817	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
4	3ºSGT	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	30456017	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
5	3ºSGT	LEONIDAS VIEIRA ROCHA	30060415	48	R\$ 29,09	R\$ 1.396,32



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
6	CB	DIEGO CHAVES PINHO DA SILVA	58770019	12	RS 23,27	RS 279,24
7	CB	EDMAR COSTA SILVA JUNIOR	3073971X	24	RS 23,27	RS 558,48
8	CB	VALDIANA VICENTE GONCALVES	58733318	24	RS 23,27	RS 558,48
9	SD	PEDRO JOSE SOUSA FREIRE	30887506	18	RS 23,27	RS 418,86

Total de militares: 9

Total de horas: 282

Valor total (R\$): RS 8.168,46

Opm: CÉLULA DE MATERIAL BÉLICO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	CARLOS CESAR TEIXEIRA	10930316	30	RS 29,09	RS 872,70
2	3°SGT	CLEDISON DE OLIVEIRA NOBRE	30210514	24	RS 29,09	RS 698,16
3	3°SGT	ROMULO CESAR ROCHA PRADO	30112318	18	RS 29,09	RS 523,62
4	3°SGT	SAMUEL GUILHERME FREIRE MARQUES	30075013	12	RS 29,09	RS 349,08
5	SD	DARIO LEITAO DOS SANTOS	30814517	12	RS 23,27	RS 279,24
6	SD	JOSE RODRIGUES DA CRUZ FILHO	30869737	30	RS 23,27	RS 698,10

Total de militares: 6

Total de horas: 126

Valor total (R\$): RS 3.420,90

Opm: CÉLULA DE SUPRIMENTOS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	EDILBERTO SOUSA SILVA	11279619	42	RS 29,09	RS 1.221,78
2	SUBTEN	FILOMENO MARQUES DA COSTA NETO	11019315	30	RS 29,09	RS 872,70
3	1°SGT	FRANCISCO WILLAME LIMA GILO	13489912	48	RS 29,09	RS 1.396,32
4	1°SGT	ROBSON WAGNER MACHADO CONSTANCIO	13497214	30	RS 29,09	RS 872,70
5	CB	FRANCISCO ALVES MORENO JUNIOR	30403312	54	RS 23,27	RS 1.256,58

Total de militares: 5

Total de horas: 204

Valor total (R\$): RS 5.620,08

Opm: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	ISABEL MARIA SILVA BRAGA	10856914	84	RS 29,09	RS 2.443,56
2	SUBTEN	SANDRA PEREIRA DA SILVA	10862213	30	RS 29,09	RS 872,70
3	1°SGT	KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO	13454914	42	RS 29,09	RS 1.221,78
4	2°SGT	FRANCISCO JEIME DA SILVA SOARES	12735413	42	RS 29,09	RS 1.221,78
5	3°SGT	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	30204514	29	RS 29,09	RS 843,61
6	3°SGT	DANIEL DE SOUZA FEITOZA	30430816	48	RS 29,09	RS 1.396,32
7	3°SGT	JOAO PAULO SANTOS COELHO	30198115	58	RS 29,09	RS 1.687,22
8	CB	RODGER DE MENEZES OLIVEIRA	3049511X	56	RS 23,27	RS 1.303,12
9	SD	AUTOBELY DA SILVA TARGINO	30742419	24	RS 23,27	RS 558,48

Total de militares: 9

Total de horas: 413

Valor total (R\$): RS 11.548,57

Opm: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	CARLOS MARCELO GOMES DA SILVA	10741017	30	RS 40,72	RS 1.221,60
2	TEN- CEL	CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	11105513	16	RS 40,72	RS 651,52
3	TEN- CEL	EDUARDO ARAUJO MONTENEGRO	11106013	30	RS 40,72	RS 1.221,60
4	TEN- CEL	GILVAN ARAUJO DE FREITAS	03696014	18	RS 40,72	RS 732,96
5	TEN- CEL	HERON ARAUJO BARROS	11332412	14	RS 40,72	RS 570,08
6	TEN- CEL	JOAO VIEIRA JUNIOR	09803513	24	RS 40,72	RS 977,28
7	TEN- CEL	MARIO CUNHA LIMA	11107311	84	RS 40,72	RS 3.420,48
8	TEN- CEL	SIDNEY ALVES CAVALCANTE	10597013	30	RS 40,72	RS 1.221,60
9	MAJ	ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	36	RS 40,72	RS 1.465,92
10	MAJ	JOSE ROBSON MONTEIRO DE MORAES	10533619	30	RS 40,72	RS 1.221,60
11	CAP	DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	30852818	48	RS 34,91	RS 1.675,68
12	CAP	GUILHERME DUTRA ALENCAR	30854411	64	RS 34,91	RS 2.234,24
13	CAP	MARCIO JOSE MARCELINO DINIZ	11339816	36	RS 34,91	RS 1.256,76
14	CAP	TIAGO BARBOSA GONCALVES	30851412	24	RS 34,91	RS 837,84
15	1°TEN	MARCOS ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA	0996651X	36	RS 34,91	RS 1.256,76
16	2°TEN	FRANCISCO DA ROCHA SILVA	10892414	6	RS 34,91	RS 209,46
17	2°TEN	HUMBERTO GOMES DE SOUZA	09223517	24	RS 34,91	RS 837,84
18	2°TEN	IVANISIO MENDONCA SILVA	10335914	24	RS 34,91	RS 837,84
19	2°TEN	JOSE HUMBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO	09931619	48	RS 34,91	RS 1.675,68
20	2°TEN	MARIA DE FATIMA CORREIA CAVALCANTE	10861519	18	RS 34,91	RS 628,38
21	SUBTEN	ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	11897118	36	RS 29,09	RS 1.047,24
22	SUBTEN	AUGUSTO SA BEZERRA	11254713	48	RS 29,09	RS 1.396,32
23	SUBTEN	AURELIANO DA SILVA CASTRO JUNIOR	10695910	48	RS 29,09	RS 1.396,32
24	SUBTEN	CARLOS EDUARDO MOREIRA	13507910	30	RS 29,09	RS 872,70
25	SUBTEN	CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	11887317	42	RS 29,09	RS 1.221,78
26	SUBTEN	EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	10384311	72	RS 29,09	RS 2.094,48
27	SUBTEN	ELILDA LIMA DE AQUINO	10860415	36	RS 29,09	RS 1.047,24
28	SUBTEN	FABIANO ARAUJO DA SILVA	10708915	36	RS 29,09	RS 1.047,24
29	SUBTEN	FLAVIO NOBERTO DE LIMA	10380812	24	RS 29,09	RS 698,16
30	SUBTEN	FRANCISCO ARAILTON SOARES PARENTE	11884113	56	RS 29,09	RS 1.629,04
31	SUBTEN	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA	10710812	36	RS 29,09	RS 1.047,24
32	SUBTEN	FRANCISCO DE ASSIS VIDAL DA SILVA FILHO	10596114	36	RS 29,09	RS 1.047,24
33	SUBTEN	FRANCISCO JOSE PEREIRA FRANCA	10888417	30	RS 29,09	RS 872,70
34	SUBTEN	FRANCISCO ODELIO FERREIRA BUTRAGO	12542712	42	RS 29,09	RS 1.221,78
35	SUBTEN	FRANCISCO ROBERIO SANTOS MARCAL	1056851X	30	RS 29,09	RS 872,70
36	SUBTEN	GERMANO LIMA SILVA	12532113	24	RS 29,09	RS 698,16
37	SUBTEN	GLEYDSON LEITE SANTIAGO	10814219	30	RS 29,09	RS 872,70
38	SUBTEN	ISRAEL ALVES DE SOUSA	12537816	72	RS 29,09	RS 2.094,48
39	SUBTEN	JOAO DAMASCENO JUNIOR	12538111	36	RS 29,09	RS 1.047,24
40	SUBTEN	JOSE MARCIO INACIO PEREIRA	10998514	30	RS 29,09	RS 872,70
41	SUBTEN	JOSUE CAVALCANTE DE BRITO	12540310	12	RS 29,09	RS 349,08
42	SUBTEN	LUCINASIO LIMA MELO	10718813	44	RS 29,09	RS 1.279,96
43	SUBTEN	LUIS JOSE FERREIRA PITOMBEIRA	10718015	50	RS 29,09	RS 1.454,50
44	SUBTEN	MARINALDO RIBEIRO RODRIGUES	11881718	36	RS 29,09	RS 1.047,24



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
45	SUBTEN	OSMAR ALVES DE MATOS	11297412	18	R\$ 29,09	R\$ 523,62
46	SUBTEN	PAULO ROBERTO DA SILVA SOARES	11881610	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
47	SUBTEN	REGINALDO AMORIM DE MOURA	12566115	26	R\$ 29,09	R\$ 756,34
48	SUBTEN	ROGERIO ALVES DA SILVA	1084861X	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
49	SUBTEN	SEBASTIAO ALEXANDRE DA SILVA ROCHA	11078419	8	R\$ 29,09	R\$ 232,72
50	SUBTEN	SERGIO ALEXANDRO DA SILVA CARVALHO	12528612	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
51	SUBTEN	SIDNEY DAVIDSON ALVES CRAVEIRO	11891411	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
52	1ºSGT	ANDRE HENRIQUE ESTIMA FERREIRA	13469016	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
53	1ºSGT	ANTONIO CLAUDIO DIAS DE LIMA	12567812	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
54	1ºSGT	CICERO NAZARENO SAMPAIO DE CASTRO	13248311	18	R\$ 29,09	R\$ 523,62
55	1ºSGT	CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	13516510	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
56	1ºSGT	CRISTIANO MENDONCA LOPEZ	13440417	78	R\$ 29,09	R\$ 2.269,02
57	1ºSGT	DANIEL DO NASCIMENTO FERNANDES	13521913	8	R\$ 29,09	R\$ 232,72
58	1ºSGT	FRANCISCO GLEYSDON TEIXEIRA FARIA	12546211	48	R\$ 29,09	R\$ 1.396,32
59	1ºSGT	FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	13438919	78	R\$ 29,09	R\$ 2.269,02
60	1ºSGT	FRANCISCO RICARDO XIMENES COSTA	13431310	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
61	1ºSGT	FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	13621217	48	R\$ 29,09	R\$ 1.396,32
62	1ºSGT	GLADISTON CAVALCANTI PEIXOTO	13460817	48	R\$ 29,09	R\$ 1.396,32
63	1ºSGT	GLEISON ANTONIO VICTOR DA SILVA	12543913	48	R\$ 29,09	R\$ 1.396,32
64	1ºSGT	JOAO PAULO NASCIMENTO VIEIRA	1352761X	60	R\$ 29,09	R\$ 1.745,40
65	1ºSGT	JOELSON PIMENTEL DA SILVA	13500819	46	R\$ 29,09	R\$ 1.338,14
66	1ºSGT	JOSE AIRTON DE BRITO VIEIRA	13466610	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
67	1ºSGT	JOSE MAURO FERNANDES VIEIRA	13615411	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
68	1ºSGT	JOSE SILVANI DOS SANTOS	13516111	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
69	1ºSGT	LUIS ANDRE GASPAR LOPES	13452717	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
70	1ºSGT	MARCELO DA SILVA ALVES	13538816	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
71	1ºSGT	MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	13455112	54	R\$ 29,09	R\$ 1.570,86
72	1ºSGT	PAULO DARLAN PINHEIRO ALMEIDA	13529914	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
73	1ºSGT	RICARDO JOSE ALVES DA SILVEIRA	12556713	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
74	1ºSGT	ROBERTO JAIME FERREIRA DE SOUSA	13437513	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
75	1ºSGT	ROBERTO LINCOLN DA SILVA MENDES	13453217	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
76	1ºSGT	ROGERIO AQUINO DE FARIAS	13435413	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
77	2ºSGT	BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	13626812	50	R\$ 29,09	R\$ 1.454,50
78	2ºSGT	CICERO LUIS SERGIAN VASCONCELOS ALBUQUERQUE	13580618	18	R\$ 29,09	R\$ 523,62
79	2ºSGT	FRANCISCO GIVANILDO DOS SANTOS MOURA	13650411	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
80	2ºSGT	FRANCISCO JOSE DE LIMA RODRIGUES	13472211	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
81	2ºSGT	IGOR GADELHA PEREIRA	13632111	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
82	2ºSGT	JARDEL GONCALVES DE SOUSA	13595712	8	R\$ 29,09	R\$ 232,72
83	2ºSGT	KLEITON RODRIGUES VIEIRA	13598711	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
84	2ºSGT	LAERTE JOSE DA SILVA SOUSA	13629110	42	R\$ 29,09	R\$ 1.221,78
85	2ºSGT	MARCIO LIMA OLIVEIRA	13585814	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
86	2ºSGT	MARCOS PAULO AIRES MAIA	13615810	66	R\$ 29,09	R\$ 1.919,94
87	2ºSGT	MARIO HENRIQUE CARNEIRO COELHO	13601313	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
88	2ºSGT	PAULO HENRIQUE DE ALENCAR	13636214	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
89	2ºSGT	RAIMUNDO CELIO LOPES DOS SANTOS	13602913	18	R\$ 29,09	R\$ 523,62
90	3ºSGT	AGAMENON DE SOUSA SANTANA	1517711X	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
91	3ºSGT	ALAN PAMPOLHA LIMA	3022311X	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
92	3ºSGT	ANTONIO GILVAN FERREIRA SOUSA	30217314	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
93	3ºSGT	ANTONIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	30094816	52	R\$ 29,09	R\$ 1.512,68
94	3ºSGT	CICERO JOENHO ISIDIO GARCIA CUSTODIO	30291719	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
95	3ºSGT	CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	15176210	42	R\$ 29,09	R\$ 1.221,78
96	3ºSGT	CRISTIANO DE AZEVEDO E SILVA	30047214	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
97	3ºSGT	DANIELE FERREIRA GOIANA	30217713	32	R\$ 29,09	R\$ 930,88
98	3ºSGT	DANIELLE DA COSTA SILVA	30109015	64	R\$ 29,09	R\$ 1.861,76
99	3ºSGT	DAVID SOUZA GARCES	30345711	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
100	3ºSGT	EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	30051114	32	R\$ 29,09	R\$ 930,88
101	3ºSGT	ELLEN SHIRLEY FERNANDES CARVALHO	30210816	18	R\$ 29,09	R\$ 523,62
102	3ºSGT	EMANOEL ALERIANO SANTOS	30089715	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
103	3ºSGT	FELIPE JOSE TORRES ANDRE	30277414	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
104	3ºSGT	FELIPHE SANTIAGO BARBOSA	30219813	48	R\$ 29,09	R\$ 1.396,32
105	3ºSGT	FRANCISCO ADRIANO FREITAS QUEIROZ	30041011	80	R\$ 29,09	R\$ 2.327,20
106	3ºSGT	FRANCISCO IDELVAN FERNANDES MAGALHÃES JUNIOR	30170318	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
107	3ºSGT	FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FELIX	30267311	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
108	3ºSGT	FRANCISCO NILBER DO NASCIMENTO TERCEIRO	30180410	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
109	3ºSGT	FRANCISCO ROBERTO ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	30044010	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
110	3ºSGT	FRANCISCO SOLIVANDO DOS SANTOS MARTINS	30377214	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
111	3ºSGT	HIDEGLARD CARDOSO DA SILVA	30063813	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
112	3ºSGT	HUMBERTO JOSE DONATO VASCONCELOS	30414411	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
113	3ºSGT	JEFERSOM WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	30485017	64	R\$ 29,09	R\$ 1.861,76
114	3ºSGT	JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	32	R\$ 29,09	R\$ 930,88
115	3ºSGT	JOAO PEREIRA BARROS NETO	30379918	8	R\$ 29,09	R\$ 232,72
116	3ºSGT	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	30327616	40	R\$ 29,09	R\$ 1.163,60
117	3ºSGT	JOSE NELIO BARBOSA PEREIRA	30111915	38	R\$ 29,09	R\$ 1.105,42
118	3ºSGT	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS JUNIOR	1522021X	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
119	3ºSGT	JOSE RIGOBERTO LIMA CAMPOS	30073215	54	R\$ 29,09	R\$ 1.570,86



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
120	3ºSGT	JOSE UBIRAJARA LIMA JUNIOR	30249917	54	RS 29,09	RS 1.570,86
121	3ºSGT	JOSEVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	30185617	54	RS 29,09	RS 1.570,86
122	3ºSGT	JUNIO TAVARES SANTINO	30046811	42	RS 29,09	RS 1.221,78
123	3ºSGT	LEANDRO CARVALHO AGUIAR	30388216	82	RS 29,09	RS 2.385,38
124	3ºSGT	LEONARDO AVELINO DE SOUZA	30057619	48	RS 29,09	RS 1.396,32
125	3ºSGT	LEVI GOMES RODRIGUES	30189116	40	RS 29,09	RS 1.163,60
126	3ºSGT	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	30778812	44	RS 29,09	RS 1.279,96
127	3ºSGT	MARCELO SOUSA SILVA	30088514	48	RS 29,09	RS 1.396,32
128	3ºSGT	MARCILIO MARQUES DA SILVA	30071719	54	RS 29,09	RS 1.570,86
129	3ºSGT	MOACIR BATISTA GURGEL JUNIOR	30106911	38	RS 29,09	RS 1.105,42
130	3ºSGT	NATHALE PIRES DE SOUZA	30229517	44	RS 29,09	RS 1.279,96
131	3ºSGT	NORBERTO GOMES DE LIMA JUNIOR	30255011	12	RS 29,09	RS 349,08
132	3ºSGT	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	30155319	36	RS 29,09	RS 1.047,24
133	3ºSGT	PEDRO VICTOR MONTENEGRO SOUZA	30219112	30	RS 29,09	RS 872,70
134	3ºSGT	RAFAEL BRAGA DE OLIVEIRA SOUSA	30193911	12	RS 29,09	RS 349,08
135	3ºSGT	RAPHAEL ALVES CAPELO	30161610	48	RS 29,09	RS 1.396,32
136	3ºSGT	RENA DIEGO EPIFANIO DE OLIVEIRA	30168712	6	RS 29,09	RS 174,54
137	3ºSGT	RENATO SILVA FERNANDES	30268717	40	RS 29,09	RS 1.163,60
138	3ºSGT	RICARDO LIMA DA SILVA	30069218	24	RS 29,09	RS 698,16
139	3ºSGT	SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	30141113	40	RS 29,09	RS 1.163,60
140	3ºSGT	THIAGO FRANKLIN DE QUEIROZ MARTINS	3027931X	84	RS 29,09	RS 2.443,56
141	3ºSGT	THIAGO ROCHA GONCALVES	30100816	30	RS 29,09	RS 872,70
142	3ºSGT	TIAGO ALVES ARRAYS	30225317	30	RS 29,09	RS 872,70
143	3ºSGT	TIAGO MOREIRA BARROSO	30181212	36	RS 29,09	RS 1.047,24
144	CB	ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS	30344618	12	RS 23,27	RS 279,24
145	CB	ARGEU DANTAS DE LIMA	30399218	42	RS 23,27	RS 977,34
146	CB	BRUNO CARLOS SILVA	30342518	42	RS 23,27	RS 977,34
147	CB	BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	30299515	16	RS 23,27	RS 372,32
148	CB	CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES	30336216	30	RS 23,27	RS 698,10
149	CB	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	30862961	6	RS 23,27	RS 139,62
150	CB	CARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR	30424018	18	RS 23,27	RS 418,86
151	CB	CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	3040971X	42	RS 23,27	RS 977,34
152	CB	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA	30394615	30	RS 23,27	RS 698,10
153	CB	CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE	30483111	56	RS 23,27	RS 1.303,12
154	CB	EDSON SOUSA RODRIGUES	3059861X	36	RS 23,27	RS 837,72
155	CB	ELIABE GONCALVES OLIVEIRA	58788015	30	RS 23,27	RS 698,10
156	CB	EMANUELE LIMA ALVES	30305418	42	RS 23,27	RS 977,34
157	CB	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	30350618	30	RS 23,27	RS 698,10
158	CB	FRANCISCO ALEXANDRE TABOSA BARBOZA	30561511	6	RS 23,27	RS 139,62
159	CB	FRANCISCO GEYSON DE SOUSA	58759015	66	RS 23,27	RS 1.535,82
160	CB	FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO	30387015	42	RS 23,27	RS 977,34
161	CB	FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	30610512	24	RS 23,27	RS 558,48
162	CB	FRANCISCO MARCELINO DINIZ OLIVEIRA	30545214	80	RS 23,27	RS 1.861,60
163	CB	FRANCISCO TIAGO TORRES ALVES	3055311X	12	RS 23,27	RS 279,24
164	CB	GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA	58783315	80	RS 23,27	RS 1.861,60
165	CB	GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	30328418	56	RS 23,27	RS 1.303,12
166	CB	IKARO CALDAS NEVES MENEZES	30254511	18	RS 23,27	RS 418,86
167	CB	IVAN CARNEIRO MAGALHAES	30480619	56	RS 23,27	RS 1.303,12
168	CB	JADSON HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	30622413	6	RS 23,27	RS 139,62
169	CB	JEFFERSON ARAUJO MARTINS	30386213	36	RS 23,27	RS 837,72
170	CB	JONATHA COSTA BARROS	30546210	48	RS 23,27	RS 1.116,96
171	CB	JONH SILVIO ARAUJO VERAS	30384814	24	RS 23,27	RS 558,48
172	CB	JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	30346513	84	RS 23,27	RS 1.954,68
173	CB	JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO	30313313	30	RS 23,27	RS 698,10
174	CB	KILDERSON DE SOUZA MENDONCA	30556518	36	RS 23,27	RS 837,72
175	CB	LUCAS RODRIGUES DE BRITO	30642910	38	RS 23,27	RS 884,26
176	CB	LYDIANA DE SENA COSTA	30556712	24	RS 23,27	RS 558,48
177	CB	PAULO CESAR MARIANO ARAGAO	58786217	36	RS 23,27	RS 837,72
178	CB	PAULO PEREIRA DE MACEDO	30778111	12	RS 23,27	RS 279,24
179	CB	PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	30356810	56	RS 23,27	RS 1.303,12
180	CB	PLINIO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA	30482018	8	RS 23,27	RS 186,16
181	CB	POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	30304810	20	RS 23,27	RS 465,40
182	CB	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS	30365313	36	RS 23,27	RS 837,72
183	CB	ROBERTA KELLY RIPARDO FERREIRA	30688112	6	RS 23,27	RS 139,62
184	CB	ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	36	RS 23,27	RS 837,72
185	CB	ROBERT RIBEIRO DE OLANDA BONIFACIO	30657713	40	RS 23,27	RS 930,80
186	CB	THIAGO DE SOUSA MENDES	58760315	36	RS 23,27	RS 837,72
187	CB	TIAGO DE OLIVEIRA MELO	30347412	18	RS 23,27	RS 418,86
188	CB	WELTON DA SILVA SOUSA	30454510	50	RS 23,27	RS 1.163,50
189	SD	ALEXANDRE BARBOSA SOARES	30919955	42	RS 23,27	RS 977,34
190	SD	AMANDA HENRIQUE BARBOSA	30897668	24	RS 23,27	RS 558,48
191	SD	ANA JESSIKA DA SILVA BEZERRA	30890574	30	RS 23,27	RS 698,10
192	SD	ANTONIO GLEISON ARAUJO	30864778	42	RS 23,27	RS 977,34
193	SD	DANDARA RAMOS SALES	30814118	58	RS 23,27	RS 1.349,66
194	SD	GENE SIMMONES SOUSA LIMA	30714717	24	RS 23,27	RS 558,48
195	SD	GEOVANI DUARTE SILVA	30888502	72	RS 23,27	RS 1.675,44
196	SD	HAGAMENON EUGENIO DA SILVA JUNIOR	30617916	42	RS 23,27	RS 977,34
197	SD	JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30877659	56	RS 23,27	RS 1.303,12
198	SD	JOELSON ARCANJO ALVES	30729811	6	RS 23,27	RS 139,62
199	SD	JOSE VALMIR IRES FONTELES FILHO	30725514	24	RS 23,27	RS 558,48
200	SD	PAULO HENRIQUE DE SOUZA BULCAO	30862813	8	RS 23,27	RS 186,16
201	SD	RENATO CORDEIRO LEITE FARIA	30832612	12	RS 23,27	RS 279,24
202	SD	ROBSON BENTO DE OLIVEIRA CRUZ	30758412	48	RS 23,27	RS 1.116,96
203	SD	WELLINGTON SARAIVA PEIXOTO PINHEIRO	30766016	26	RS 23,27	RS 605,02

Total de militares: 203

Total de horas: 7246

Valor total (R\$): RS 204.299,54

Opni: NÚCLEO DE GESTÃO DO PESSOAL MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	ANTONIO EZIO FROTA MAGALHAES	10695619	84	RS 29,09	RS 2.443,56
2	1ºSGT	ALEXANDER LIMA DE LEMOS	13511314	54	RS 29,09	RS 1.570,86



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
3	CB	JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA	30337018	66	R\$ 23,27	R\$ 1.535,82
4	SD	JOSE MARIA JERONIMO DE LIMA	30923480	60	R\$ 23,27	R\$ 1.396,20
5	SD	RAFAEL SOUSA DE LIMA	30871421	36	R\$ 23,27	R\$ 837,72
6	SD	YURI SILVA CHAGAS	30926765	42	R\$ 23,27	R\$ 977,34

Total de militares: 6

Total de horas: 342

Valor total (R\$): R\$ 8.761,50

Opm: NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2°SGT	CLEALDO MAVIGNIER ANDRADE	15126418	60	R\$ 29,09	R\$ 1.745,40

Total de militares: 1

Total de horas: 60

Valor total (R\$): R\$ 1.745,40

Opm: NÚCLEO DE ARQUIVO E MEMORIAL HISTÓRICO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	PAULO IRAN GOIS MATIAS	11021417	84	R\$ 29,09	R\$ 2.443,56
2	2°SGT	KLEBER DA COSTA MATOS	13629013	54	R\$ 29,09	R\$ 1.570,86

Total de militares: 2

Total de horas: 138

Valor total (R\$): R\$ 4.014,42

Opm: NÚCLEO DE GESTÃO DE RESERVA REMUNERADA E REFORMA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3°SGT	GLAUBERTO DE OLIVEIRA GOMES	15177519	48	R\$ 29,09	R\$ 1.396,32
2	CB	ANAILTON FERREIRA VIEIRA	12749414	60	R\$ 23,27	R\$ 1.396,20

Total de militares: 2

Total de horas: 108

Valor total (R\$): R\$ 2.792,52

Opm: NÚCLEO DE GESTÃO DE PENSÃO E VERBAS EXTRAORDINÁRIAS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CB	DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO	30502116	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86

Total de militares: 1

Total de horas: 18

Valor total (R\$): R\$ 418,86

Opm: NÚCLEO DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3°SGT	MARIO HEBERT CONDE DE OLIVEIRA	3010661X	18	R\$ 29,09	R\$ 523,62
2	SD	DOUGLAS RODRIGUES LIMA	30597117	72	R\$ 23,27	R\$ 1.675,44

Total de militares: 2

Total de horas: 90

Valor total (R\$): R\$ 2.199,06

Opm: NÚCLEO DE CONTROLE E ASCENSÃO DE PESSOAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	MAJ	JOSE FERREIRA DA COSTA	10562910	6	R\$ 40,72	R\$ 244,32

Total de militares: 1

Total de horas: 6

Valor total (R\$): R\$ 244,32

Opm: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DO POLICIAL MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	TATIANA MEDEIROS DE SOUZA	11155510	30	R\$ 34,91	R\$ 1.047,30

Total de militares: 1

Total de horas: 30

Valor total (R\$): R\$ 1.047,30

Opm: COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	MAJ	FRANCISCO ROMERO PRACIANO MENDES	1025941X	18	R\$ 40,72	R\$ 732,96
2	SUBTEN	CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA	11075118	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
3	1°SGT	IGOR ISRAEL VENANCIOS FERREIRA	13515212	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
4	3°SGT	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	30310519	48	R\$ 29,09	R\$ 1.396,32
5	3°SGT	PRISCILA CARNEIRO DE SENA	15214511	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
6	CB	FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	30343611	54	R\$ 23,27	R\$ 1.256,58
7	CB	JOSE ALBERTO TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR	30135016	36	R\$ 23,27	R\$ 837,72
8	CB	ROGERIO DE SOUSA BARROSO	30548310	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
9	CB	SAMIA AMARO COSTA	30660617	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10

Total de militares: 9

Total de horas: 264

Valor total (R\$): R\$ 7.120,86

Opm: 1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	MAJ	ALUISIO TEIXEIRA DA SILVA	15184612	6	R\$ 40,72	R\$ 244,32
2	2°TEN	CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA	12535716	12	R\$ 34,91	R\$ 418,92
3	2°TEN	FRANCIMAR SILVA DE SOUSA	10385512	12	R\$ 34,91	R\$ 418,92
4	2°TEN	GILDSON SOBREIRA DE LIMA	10035813	24	R\$ 34,91	R\$ 837,84
5	2°TEN	JOSE OCELIO BARBOSA MARTINS	1079711X	30	R\$ 34,91	R\$ 1.047,30
6	2°TEN	JOSE PINTO DA SILVA	10977010	18	R\$ 34,91	R\$ 628,38
7	2°TEN	MARCIO ANDRE DE ARAUJO	11003419	6	R\$ 34,91	R\$ 209,46
8	SUBTEN	ALEXSANDRO FARIA CORREIA	1054341X	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
9	SUBTEN	ANDRE LINHARES DOS SANTOS	12722818	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
10	SUBTEN	FLAVIA PEREIRA SILVA	11086012	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
11	SUBTEN	JANICE MARIA CABRAL DA SILVA	11086810	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
12	SUBTEN	LUIZ ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA	10597110	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
13	SUBTEN	MARLEIDE CARNEIRO SOARES	1108821X	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
14	1°SGT	BATISTA JUCUNDE OLIVEIRA	13489114	42	R\$ 29,09	R\$ 1.221,78
15	1°SGT	FRANCISCO CLEURISAN ALVES MORAIS	13450617	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
16	1°SGT	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	13621012	18	R\$ 29,09	R\$ 523,62
17	1°SGT	PADUA DE OLIVEIRA LOPES	13524610	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
18	1°SGT	RICARDO ADIE DE VASCONCELOS SALES	13631212	48	R\$ 29,09	R\$ 1.396,32
19	2°SGT	JOSE WALBER DE OLIVEIRA ALVES	13583617	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
20	3°SGT	ANDERSON QUINTINO BRAGA	30210018	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
21	3°SGT	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE SOUSA	30111613	56	R\$ 29,09	R\$ 1.629,04
22	3°SGT	FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	30177118	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
23	3°SGT	HELENUDE DIOGENES GOMES	30447514	18	R\$ 29,09	R\$ 523,62
24	3°SGT	JOSE HERBERT DE OLIVEIRA ALVES	15216816	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
25	3°SGT	LUIZ JORGE DE ROSA FILHO	30230019	18	R\$ 29,09	R\$ 523,62
26	CB	ANDRE BARBOSA DO CARMO	30456319	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
27	CB	JULIA GRACIELE DE NEGREIROS TAVARES	30518519	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
28	SD	ADRIANE VIANA DE MELO CASTRO	30879279	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
29	SD	ANALYA MIZAELY DE MEDEIROS AZEVEDO	30898281	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
30	SD	PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES	30875168	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86

Total de militares: 30

Total de horas: 608

Valor total (R\$): R\$ 17.931,10

